



FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2009-2013

DIRETOR

Edilson Barboza

ASSESSORIA ACADÊMICA

Marta Dourado Storch

Rosângela Thompson

COORDENAÇÃO DE SECRETARIA

Ângela Maria Brettas Silva

COORDENADORES DE CURSO

Carlos Fernando Secomandi

Dalva Níquel

Gracia Maria da Silva

Moacyr Garcia Teixeira Netto

Paula Galama

Raquel Ribeiro de Moraes

Regina Nava

Rosângela Fernandes

Sandra Póvoa Miranda

Sérgio Dias

PROFESSORES COLABORADORES

Gina Denise Barreto Soares

Isa Virgínia Boechat Póvoa Maciel

John Kennedy Ayres de Almeida

Marcio Neiva

Nelson Gonçalves Pereira Filho

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

Igor Lorencine Vetorazzi

APRESENTAÇÃO

O PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL é um importante instrumento de planejamento estratégico, uma espécie de “carteira de identidade” de toda Instituição de Ensino Superior (IES). Trata-se de um instrumento orientador das decisões e principais ações a serem desenvolvidas, ultrapassando a cronologia de uma gestão e, assim, representando um horizonte mais amplo de possibilidades.

Nele estão explícitas a filosofia de trabalho da Instituição, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional, as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. A FAMES hoje é uma Instituição que busca delinear e firmar a sua identidade, que busca procurar caminhos para o seu desenvolvimento e consolidação. Deseja, realmente, avançar nas esferas acadêmica e administrativa, incentivando sua comunidade, de cerca de 1.200 pessoas, entre docentes, discentes e técnico-administrativos, a estarem envolvidos no processo de construção coletiva de uma Faculdade que tem consciência sobre a sua importância, e, que busca caminhos para a transformação social de que necessita a população do Espírito Santo e do Brasil.

Com este instrumento de planejamento, que se estabelece para o prazo de 05(cinco) anos, desejamos abrir caminho para agir com seriedade e competência próprias dos que desejam manter a dignidade de uma Instituição que se orgulha de ser pública e voltada para a sua nobre missão de disseminar o conhecimento musical e, formar profissionais aptos a exercerem a sua cidadania com dignidade, compromisso esse, firmado com a população capixaba.

Lembramos que um centro acadêmico em muito se assemelha a um organismo vivo, que está em constante modificações, nem sempre previstas, o que faz um planejamento estratégico ser flexível e adaptável à novas situações e desafios. Planejar é crucial, porém, mais importante ainda é desenvolver a capacidade de decidir sobre caminhos a percorrer frente aos obstáculos encontrados.

Que este projeto-sonho, o PDI, permita à FAMES caminhar e avançar em direção à excelência acadêmica, artística e científica, à modernidade administrativa e a um modelo de gestão eficaz, democrática e igualitária.

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2. INSERÇÃO REGIONAL	7
1.3 FILOSOFIA	9
1.4 MISSÃO DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO.....	10
1.5 VISÃO	10
1.6 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS.....	10
1.7 FINALIDADE.....	11
1.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO	12
1.9 POLÍTICAS DE ENSINO.....	13
1.10 A RESPONSABILIDADE SOCIAL	19
1.11 OBJETIVOS E METAS.....	21
2. GESTÃO INSTITUCIONAL	30
2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30
2.1.1. Estrutura organizacional e organograma institucional	30
2.1.1.1. Organograma Institucional e atribuições.....	31
2.1.1.2. Organograma da Gestão Acadêmica da FAMES e atribuições.....	47
2.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	54
2.2.1 Corpo docente	54
2.2.1.1 Qualificação do Corpo Docente.....	56
2.2.1.2 Ampliação e progressão do Corpo Docente.....	56
2.2.1.3 A carreira acadêmica na FAMES.....	57
2.2.1.4 Quadro Docente.....	62
2.1.2. Corpo técnico/administrativo da IES e da Mantenedora	65
2.3 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	70
2.3.1 Número de alunos por curso- FAMES/2010	70
2.3.2 Estímulos à permanência	71
2.3.3 Formas de acesso	71
2.3.4 Bolsa Monitoria	74
2.3.5 Bolsa de Estudos	78
2.3.6 Organização Estudantil	79
2.3.7 Acompanhamento do Egresso	79
2.4 ESTRUTURAS DE APOIOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO	81
2.5 AUTONOMIA DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	83

2.6	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE	84
3	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	85
3.1	BASES CONCEITUAIS DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	85
3.1.1	Concepção de educação assumida pela FAMES.....	85
3.1.2	Diretrizes pedagógicas	86
3.2	PERFIL DO EGRESSO.....	89
3.3	PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	91
3.4	ORIENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	93
3.5	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	94
3.6	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	99
3.6.1	Quanto aos aspectos conceituais.....	100
3.6.2	Quanto ao aspecto normativo.....	101
3.6.3	Quanto aos aspectos operacionais.....	102
3.7	POLÍTICAS DAS ATIVIDADES INTEGRADAS: ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	105
3.7.1	Os programas de estágio	105
3.7.2	Prática profissional	108
3.7.3	Atividades complementares	110
3.7.4	Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.....	110
3.7.5.1	Normas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.....	112
3.7.6	Concerto Final.....	115
3.8	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	117
3.8.1	Projetos de Extensão.....	122
4	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	123
4.1	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	123
4.1.1	Apresentação	123
5	INFRA-ESTRUTURA	147
5.1	Área física e instalações prediais	147
5.2	Recursos infra-estruturais e tecnológicos acadêmicos	148
5.2.1	Salas de aula	147
5.2.2	Mapeamento da sala de aula.....	152
5.2.3	Laboratórios e equipamentos.....	153
5.2.4	Biblioteca	154
6	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	155
6.1	Gestão econômico-financeira	155
6.2	Projeção Orçamentária	159

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira começou a ser estruturada, no ano de 1949, como Conservatório de Música, quando o, Governador do nosso Estado do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg, determinou que o Poder Executivo autorizasse a sua criação, através da Lei Ordinária 319/1949. Todavia foi em 1952, no governo de Francisco Alves do Atayde, que, finalmente, foi criado, pela Lei Ordinária 661/1952, o IMES – INSTITUTO DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, subordinado à Secretaria de Educação e Cultura, sendo que a sua instalação aconteceu somente dois anos depois, no governo de Jones dos Santos Neves, com a Lei 806/1954, que transformou o IMES em EMES – ESCOLA DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, caracterizada como uma instituição de ensino de natureza pública na Capital do Estado.

Em 1955, assumiu a direção da EMES a professora **Áurea de Sá Adnet** (1955-1960) que criou o curso de Iniciação Musical destinado a crianças de cinco a oito anos, sendo que, esta Instituição, tempos depois, passou a oferecer cursos superiores nas áreas de Piano, Canto e Violino.

Entre 1967 e 1970 foi implantado o Curso Preparatório e o Curso de Nível Médio em Música e em 1969, a EMES foi transformada em Autarquia Estadual, pela Lei Ordinária 2422/69, regulamentada pelo Decreto 058, em 02 de julho de 1970.

Na década de 70, esta Instituição firmou-se como uma Instituição de Ensino Superior, obtendo o reconhecimento de seus cursos superiores através do Decreto Federal 77.166, de 01 de abril de 1976 e formando a sua primeira turma de Bacharéis em Piano, Violino e Canto. Mais tarde, por sugestão e anuência do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, Dr. Alberto Stanger Júnior, a EMES passou a ocupar o segundo andar do prédio da Secretaria de Educação e

Cultura, na Praça Américo Poli Monjardim, Centro, local onde está permaneceu localizada até a presente data.

No período de 1985 a 1990, foram implementados projetos sociais como o “Do, Re, Mi”, “Música e solidariedade”, com o objetivo de ampliar oferta do ensino da música ao povo capixaba. “Música no Museu”, outro projeto social, tinha o objetivo de difundir a música em espaços alternativos, senão os da própria escola. Também duas novas habilitações passaram a ser oferecidas aos estudantes do Curso de Bacharelado: Habilitação em Violão e em Flauta Transversa.

Em 1991, a EMES realizou, o primeiro Concurso Público para contratação de Docentes para a Instituição, reformulação do Plano de Cargos e Salários de seus servidores, reestruturou o seu Regimento Interno, adequando-o às novas perspectivas institucionais, ampliou o campo de oferta dos cursos de Bacharelado, oferecendo novas habilitações em instrumentos: Órgão, Viola, Violoncelo, Clarineta, Trompete e Trombone, e, por conseguinte, o número de alunos. Em 1999 realizou cursos de Extensão com ênfase na Música Popular, e criou convênios com Associações Comunitárias, ampliando a sua contribuição social.

A partir de 2000 a EMES consolidou-se como um importante CENTRO ACADÊMICO, passando a se denominar FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES, pela Lei Complementar 281/2004. Em 2005, implantou mais um curso de graduação: **Licenciatura em Música**, criado pela Lei Complementar 281/2004 e aprovado pela Resolução CEE nº 1287/2006.

Atualmente, a Instituição compõe-se, também, de Cursos Técnicos em Música Erudita: Técnico em Instrumento, Técnico em Canto, Técnico em Regência, Técnico em Composição, e, ainda, o Curso Técnico em Música Popular, criados em 2006. Também, novas habilitações foram aprovadas e implantadas para os cursos de Música, modalidade Bacharelado em Contrabaixo, Saxofone, Oboé, Trompa e Percussão.

1.2 INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Música do Espírito Santo situa-se na Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, no Centro de Vitória, ES, CEP. 29016040.

Por situar-se no centro da capital e próxima a pontos de ônibus, torna-se de fácil acesso, atendendo àqueles que desejam estudar e/ou especializar-se em música, mas têm outras atividades profissionais, moram longe e que possuem dificuldade de transporte.

Na verdade, a trajetória da FAMES está inserida na vida da sociedade espírito-santense porque, embora a sua área de abrangência mais imediata seja formada pela região metropolitana denominada Grande Vitória (constituída pelos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória) a sua ação estende-se por todo o interior do Estado do Espírito Santo que, pela reduzida oportunidade de oferta de ensino superior em Música, faz com que os desejosos de terem uma formação superior em música busquem em Vitória, a oportunidade de acesso a esse nível de ensino.

O Espírito Santo, como unidade federativa, mediante o cenário nacional e mundial no que se refere ao desenvolvimento econômico, social, político e educacional passa por grandes transformações. Com as descobertas das jazidas de petróleo e gás ao longo da costa do seu território, o nosso Estado vem ampliando o seu poder econômico e, como consequência, o seu desenvolvimento social e educacional, tendo em vista o fato de que para atender às demandas da produção, aumenta a necessidade de mão de obra, o que faz com que famílias de outros Estados e do exterior venham para o Espírito Santo. Com essa nova realidade, cresce a necessidade de abertura de novas escolas e aumento da oferta de vagas para todos os níveis de ensino. Logicamente, isso acontecendo, torna-se preciso aumentar o quadro docente de todas as instituições educacionais, conforme as especificidades que cada nível e modalidade ensino.

Diante desse fato, insere-se a necessidade do professor de música já que, com a regulamentação da Lei nº 11.769, torna-se obrigatório o ensino da música na escola básica, envolvendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O seu Art. 1º passa a complementar o Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

acrescido como “§ 6º, o qual determina que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR). O Art. 3º da mesma Lei determina que “Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos Arts. 1º e 2º desta Lei”. Portanto, os Sistemas, Público e Privado, estão com o prazo marcado de, até 2011, estarem com suas escolas adaptadas às novas regras.

Considerando que no nosso Estado somente a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e a FAMES possuem curso de Bacharelado e de Licenciatura em Música, o campo profissional torna-se favorável à formação tanto do Licenciado como do Bacharel, uma vez que a sociedade precisa tanto do professor de educação musical nas escolas como do especialista (bacharel) em música que, com a sua arte, alegra, alivia as tensões, eleva o espírito, divulga e fortalece a cultura, dentre outros benefícios ao ser humano e à sociedade.

Partindo desse ponto de vista a FAMES considera ser fundamental cuidar de algo que é essencial para a sociedade: a elaboração e ampliação do conhecimento musical, patrimônio de uma cultura, bem como a disseminação desse conhecimento. Assim sendo, assume o compromisso permanente com a sociedade e coloca-se a serviço desta que a mantém, buscando soluções para atender as suas necessidades culturais e sociais, sem, entretanto, perder o caráter da universalidade do conhecimento, firmando-se como uma Instituição de ideais nobres quanto à disseminação da cultura musical, a construção da cidadania e à sensibilização para a arte. Por esse motivo organiza, orienta e apresenta corais em escolas, igrejas e empresas, bandas em escolas e igrejas, novas orquestras e grupos musicais do gênero erudito e popular, dentre outros.

1.3 FILOSOFIA

A FAMES, pela sua trajetória histórica, tem demonstrado preocupação com a formação do profissional em música dos seus alunos, para que sejam, antes de tudo, cidadãos competentes e com habilidades para participarem, ativamente, do desenvolvimento e transformação social e humana. Para isso, fundamenta-se na

Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos, concebendo a educação como fator de transformação social e humana e integrando os saberes: conceber, ser, fazer e conviver, com vistas à uma sociedade global mais justa, feliz e com melhor qualidade de vida.

1.4 MISSÃO

“Promover a educação musical a nível profissional, desenvolvendo competências e habilidades musicais de jovens e adultos, incentivando-os à busca da excelência no desenvolvimento pessoal, artístico e científico, tornando-os socialmente relevantes e profissionalmente empreendedores e competitivos no mercado de trabalho”.

1.5 VISÃO

Ser uma instituição de formação superior em música de referência no cenário estadual e nacional, destacando-se pela seriedade, competência e responsabilidade com que organiza, administra e desenvolve seus programas de ensino e os conhecimentos em música em prol de uma sociedade mais humana, inclusiva e feliz.

1.6 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Os princípios da educação oferecida pela FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO estão em perfeita consonância com os princípios e fins da Educação Nacional, consubstanciados nos art. 2 e 3 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, aqui transcritos:

- Igualdade de condições, para acesso e permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

1.7 FINALIDADE

A Faculdade de Música do Espírito Santo tem as finalidades:

- I. Ministrando cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), de Pós-graduação e de Extensão em Música.
- II. Desenvolver ensino, pesquisa e extensão na área de música.
- III. Oferecer cursos de extensão e de formação continuada abertos à comunidade em geral, no campo da música, envolvendo saberes docentes, canto coral, instrumentos, dentre outros, de modo a interagir com a população e contribuir para a construção e o desenvolvimento do conhecimento em música por meio de atividades de extensão, cooperação científica, e técnicas qualificadas na área.
- IV. Participar da solução de problemas da comunidade e de inclusão social por meio de iniciativas culturais e prestação de serviços no campo musical.
- V. Divulgar os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, por intermédio de publicações, bem como por outras formas de comunicação.
- VI. Desenvolver formação continuada com fins de atualização de conhecimentos técnico-científicos emergentes em música, integrando e sistematizando novos conhecimentos nessa área.
- VII. Promover o desenvolvimento integrado e harmonioso da comunidade local e regional, como vistas ao desenvolvimento social.
- VIII. Integrar as forças que promovem o desenvolvimento do nosso país, articulando-se com os poderes público e iniciativa privada, ONGs, associações, instituições educacionais, dentre outros, para o estudo e desenvolvimento de ações que busquem soluções para problemas nacionais, regionais e locais.
- IX. Promover a pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento científico-tecnológico, o pensamento reflexivo e a difusão da cultura, considerando esta uma forma de ampliar o conhecimento colocado à disposição das pessoas e do meio onde vivem.

Para concretizar as suas finalidades, a Faculdade de Música do Espírito Santo direcionará as suas ações para a obtenção dos seguintes **objetivos**:

- Oferecer educação superior em música, por intermédio de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.
- Desenvolver pesquisa em música nos campos científicos, técnicos e culturais em consonância com as realidades regionais.
- Desenvolver a extensão do Ensino e a pesquisa, mediante cursos e serviços especiais prestados ao Governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, promovendo a difusão de novos conhecimentos, resultantes da pesquisa científica e tecnológica;
- Formar profissionais com perfis e desempenho adequados às exigências do mercado de trabalho, generalista ou especialista, através da graduação ou pós-graduação, nas áreas de conhecimento específico;
- Promover e divulgar conhecimentos específicos e técnicos no campo da música, através do ensino, de publicações, apresentações, concertos e recitais nos diversos setores culturais da música e outras formas de comunicação;
- Ofertar cursos de aperfeiçoamento e especialização técnico-científica a seus profissionais;
- Cooperar na obra administrativa e cultural do Estado do Espírito Santo, preservando o patrimônio cultural e contribuindo para o progresso artístico e cultural do Estado e do País;
- Incrementar o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

1.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo organiza e executa suas atividades de educação superior por intermédio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Quanto ao ensino, a oferta ocorre, no momento, no nível de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), estando em fase de planejamento para a oferta de Pós-graduação também no campo da música.

Em nível de Graduação são oferecidos os cursos:

CURSOS	TITULAÇÃO CONFERIDA	SITUAÇÃO LEGAL
Música	Bacharelado	Lei Complementar 281/2004
Música	Licenciatura	Resolução CEE nº 1287/2006,

Em nível de Pós-graduação, a Instituição está em fase de pesquisa de mercado para realização do diagnóstico das maiores demandas para curso de *“lato sensu”*, como especialização, atendendo tanto alunos que concluem o Bacharelado como os que optam pela Licenciatura.

A atividade de pesquisa ainda ocorre com ações isoladas em fase de organização. Constitui meta estratégica da FAMES, previsto neste PDI.

Em relação à **extensão**, constitui uma forma muito forte de se estabelecer relação entre a teoria e prática e entre a Instituição e a comunidade, contribuindo, especialmente, para a inclusão social. A música é um excelente veículo para a realização de trabalhos sociais e culturais, para trabalhar a motivação, a auto-estima e a própria perspectiva de formação profissional para muitos que descobrem na música a sua vocação. Assim sendo, a atividade extensão figura como uma das grandes preocupações da FAMES, sempre com objetivo de contribuir com a inclusão e com a melhoria da qualidade de vida da população.

1.9 POLÍTICAS DE ENSINO

O ensino constitui uma das dimensões da ação humana que permite a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado e a sua transformação em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho. Assim

considerando, o conhecimento aparece como mediador do poder e como ferramenta da criação de símbolos através de um processo de intencionalização técnica e política.

Nesse contexto, espera-se que a educação se constitua, em sua efetividade prática, um decidido investimento na consolidação das forças construtivas dessas mediações. É preciso garantir que a educação seja considerada mediação da percepção das relações situacionais, que ela possibilite a apreensão das intrincadas redes políticas da realidade social, pois só a partir daí poderão se dar conta também do significado de suas atividades técnicas e culturais.

Cabe, ainda, à educação desvendar os mascaramentos ideológicos de sua atividade, evitando, dessa forma, que se instaure como mera força de reprodução social e se torne capaz de vir a ser força de transformação da sociedade, de tantas maneiras quantas as permitidas pela criatividade de mentalidades preparadas e abertas para a sensibilidade do social, capazes de propor e executar alternativas que projetem as comunidades a outros patamares de qualidade de vida. Visão esta não ingênua de que a educação tudo pode, sozinha, dar conta de fazer a transformação da sociedade, mas a de que o que lhe compete fazer não deve deixar de ser feito.

Nessa perspectiva, a Faculdade de Música do Espírito Santo desenvolve suas atividades com perspectiva de formar profissionais de nível superior, com base ética e valores sócio-políticos, culturais e ambientais, aptos a exercerem uma atividade humana que promova o desenvolvimento da sociedade, em um contexto e momento histórico no qual esteja inserido, em uma política cujo fazer pedagógico seja entendido pela vivência teórico-prática, caminho este que possibilita a aproximação e a intervenção na realidade de maneira responsável e ética no dizer e no agir cotidiano.

Dessa forma, objetivando a excelência no ensino de graduação em música, a FAMES está preocupada em atualizar e manter permanentemente atualizados os projetos pedagógicos dos cursos (Licenciatura e Bacharelado), envolvendo a reformulação curricular e revisão dos conteúdos programáticos relacionados à atividade musical. Para isso, as decisões são tomadas em colegiado, tomando-se

como parâmetro o resultado do processo de avaliação das disciplinas, decorrente do Programa de Avaliação Institucional e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) emanadas do Ministério da Educação (MEC), Leis de Diretrizes e Bases (LDB), capítulo IV artigo 43º, bem como, avaliando-se as habilidades e competências acadêmicas e socialmente requeridas. A atualização deve levar em conta a realidade do mercado e uma profunda avaliação do egresso dos cursos de graduação da FAMES, para que se possa traçar um perfil de suas expectativas, da realidade encontrada, da real demanda do mercado relativo à música, para que esses egressos se tornem capazes de se assumirem pessoas e profissionais competentes para que, assumindo posições de liderança no meio musical, destaquem-se pela sólida formação pessoal e profissional.

O Projeto Pedagógico de Curso é específico para cada curso superior, sendo a sua construção da responsabilidade do Colegiado de Curso, ao qual está ligado. A sua construção leva em consideração a dinâmica da sociedade, a evolução e tendência da Área de Conhecimento, a Filosofia Educacional da Faculdade, e será estruturado com os seguintes componentes:

- missão do curso;
- concepção, diretrizes pedagógicas, metodologias e os objetivos do curso;
- perfil profissiográfico pretendido;
- currículo proposto;
- organização da oferta;
- avaliação do projeto pedagógico.

O curso de Bacharelado e de Licenciatura em Música tem como finalidade:

- participar do processo de desenvolvimento social como agência formadora de recursos humanos qualificados, aptos para a inserção profissional e para participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento científico-tecnológico, ao pensamento reflexivo e à difusão cultural, como forma de ampliar o conhecimento posto à disposição do ser humano e do meio em que vive.

Cada um dos Cursos de graduação oferecidos pela FAMES possui projeto pedagógico curricular próprio, conforme as exigências dos sistemas Estadual e Federal de Ensino e obedece as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, cumprindo aos seguintes quesitos:

- a estrutura curricular proposta;
- a carga horária total obrigatória;
- o período Máximo e mínimo para a integralização do curso;
- as atividades complementares do currículo;
- a infra-estrutura necessária;
- a composição do colegiado;
- a composição do acervo.

Os Cursos de Graduação destinam-se à formação profissional em nível superior em Música, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo ou que sejam portadores de diploma de graduação.

O processo seletivo, para o ingresso dos discentes nos cursos superiores em Música, destina-se a avaliar a formação geral recebida pelos candidatos, a sua aptidão intelectual e musical para os estudos superiores em música e é de natureza classificatória e eliminatória.

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos aqueles candidatos eliminados, segundo critérios pré-estabelecidos no edital. O número de vagas encontra-se determinado no projeto pedagógico de cada curso.

A abertura de inscrições para o processo seletivo é feita e divulgada por meio de edital publicado na forma legal.

As informações mais específicas sobre cada curso superior são divulgadas em catálogo próprio disponibilizado aos candidatos na Secretaria Acadêmica, na Coordenação dos Cursos e no site da Faculdade.

A Pós-Graduação, *lato-sensu*, da Faculdade de Música do Espírito Santo está em fase de organização, pois ela é concebida pela Instituição como atividade que busca complementar e aprofundar estudos de nível superior. Assim sendo, tem papel fundamental na criação de novas competências e de estratégias inovadoras nas diversas áreas do saber relacionados à música, levando-se, também, em consideração, mediante o propósito de se democratizar o ensino superior, esse tipo de curso na área de música pode contribuir para tornar a Faculdade mais próxima e acessível à comunidade.

A missão da Pós-Graduação que está em processo de estruturação pela FAMES é oferecer capacitação especializada em música, de qualidade, e que esteja compatível com as mudanças dinâmicas do mundo globalizado e de toda comunidade de profissionais de nível superior de música. Dessa forma, a Pós-Graduação da FAMES pretende integrar-se e interagir com o ambiente cultural, político, econômico, social e ambiental da região, buscando o crescimento e desenvolvimento regional através da formação de profissionais mais capacitados e pesquisadores que queiram contribuir com a sociedade e o mundo acadêmico.

Os objetivos pretendidos para a Pós-Graduação da FAMES são:

- agregar e gerar conhecimentos, competências, habilidades e técnicas aos profissionais de nível superior em música que buscam complementar seu nível educacional, intelectual e profissional;
- contribuir para o desenvolvimento da ciência relativa à Música e da melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio da interação com a pesquisa e extensão da Faculdade de Música do Espírito Santo;
- criar mecanismos de grande alcance e acessibilidade, com o uso de projetos alternativos de ensino como a prática do Ensino em Música.

A Instituição acredita que dessa forma, a Pós-Graduação terá reflexos diretos e indiretos no crescimento da formação de profissionais nos diversos campos de música e da produção de bens e serviços úteis à sociedade nessa área de atuação,

assim como na formação profissional e acadêmica de alunos, preparando-os para enfrentarem situações-problema presentes em seu cotidiano e na sociedade como um todo. Para alcançar esses objetivos, são adotadas, através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), pela Pós-Graduação da FAMES, algumas políticas e diretrizes descritas abaixo:

1. Política de formação acadêmica continuada de alunos – visa à criação de mecanismos acessíveis a todos os alunos da instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria Faculdade.
2. Política de capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica.
3. Política de democratização da Pós-Graduação - através dessa política é possível levar especialização acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior de música e/ou que não possuem Pós-Graduação.
4. Política de interação da Pós-Graduação com a Graduação, Pesquisa e Extensão – visa intensificar os esforços para integrar as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) juntamente com a pesquisa e a extensão. Por esta política podem-se promover a trans e a interdisciplinaridade, além de articular pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral.
5. Política de incentivo à produção acadêmica - através dos trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de Pós-Graduação, a Faculdade estimula os alunos a se integrarem aos projetos de pesquisa nela e por ela desenvolvidos, além de produzirem material para apresentação em congressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

Os cursos de Aperfeiçoamento têm por finalidade aprofundar conhecimentos em áreas específicas da música, visando melhor qualificação profissional dos alunos e terão duração variada, segundo a natureza da área de conhecimento e a

profundidade pretendida e estarão abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação inerentes a esta área de conhecimento.

O Processo Seletivo para ingresso do discente nos cursos especialização no Campo da Música (ainda em fase de elaboração, destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos nos cursos de graduação para aprofundamentos de estudos, classificando-os dentro de estrito limite de vagas oferecidas, enquanto para o ingresso, nos cursos de aperfeiçoamento, destina-se a avaliar os conhecimentos, as habilidades e a possibilidade do candidato acompanhar o programa ou o Curso pretendido, conforme o caso.

A oferta dos cursos de Extensão é organizada a partir das necessidades da comunidade, em geral, e dos alunos, no campo da Música, conforme são detectados pelos docentes e pela própria Instituição.

A duração dos cursos de Extensão varia em função da profundidade e abrangência dos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos.

O planejamento da oferta dos cursos de Extensão é da responsabilidade da Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, Assessoria Acadêmica, Assessoria de Planejamento em conjunto com o Colegiado dos Cursos da FAMES e mediante aprovação do Conselho Superior e do Conselho Acadêmico, observadas as proposições e as deliberações da Faculdade de Música do Espírito Santo.

1.10 A RESPONSABILIDADE SOCIAL

É fato reconhecido que no Brasil, as escolas de ensino formal, tanto públicas como da iniciativa privada, não oferecem, de modo geral, a formação musical de maneira sistematizada, como acontece em outros países considerados “desenvolvidos”. Portanto, para que a população tenha acesso à educação musical é necessário buscá-la em Instituições especializadas, muitas vezes a altos custos financeiros.

A Faculdade de Música do Espírito Santo, neste sentido, representa um veículo de inclusão social, uma vez que se trata de uma Instituição Pública Estadual, e recebe uma clientela de todos os níveis sociais. Mesmo que seus alunos não se tornem, em

sua totalidade, músicos no futuro, ela cumpre com o seu papel de oferecer acesso à música através da educação sistemática, acesso este irrestrito, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

Por outro lado, também cabe à FAMES formar os profissionais que vão disseminar o conhecimento musical além das suas fronteiras. Dela saem os Bacharéis que atuarão em orquestras, bandas grupos musicais diversos, teatros, igrejas, e, professores Licenciados que atuarão nas salas de aula, das redes de escolas pública e privada, uma vez que, através da Lei Federal 11.769/2008, o ensino da música passará, dentro de três anos à partir da data de sua publicação, a ser obrigatório no país.

Embora a FAMES tenha desenvolvido ações relativas à formação de professores e de educação musical, suas atividades vão para além de somente educacionais, atuando na formação de profissionais para atendimento que atendam a outras demandas e necessidades do mercado. Como uma da sua função social, desenvolve dentre outras atividades o projeto “Canta Alto”, pelo qual se propõe ao atendimento das necessidades sociais, ajudando a formar cidadãos com postura crítica e ética, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática, uma vez que a música tem o poder de promover as transformações no ser humano e da sociedade. Além desse projeto desenvolve outras atividades, tais como:

Os professores em conjunto com os seus alunos deste Curso de Licenciatura em Música, além de desenvolverem as atividades de estágio e práticas de ensino, por meio de projetos em escolas e em outros espaços educativos, em comunidades do entorno desta Instituição e da Grande Vitória, elaboram projetos sociais, tais como: Projeto Bandas e Corais, Curso Pré-vestibular preparatório para a FAMES, CFM – Curso de Formação Musical, Curso de Musicalização Infantil, eventos musicais, promoção de Concursos – “Aurea Adnet” para a graduação e Anny Cabral para o CFM, dentre outros.

1.11 OBJETIVOS E METAS

1.11.1 – ÁREA I – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ÁREA I – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO								
SUB-ÁREA 1: ENSINO DE GRADUAÇÃO/PESQUISA								
ITEM	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
				2009	2010	2011	2012	2013
1	REGULARIZAR OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMES	<ul style="list-style-type: none"> Obter o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música até início de 2010. Providenciar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Música com todas as suas habilitações até agosto de 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar o PPC e a documentação necessária para o Reconhecimento do curso de Licenciatura, para ser enviada ao CEE. Preparar a recepção da Comissão Avaliadora do CEE. Elaborar o projeto Político pedagógico do Curso de Bacharelado em Música. Providenciar documentação e solicitar reconhecimento. Preparar a recepção da Comissão Avaliadora do CEE. 	X				
2	CRIAR E IMPLANTAR O CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do Curso de Complementação Pedagógica até março de 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Obter a autorização dos órgãos competentes para o funcionamento do curso; Realizar de Processo Seletivo simplificado para admissão de alunos; Iniciar o curso. 		X			
3	SOLICITAR NOVAS HABILITAÇÕES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA	<ul style="list-style-type: none"> Obter nova Habilitação do Curso de Bacharelado: Música Popular no prazo máximo de dois anos. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado com a inclusão da Habilitação em Música Popular. Organização toda a documentação necessária. Solicitação junto ao CEE da nova habilitação. Receber a Comissão do CEE. Obter a autorização solicitada. Realizar Processo Seletivo para admissão de alunos. Realizar Processo Seletivo para contratação de Docentes; Iniciar do curso. 		X			
					X			
						X		
							X	
								X

ÁREA I – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SUB-ÁREA 1: ENSINO DE GRADUAÇÃO/PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

ITEM	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO					
				2009	2010	2011	2012	2013	
4	OFERECER À COMUNIDADE CAPIXABA NOVO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA: BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA	Obter autorização para o Curso de Bacharelado em Musicoterapia, até 2012, atendendo a uma entrada anual de 30 alunos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia ▪ Organização toda a documentação necessária. ▪ Solicitação junto ao CEE a nova habilitação. ▪ Receber a Comissão do CEE. ▪ Obter a autorização solicitada. ▪ Realizar Processo Seletivo para admissão de alunos. ▪ Realizar Processo Seletivo para contratação de Docentes; ▪ Iniciar do curso. 				X		
5	CRIAR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA PESQUISA	Implantar o PIBP – Programa Institucional de Bolsa Pesquisa de 05 bolsas anuais para docentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regulamentação e sistematização do PIBP-PROGRAMA INSTITUCIONAL DAS BOLSAS PESQUISA, ▪ Garantir a participação de pesquisadores da FAMES em eventos científico-musicais, nacionais e internacionais, destinando verba para custear diárias e passagens. ▪ Criação e manutenção de uma revista de publicação de resultados de Pesquisas em música. 		X	X	X	X	X
6	CRIAR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	Implantar o Programa Institucional de 05 Bolsas de Iniciação Científica para DISCENTES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regulamentação e sistematização PIBIC-PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, para DISCENTES; ▪ Regulamentação e sistematização da JORNADA ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. 		X	X	X	X	X
7	CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO DOCENTE	Criar Prêmio FAMES de Excelência na Educação, premiando, pelo menos, quatro professores.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Premiar 04 professores, em duas categorias: Categoria A- Práticas inovadoras na Educação Musical e, Categoria B- Ética na Educação 		X	X	X	X	X
8	PROMOVER INTER-CÂMBIO CULTURAL E ARTÍSTICO	Enviar alunos para participar de Cursos e Concursos Nacionais e internacionais, concedendo diárias e passagens para aqueles que desejarem isso.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Selecionar alunos com bom desempenho escolar e comportamental e que desejem participar. ▪ Organizar os encaminhamentos, divulgação dos selecionados e ida dos alunos 		X		X		X

ÁREA I – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SUB-ÁREA 1: ENSINO DE GRADUAÇÃO/PESQUISA (CONTINUAÇÃO)

ITEM	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES(CONTINUAÇÃO)	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
				2009	2010	2011	2012	2013
9	INCENTIVAR E FOMENTAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Programa de incentivo aos alunos e docentes para participarem dos conjuntos oficiais da FAMES. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as oportunidades de participação dos conjuntos. • Incentivar a participação dos alunos e Professores nos Grupos Oficiais da FAMES. 	X	X	X	X	X
10	IMPLANTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer, pelo menos, dois Cursos de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i>, para admissão de 30 alunos a cada dois anos e com perspectiva de aumento das especificidades da oferta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos Projetos dos cursos • Obtenção da autorização dos órgãos competentes para o funcionamento do Curso. • Realizar Processo Seletivo. • Início das aulas. 		X			
11	MELHORAR O FLUXO DE ALUNOS, REDUZINDO A EVASÃO ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a evasão de alunos, em pelo menos 90%, até 2013 nos cursos de graduação. • Revisar a cada três anos os projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos, ou sempre que se fizer necessário, fim de mantermos os nossos alunos competitivos no mercado de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de espaços para a discussão dos problemas que dizem respeito à vida estudantil e para relacionamento interpessoal dos estudantes, como a sala do Diretório Acadêmico (DA). • Estabelecer parcerias com outras instituições do gênero, do país e do exterior, para um controle da qualidade do nosso Ensino. • Criar espaços/sala para estudos, a fim de que os alunos permaneçam por mais tempo nas dependências da Instituição; • Criar serviço de atendimento psicopedagógico ao aluno. • Manter fórum de discussões docentes, sobre questões didático-pedagógicas e atualizações necessárias ao curso. 	X				
12	AMPLIAR O NÚMERO DE ALUNOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta de 100 vagas anuais nos Processos Seletivos, para os cursos de Graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Processos Seletivos, anualmente, ofertando o total de 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o Curso de Bacharelado e 50 vagas para o curso de Licenciatura. • Divulgação dos Processos Seletivos, nos meios de comunicação internos e externos à FAMES. • Criação e manutenção de Curso de Extensão de curta duração, com o objetivo de preparar alunos internos ou externos, para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação. 	X	X	X	X	X
13	PUBLICAR MANUAIS DE ALUNOS E DE PROFESSORES	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar anualmente o Manual de alunos e de professores dos cursos oferecidos pela FAMES. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do calendário escolar e de todas as orientações necessárias ao bom desenvolvimento das atividades escolares da FAMES e que devem compor o manual do aluno e dos professores. 	X	X	X	X	X
14	REEQUIPAR A BIBLIOTECA DA FAMES.	<ul style="list-style-type: none"> • Reequipar, a cada ano, a biblioteca da FAMES, com, pelo menos 50 livros, 10 periódicos, 30 CDs, 10 DVDs, 1 impressora Braille. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do diagnóstico das necessidades de equipamentos. • Tomada de preço e realização da compra. 	X	X	X	X	X

SUB-ÁREA 2 - O ENSINO DO CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL

ITEM	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES(CONTINUAÇÃO)	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
				2009	2010	2011	2012	2013
1	Reestruturar didática e pedagogicamente, os cursos técnicos oferecidos pela FAMES	<ul style="list-style-type: none"> Promover mudanças na oferta de Cursos Técnicos na FAMES, adequando-os às novas demandas do mercado de trabalho, oferecendo, anualmente, 80 vagas 	<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Música Popular, realizando mudanças quanto à duração do curso, a estrutura curricular e realização do Processo Seletivo para a admissão de novos alunos; Adequação dos cursos técnicos da FAMES, ao Catálogo Nacional de Cursos, com nova nomenclatura: Técnico em Regência, Técnico em Instrumento Musical 	X				
2	Aumentar a oferta de vagas no centro de formação musical, que ministra cursos permanentes de extensão, para oportunizar formação musical a crianças, jovens e adolescentes, formação esta que não é oferecida no ensino fundamental e médio nas escolas públicas do Espírito Santo, e do país, de forma sistemática.	<ul style="list-style-type: none"> Manter anualmente 350 vagas para o Curso de Formação Musical, e, 200 vagas, para o curso de Musicalização Infantil, mantendo estes cursos alimentados quanto ao número de alunos, anualmente. 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção do Processo Seletivo para o curso de Formação Musical, anualmente. Realização da matrícula de alunos no Curso de Musicalização Infantil, anualmente, através de mecanismos estabelecidos pela equipe docente do curso. Formação da comissão para estudos e providências em relação aos cursos ofertados. Reestruturação da metodologia de Ensino desses cursos 	X	X	X	X	X
3	Diversificar a proposta de práticas musicais na FAMES, oferecendo formação musical tanto em música erudita, como em música popular.	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer, anualmente, Curso de Formação Musical na área de Música Erudita e na área de música popular. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento do Curso de Formação Musical, na área de Música Popular, estruturando o currículo de forma que as duas áreas tenham disciplinas em comum. Realização do Processo Seletivo para as duas áreas, anualmente. Reestruturação do Programa da disciplina Teoria Musical. 		X			
4	Promover a unidade de ações didático-pedagógicas nos cursos do Centro de Formação Musical.	<ul style="list-style-type: none"> Ter equipe docente exclusiva para o Curso de Formação Musical, bem como para o curso de Musicalização Infantil. Oferecer permanentes oportunidades de Estágio para os alunos dos Cursos de Graduação da FAMES. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de Processo seletivo para docentes do Centro de Formação Musical em Musicalização Infantil. Realização de diagnóstico das áreas dos cursos deste Centro, que possam receber estagiários da Graduação, oportunizando-lhes um laboratório para desenvolvimento da prática pedagógica, dos projetos de pesquisa e da prática da performance. 	X		X	X	X
5	Implantar projeto para inclusão do deficiente visual na FAMES.	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Núcleo de Musicografia Braille para atender o maior número possível de deficientes visuais nos cursos da FAMES. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Projeto do núcleo de Musicografia Braille; Realização Processo Seletivo para admissão de alunos; Seleção de Docentes para contratação. Início do curso. 	X		X	X	X
					X	X	X	X

1.11.1 – ÁREA II – OBJETIVO E METAS PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

Objetivo: Ampliar as atividades artístico-culturais da FAMES como forma de torná-la mais próxima da população capixaba e brasileira e despertar em crianças, jovens e adultos as suas possibilidades profissionais, caso tenha vocação ou, ainda, uma forma de lazer prazerosa que traz também, para cada indivíduo, enriquecimento cultural e espiritual.

ÁREA II – ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS						
METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2009	2010	2011	2012	2013
Realizar anualmente 40 eventos artístico/ culturais internos, de caráter pedagógico atendendo, em média, três mil pessoas.	Organização e desenvolvimento de <ul style="list-style-type: none"> ▪ 20 recitais de alunos e/ou professores solistas (Curso de Graduação); ▪ 4 recitais dos alunos do Curso de Formação Musical; ▪ 4 recitais do curso de Musicalização Infantil. ▪ 4 recitais de alunos do Curso Técnico em Música Popular; ▪ 8 master-classes/workshops 		X	X	X	X
Realizar anualmente 40 eventos artístico/ culturais externos, de caráter pedagógico atendendo, em média, a um público de doze mil pessoas.	Organização e execução, anuais, dos seguintes eventos artístico-culturais <ul style="list-style-type: none"> ▪ 04 Concertos da Orquestra Sinfônica da FAMES; ▪ 04 Concertos da Banda Sinfônica; ▪ 04 Concertos do Coro Sinfônico; ▪ 04 Concertos do Coral Villa-Lobos ▪ 02 Concertos do Conjunto de Música Antiga; ▪ 02 Concertos da FAMES Jazz Band; ▪ 02 Concertos da Orquestra de Violões; ▪ 02 Concertos do Grupo de Música Popular Brasileira; ▪ 02 Concertos do Quinteto de Metais; ▪ 02 Concertos do Coro Curumins; ▪ 02 Concertos do Quinteto de Sopros; ▪ 02 Concertos do coro Jovem; ▪ 02 Concertos do Quarteto de Cordas Alceu Camargo. 		X	X	X	X
Promover, até 2013, 14 eventos especiais de música envolvendo o atendimento a um público, aproximado a duas mil pessoas	Organização e realização de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ÓPERA ESTÚDIO - 04 apresentações, ao final de cada ano; ▪ CONCURSOS INTERNOS – 01 a cada dois anos; ▪ CONGRESSOS – 01 a cada ano; ▪ JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 1 por ano 		X	X	X	X
			X		X	
			X	X	X	X
				X	X	X

1.11.1 – ÁREA III – OBJETIVO E METAS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

Objetivo: Participar mais efetivamente da sociedade capixaba, desenvolvendo projetos educacionais, culturais e inclusivos, em escolas e outros espaços educativos, com vistas ao desenvolvimento da cidadania, divulgação da música, educação musical e promoção inclusiva do ser humano.

ÁREA III - ATIVIDADES SÓCIO/CULTURAIS						
METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2009	2010	2011	2012	2013
Implantar e desenvolver projetos "Projeto Banda nas Escolas", atingindo 60 escolas até 2013, Projeto Para-da Musical da FAMES e Praça Clássica, Projeto de Relações humanas com seus servidores e o projeto Música nos presídios capixabas em 08 presídios do Estado em 2010.	Recondução da parceria com a SEDU- Secretaria de Estado da Educação, dando continuidade ao Projeto "BANDAS E CORAIS NAS ESCOLAS", ampliando o número de escolas atendidas (atualmente 14), totalizando 60 escolas;	X	X	X	X	X
	Elaboração e execução do Projeto "PARADA MUSICAL NA FAMES", e "PRAÇA CLÁSSICA".	X	X	X	X	X
	Elaboração e implementação de projetos que promovam atividades de inter relacionamentos dos servidores da Instituição.		X	X	X	X
	Elaboração e implementação do projeto "Música nos presídios capixabas em 08 presídios do Estado;		X			

1.11.2 – ÁREA IV – OBJETIVO E METAS PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivos:

- Organizar, administrativa, pedagógica e economicamente, a Faculdade de Música do Espírito Santo, tornando-a um ambiente que atenda aos critérios necessários ao desenvolvimento de um processo de ensino e de aprendizagem de qualidade, um espaço de relações interrelacional construtivo, agradável e de crescimento, tanto para o discente como para todos os seus funcionários, e uma instituição legalmente organizada e em dia com todas as exigências dos Órgãos competentes aos quais está subordinada.

▪

ÁREA IV - METAS ORGANIZACIONAIS

METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2009	2010	2011	2012	2013
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a reforma do prédio da FAMES até final de 2010 e dar tratamento acústico a salas de aula e auditório até 2011. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e orçamento para a reforma do prédio da FAMES. Execução da reforma. Elaborar Projeto Acústico; Executar tratamento acústico. 	X				
		X	X			
			X			
				X		
					X	
						X
			X	X	X	
		X				X
		X		X		
			X		X	
		X	X	X	X	X
		X	X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> Aparelhar o setor pedagógico com um computador para cada sala de aula, 7 aparelhos de som e 7 televisores de apoio ao ensino até final de 2010. Criar um Estúdio de Gravação de Áudio e Vídeo no espaço da FAMES até 2011. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de licitação de compra de: um computador para cada sala de aula; 07 aparelhos de som; 07 televisores. Concretização de compra do material licitado. Planejamento para a montagem do Estúdio de Gravação de Áudio e Vídeo. Licitação do Material necessário e do serviço. Elaboração do Orçamento. Execução do projeto de montagem do Estúdio de Gravação de Áudio e Vídeo. Realização de serviços de manutenção e renovação de materiais e equipamentos. 	X				
			X			
			X			
			X			
				X		
			X	X	X	X

ÁREA IV - METAS ORGANIZACIONAIS						
METAS	AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO				
		2009	2010	2011	2012	2013
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar os Projetos Pedagógicos dos cursos, PDI e atualizar toda a documentação da FAMES até dezembro de 2010. ▪ Promover a reestruturação organizacional da Instituição ▪ Até o final de 2010. ▪ Manter os PPC dos Cursos, o PDI e toda a documentação atualizada e organizados, revisando-os, anualmente, 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião com a Assessoria Acadêmica, a fim de Montar um cronograma de revisão dos PPCs e encaminhar as reformulações 	X	X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião com o colegiados dos cursos para revisão do PPCs e encaminhamento dos trabalhos de reestruturação. 	X	X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturação do Regimento Interno/Estatuto, obedecendo as novas tendências acadêmicas, pedagógicas e culturais, adequando-o à legislação atual. 		X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação das normas constantes no Regimento Interno/Estatuto. 		X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos e da execução dos PPCs e do PDI. 		X	X	X	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião mensais com os colegiados, equipe pedagógica e técnico-administrativa para avaliar o processo e proceder aos encaminhamentos necessários que garantam a qualidade de atendimento e do ensino. 		X	X	X	X
						X
<ul style="list-style-type: none"> ▪ PROMOVER momentos de formação continuada para todos os funcionários, pelo menos, uma vez ao ano. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de diagnóstico para detectar as necessidades que constituirão as bases para a formação continuada. 	X	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização e implementação da formação continuada. 		X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Captar recursos, anualmente, que atendam a todas as necessidades diagnosticadas ou pelo menos 90% delas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de diagnóstico para detectar as necessidades. 		X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Buscar parcerias com a iniciativa privada, para captação de recursos complementares, para o desenvolvimento de projetos nas áreas educacional, científica, tecnológica, social e cultural. 		X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar o Centro de tecnologia da informação e comunicação (TIC) até julho de 2010 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do projeto. 	X				
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição do material necessário para a montagem. 		X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação do Sistema e infra-estrutura de rede de TIC; 		X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução do projeto em sua totalidade. 		X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar sistema de avaliação institucional até o final de 2010 e realizá-la anualmente a partir de 2011. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do projeto de Avaliação Institucional; 		X			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução do projeto de Avaliação Institucional em sua totalidade. 					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover cursos de extensão da FAMES a outras cidades do Estado, oferecendo no mínimo dois cursos anuais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de diagnóstico para verificar a viabilidade de estender as ações da FAMES para outras cidades do Estado; 	X				
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer de convênios com 5 Prefeituras das regiões Norte, Sul ou Grande Vitória para viabilizar extensão dos cursos do Centro de Formação Musical da FAMES nessas cidades; 			X		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo Seletivo para professores e respectiva contratação. 			X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar plano de cargos e salários até julho de 2010 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação do Plano de Cargos e Salário adotado pelo Estado para a FAMES. 		X	X	X	X

2. GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 Estrutura organizacional e organograma institucional

A Faculdade de Música do Espírito Santo está organizada com a seguinte estrutura:

Nos termos da Lei Complementar 304/2004 que reorganiza a estrutura organizacional da FAMES, e, nos do Regimento Interno, aprovado através da Resolução CEE 1222/2005, a Faculdade de Música do Espírito Santo compreendem os órgãos da Estrutura organizacional da FAMES:

I. Nível de Direção superior:

- a) Conselho Superior;
- b) Conselho Acadêmico;
- c) Diretor-Geral.

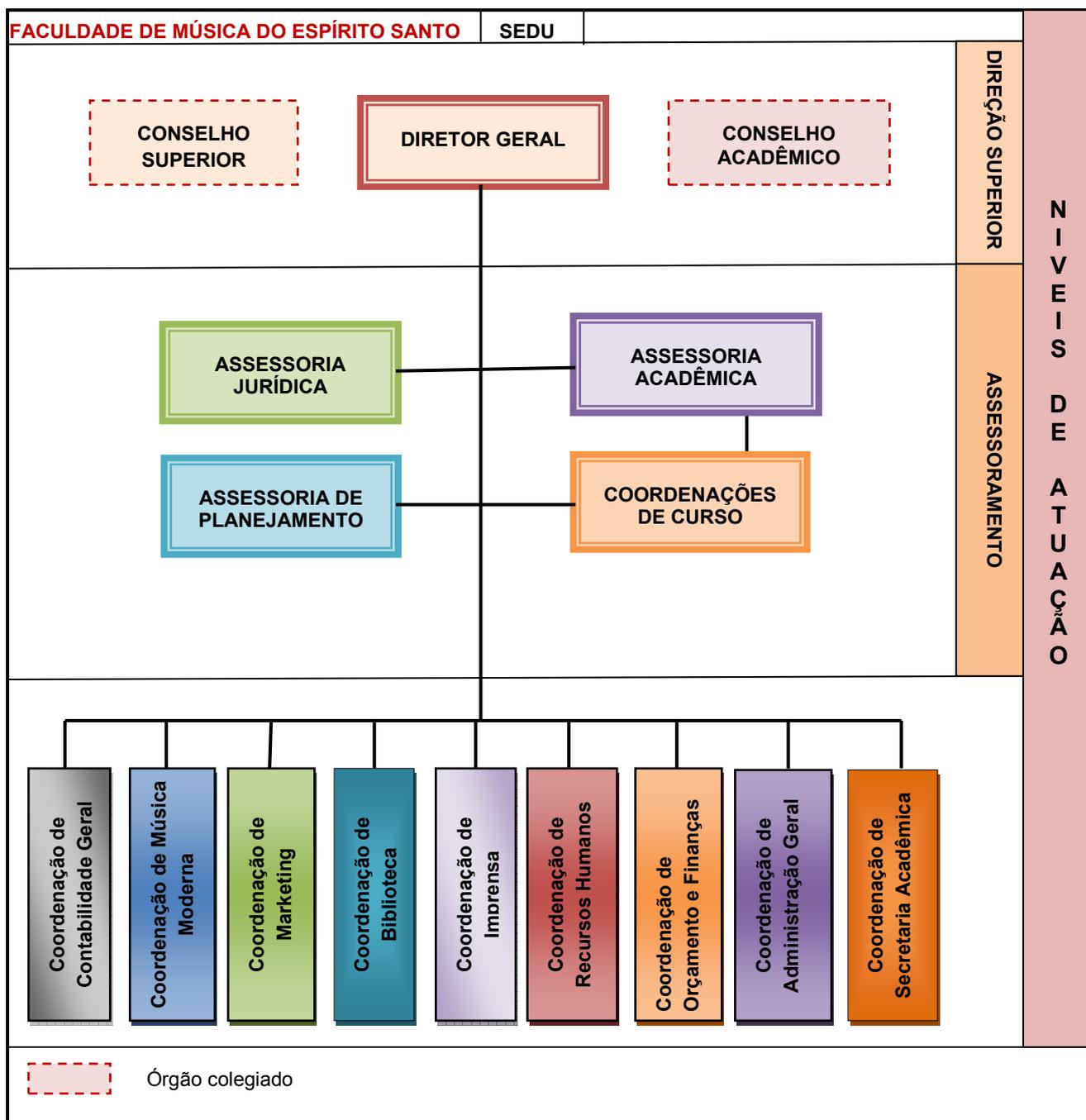
II. Nível de Assessoramento:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria de Planejamento;
- c) Assessoria Acadêmica.
- d) Colegiado dos Cursos

III. Nível de Execução Programática:

- a) Coordenação de Recursos Humanos;
- b) Coordenação de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenação de Administração Geral;
- d) Coordenação de Secretaria;
- e) Coordenação de Imprensa;
- f) Coordenação de Marketing;
- g) Coordenação de Biblioteca;
- h) Coordenação de Contabilidade;
- i) Coordenação de Música Moderna

2.1.1.1 - Organograma Institucional



Quadro 1: Organograma Institucional

Direção Geral é responsável pela gestão, supervisão e coordenação dos serviços acadêmicos, em consonância com as normas vigentes e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade, no sentido de atingir os objetivos propostos.

O Diretor Geral é o agente executivo da FAMES. Constitui cargo de confiança do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo nomeado por Ato do Governador do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 91 inciso IX da Constituição Estadual, e a sua escolha se dará pela sua formação e pela suas competências técnica e administrativa em gestão.

São atribuições do Diretor Geral:

- I representar a FAMES junto às pessoas ou instituições públicas e privadas;
- II coordenar, elaborar, executar e conduzir a avaliação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, em consonância com as diretrizes legais e orientações do Governo do Estado do Espírito Santo;
- III convocar as reuniões do Conselho Superior e Conselho Acadêmico;
- IV presidir as reuniões do Conselho Superior;
- V presidir as reuniões do Conselho Acadêmico;
- VI cumprir e fazer cumprir as determinações legais e atos emanados de autoridade competentes no âmbito de suas atribuições;
- VII aprovar normas, distribuir funções, atribuir responsabilidades e estimular o desempenho dos diferentes setores no âmbito de sua competência;
- VIII assinar, juntamente com o secretário acadêmico, todos os documentos escolares, responsabilizando-se pela sua expedição;
- IX coordenar atividades de matrículas e processos seletivos;
- X encaminhar ao órgão competente as solicitações de licença de pessoal docente técnico e administrativo;
- XI desenvolver trabalho cooperativo com outros estabelecimentos de ensino, órgãos e instituições da comunidade;

- XII promover a integração da Faculdade com a comunidade, incentivando sua atuação e sensibilizando para a co-participação na melhoria do processo educativo;
- XIII zelar pelas relações interpessoais entre os membros da comunidade acadêmica;
- XIV promover o aperfeiçoamento da equipe técnica, administrativa e docente;
- XV pautar-se pelo Regimento Interno e divulgá-lo convenientemente, apresentando, quando necessário, emendas que serão submetidas à apreciação do Conselho Acadêmico e Conselho Superior, para posterior encaminhamento ao órgão competente para apreciação e aprovação;
- XVI controlar com regularidade os serviços da secretaria, escrituração, arquivo e documentação dos professores e demais funcionários;
- XVII responsabilizar-se, juntamente com o secretário acadêmico, pela incineração de documentos acadêmicos;
- XVIII conferir grau, assinar diplomas, conceder títulos, emitir certificados e demais documentos acadêmicos;
- XIX apresentar relatório anual das atividades da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO, à entidade mantenedora;
- XX coordenar e organizar o funcionamento geral da Faculdade, observadas as diretrizes da Mantenedora e as normas legais vigentes;
- XXI elaborar o Plano Anual de Atividades da FAMES, juntamente com o Conselho Acadêmico e em harmonia com as coordenações de curso, bem como submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- XXII zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO- FAMES, respondendo por abuso ou omissão;
- XXIII propor a contratação, nomeação, posse e exoneração de pessoal docente e técnico-administrativo, observado o devido processo legal;

- XXIV autorizar publicações que envolvam responsabilidades da Faculdade;
- XXV convocar eleições para escolha dos representantes do corpo docente;
- XXVI viabilizar a integração disciplinar entre os cursos oferecidos pela FAMES;
- XXVII informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XXVIII estabelecer o relacionamento articulado e interativo da FAMES com a Entidade Mantenedora, para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- XXIX cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

Órgãos Colegiados

Denominam-se órgãos colegiados aqueles destinados a prestar assessoramento técnico, pedagógico e administrativo às atividades da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES.

São órgãos colegiados da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES: Conselho Superior; Conselho Acadêmico e as Coordenações de Cursos e de Núcleos de Ensino, Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão máximo deliberativo e normativo da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES, em matéria de ensino de administração, pesquisa e extensão e é constituído pelos seguintes membros: Secretário de Estado da Educação, seu Presidente e membro nato; Diretor Geral da FAMES; três representantes dos professores Titulares; um representante da classe dos professores Adjuntos; um representante da classe dos professores Assistentes; um

representante da classe dos professores Auxiliares de Ensino; dois representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Acadêmico, entre os educandos regularmente matriculados nos cursos de graduação e um representante do corpo administrativo.

São atribuições do Conselho Superior:

- I fixar as diretrizes gerais para a elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- II aprovar os Planos e Programas anuais, o Orçamento/programas do Órgão e suas alterações;
- III examinar e aprovar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- IV aprovar as propostas de fixação e alteração da estrutura organizacional do órgão
- V apreciar e aprovar o sistema de administração de pessoal, seus respectivos quadros, plano de cargos e salários, retribuições e vantagens e regulamento geral, tudo em consonância com a Política de Recursos Humanos estabelecida pelo Poder Executivo Estadual.
- VI autorizar a aquisição, propor gravame ou alienação de bens imóveis da Autarquia, observada a legislação aplicável à matéria;
- VII Estabelecer o seu regimento interno.

Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é um órgão de natureza técnica consultiva e se destina a discutir o processo educativo, orientar, normatizar e supervisionar o ensino, a pesquisa e a extensão. Compõem-se do Conselho Acadêmico, do Diretor Geral - seu presidente, do Assessor Acadêmico, dos Coordenadores de Cursos e de um

representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, com mandato de dois anos.

Atribuições do Conselho Acadêmico:

- I. submeter ao Conselho Superior, na segunda quinzena do mês de novembro, o Plano Anual de Atividades Didático-Científicas da FAMES, a vigorar no ano seguinte;
- II. aprovar o calendário anual de eventos e atividades acadêmicas da FAMES;
- III. elaborar e divulgar, até o dia 30(trinta) de outubro de cada ano, o Edital contendo os critérios e datas de realização do Processo Seletivo de admissão de novos educandos, bem como tornar pública, através de catálogo, as condições de oferta dos referidos cursos, observada a legislação em vigor;
- IV. definir as orientações das diretrizes curriculares e das metodologias de construção de currículos plenos dos cursos da FAMES, observando o que dispuser o sistema Estadual de Ensino;
- V. aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e da elaboração do trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob forma de monografia e concertos, propostos pelas respectivas coordenações;
- VI. aprovar projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e seqüenciais, de acordo com a proposta específica de cada curso, devidamente apreciada pela respectiva coordenação, observadas as normas do Regimento Interno e legislação pertinente;
- VII. coordenar, acompanhar e avaliar a execução do projeto acadêmico de cada curso, e recomendar às coordenações, quando for o caso, as alterações necessárias;
- VIII. homologar as contratações emergenciais de pessoal docente por tempo determinado, feitas pelo Diretor, observada a legislação pertinente;

- IX. aprovar as propostas de contratação de pessoal docente feitas pelo Diretor-Geral;
- X. homologar os programas e Planos de Ensino de cada curso, aprovados pelas respectivas coordenações de cursos;
- XI. aprovar os projetos de pesquisa, extensão e de prestação de serviços especializados à comunidade de cada coordenação de curso, bem como coordenar, acompanhar e avaliar a execução de cada projeto;
- XII. deliberar, quando solicitado pela coordenação de curso ou pelo Diretor, sobre questões referentes à transferência de educandos, matrícula, adaptações curriculares, aproveitamento de estudos, dispensa e inclusão de disciplina;
- XIII. propor ao Diretor a publicação da produção intelectual de professores e educandos;
- XIV. acompanhar o processo educativo, com vistas a alcançar um maior rendimento e adaptação do educando, discutindo o aproveitamento global e individual de cada turma ou série, analisando as causas das situações insatisfatórias na aprendizagem, bem como de altos níveis de rendimento da mesma;
- XV. instituir mecanismos e instrumentos de avaliação do desempenho docente e das coordenações de curso;
- XVI. propor ao conselho Superior o estabelecimento de acordos e convênios com outras instituições, quando envolver questões relacionadas aos aspectos didático-pedagógicos;
- XVII. promover entrosamento entre os cursos oferecidos pela Instituição, compatibilizando e aprovando os respectivos planos de trabalho;
- XVIII. constituir comissões para estudo de assuntos de interesse dos cursos mantidos pela Instituição, como criação de instrumentos de divulgação, de ensino, extensão e pesquisa;

XIX. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Assessoria Acadêmica

A Assessoria Acadêmica tem por finalidade gerenciar a área didática supervisionando e orientando as ações didático-pedagógicas de Psicologia e Assistência Social, bem como elaborar pareceres que envolvam assuntos acadêmicos e didáticos.

A função de Assessor Acadêmico e/ou Administrativo da Faculdade é exercida por profissional graduado e será de livre escolha do Diretor.

São atribuições dos Assessores Acadêmico e Administrativo:

I - substituir o Diretor Geral em sua ausência e impedimentos;

II - além da atribuição específica de substituir o Diretor o Assessor Acadêmico, deverá encarregar-se de outros assuntos por delegação do Diretor;

III - assessorar o Diretor em assuntos acadêmicos na área do Ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;

IV - supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina no âmbito de sua competência;

V - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

Coordenações de Curso

A Coordenação de curso é constituída pelo Coordenador do curso de graduação ofertado pela FAMES; pelos Professores das disciplinas do currículo pleno que o integram e por um representante estudantil, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os educandos regularmente matriculados no curso, com mandato de dois anos.

Atribuições das Coordenações de Curso:

- I elaborar o programa de trabalho acadêmico anual da coordenação de curso, submetendo-o à homologação do conselho Acadêmico;
- II atribuir encargos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços especializados à comunidade, ao pessoal docente que o integra, respeitadas as especializações;
- III examinar, articular e aprovar os programas e Planos de Ensino de suas disciplinas;
- IV designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;
- V designar docentes para supervisionar os educandos na elaboração e execução de seus projetos de Estágio Curricular;
- VI apreciar pedidos de aproveitamento de estudos e adaptações curriculares de educandos transferidos e graduados;
- VII elaborar o programa de monitoria, com vistas ao envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica, submetendo-o ao Conselho Acadêmico, bem como aprovar admissão de monitores;
- VIII dar parecer sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- IX propor, aos órgãos colegiados, normas que visem a melhoria da qualidade do projeto acadêmico, bem como o aperfeiçoamento dos processos e instrumentos de avaliação do rendimento escolar;
- X elaborar normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), submetendo-as ao Conselho Acadêmico;
- XI analisar, acompanhar, propor alterações no currículo do curso, e encaminhá-las para manifestação dos órgãos colegiados superiores;

- XII propor ao conselho Acadêmico os projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e seqüenciais que se situem no seu âmbito de atuação, observadas as normas do Conselho Superior e legislação pertinente;
- XIII viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da FAMES, para garantir a qualidade dos serviços, associados à realização de seus clientes internos e externos;
- XIV informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XV cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Secretaria Acadêmica

À Secretaria Acadêmica a Faculdade de Música do Espírito Santo é órgão de administração e execução acadêmica, cuja competência é organizar e manter atualizado o controle de frequência e aproveitamento de alunos, prestar informações ao MEC, intermediar os sistemas de educação estadual e federal, subscrever os registros referendados pelo Conselho Superior, Diretor Geral e Conselho Acadêmico, emitir certidões, certificados, declarações, viabilizar registros de diplomas e outras atividades correlatas.

Compete ao Secretário Acadêmico responsável pela área, de acordo com o Regimento Interno da IES:

- I. Organizar os serviços de secretaria e de apoio acadêmico;
- II. Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares;

- III. Acompanhar, orientar e controlar os serviços da Secretaria, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos entre seus funcionários;
- IV. Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FAMES;
- V. Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais serão publicados por ordem do Diretor;
- VI. Manter-se atualizado(a) em relação às leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços, bem como todos os arquivos referentes a publicações legais e mudanças ocorridas na Instituição;
- VII. Atender, com ética e respeito, os membros da comunidade acadêmica e às pessoas, em geral, nos assuntos de sua atribuição;
- VIII. Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem visados ou assinados;
- IX. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, no recinto da Secretaria;
- X. Trazer atualizados os prontuários de alunos;
- XI. Encaminhar, mensalmente, à Diretoria, para apreciação e envio à Entidade Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos: trancamento de matrícula, transferência, abandono e dos professores e funcionários: pedidos de rescisão, dispensa para participação em programas de qualificação, férias e outros afastamentos; relação de alunos que sejam matriculados e aqueles que tenham sido transferidos;
- XII. Preparar e estabelecer a tramitação do expediente e secretariar as reuniões da Diretoria;
- XIII. Organizar o arquivo e providenciar o serviço de publicação e reprodução de atos e documentos;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

A Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio pedagógico cujo objetivo é proporcionar aos alunos, professores e pessoal técnico e administrativo da FAMES e à comunidade, em geral, possibilidades de ampliação de conhecimentos e enriquecimento cultural, por meio de consultas, pesquisas bibliográficas, apoio didático-pedagógico e do estímulo à leitura como lazer.

Ao Bibliotecário, com seus auxiliares, compete:

- I - auxiliar o corpo docente e discente na pesquisa e consulta bibliográfica;
- II - zelar pela conservação de todo acervo existente;
- III - solicitar aos coordenadores de curso, ao término de cada período letivo, a indicação de livros e publicações, e encaminhar à Direção da FAMES para providências nas suas aquisições;
- IV - inventariar o material existente;
- V - classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e educandos;
- VI - organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da Instituição, remetendo o mesmo aos professores;
- VII - apresentar semestralmente à Direção e as Coordenações o relatório das atividades da biblioteca;
- VIII - viabilizar a interligação da biblioteca com a rede de teleprocessamento, para acesso a banco de dados de instituições congêneres, e de demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia;
- IX - elaborar e executar projetos que motivem a comunidade à utilização da biblioteca em suas necessidades de consulta;
- X - responsabilizar-se pela guarda e manutenção do acervo;
- XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas.

A biblioteca é organizada segundo princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas específicas emanadas dos órgãos colegiados.

Órgãos de apoio às atividades administrativas

Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica submete-se à Procuradoria Geral do Estado-PGE, presta assistência jurídica permanente à Faculdade, representando-a ativa e passivamente em juízo, perante os tribunais e fora deles, nos casos contenciosos, administrativos ou amigáveis, colabora com as demais unidades administrativas da Autarquia, na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos a serem expedidos, bem como na interpretação de textos e instrumentos legais: editais, contratos e convênios.

Assim sendo, é da responsabilidade de quem o assume:

1. Orientar os diversos órgãos da FAMES, nos assuntos que envolverem questões jurídicas e de legislação educacional;
2. Assessorar a implantação de projetos dos diversos órgãos da FAMES, sempre que solicitado ou que houver necessidade de acompanhamento técnico-jurídico.
3. Emitir parecer, sempre que solicitado, aos diversos órgãos da FAMES, sobre a interpretação e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos vigentes, reguladores do Sistema Federal de Ensino, bem como de Regimento, Portarias, Resoluções e Regulamentos.

Assessoria de Planejamento

À Assessoria de Planejamento compete:

- I. elaborar o planejamento estratégico e de comunicação do órgão;
- II. assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza técnica e administrativa;

- III. elaborar pareceres e exposições de motivos;
- IV. analisar e interpretar atos normativos;
- V. elaborar relatórios;
- VI. propor métodos e rotinas visando a simplificação e racionalização dos serviços e outras atividades correlatas, determinadas pelo Diretor.

Coordenação de Recursos Humanos

À Coordenação de Recursos Humanos cabe:

- I. coordenar e orientar a administração de pessoal;
- II. elaborar atos relativos a pessoal, como: nomeações, exonerações e pareceres em processos;
- III. elaborar relatório demonstrativo com informações sobre indicadores de desempenho.

Coordenação de Orçamento e Finanças

À Coordenação de Orçamento e Finanças compete:

- I. elaborar o Plano Plurianual de Atividades da FAMES;
- II. elaborar e monitorar a situação financeira e contábil desta;
- III. compatibilizar os ordenamentos de despesas com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM;
- IV. elaborar o orçamento anual da FAMES e monitorar a execução orçamentária.

Coordenação de Administração Geral

A Coordenação de Administração Geral tem por finalidade:

- I. coordenar e acompanhar as atividades de limpeza, portaria, almoxarifado, compras, protocolo e arquivo, reprografia, telefonia, patrimônio, biblioteca e informática.

Coordenação de Contabilidade Geral

A Coordenação de Contabilidade Geral compete:

- I. desenvolver estudos e projetos, elaborar relatórios específicos;
- II. formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza técnico-científica;
- III. assessorar, assistir, apreciar e/ou executar trabalhos de natureza complexa nas atividades contábeis;
- IV. examinar e analisar balancetes mensais e balanço anual.

Coordenação de Imprensa

À Coordenação de Imprensa compete:

- I. produzir releases aprovados pelo SECOM;
- II. contatar com a imprensa;
- III. coordenar o material dos murais internos da FAMES;
- IV. coordenar a produção mensal de informativo interno;
- V. assessorar os eventos produzidos pela Instituição;
- VI. tratar da gestão do relacionamento entre a Instituição e a imprensa;
- VII. estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação, cuidando de manter uma boa imagem da Instituição junto à opinião pública.

Coordenação de Marketing

À Coordenação de Marketing cabe coordenar os processos publicitários para a criação de peças e campanhas de mídia, elaborar estratégias e ações que promovam o desenvolvimento, o lançamento e a sustentação da imagem da Instituição junto à opinião pública interna e externa, utilizando os meios de comunicação disponíveis (impresso, audiovisual e digital).

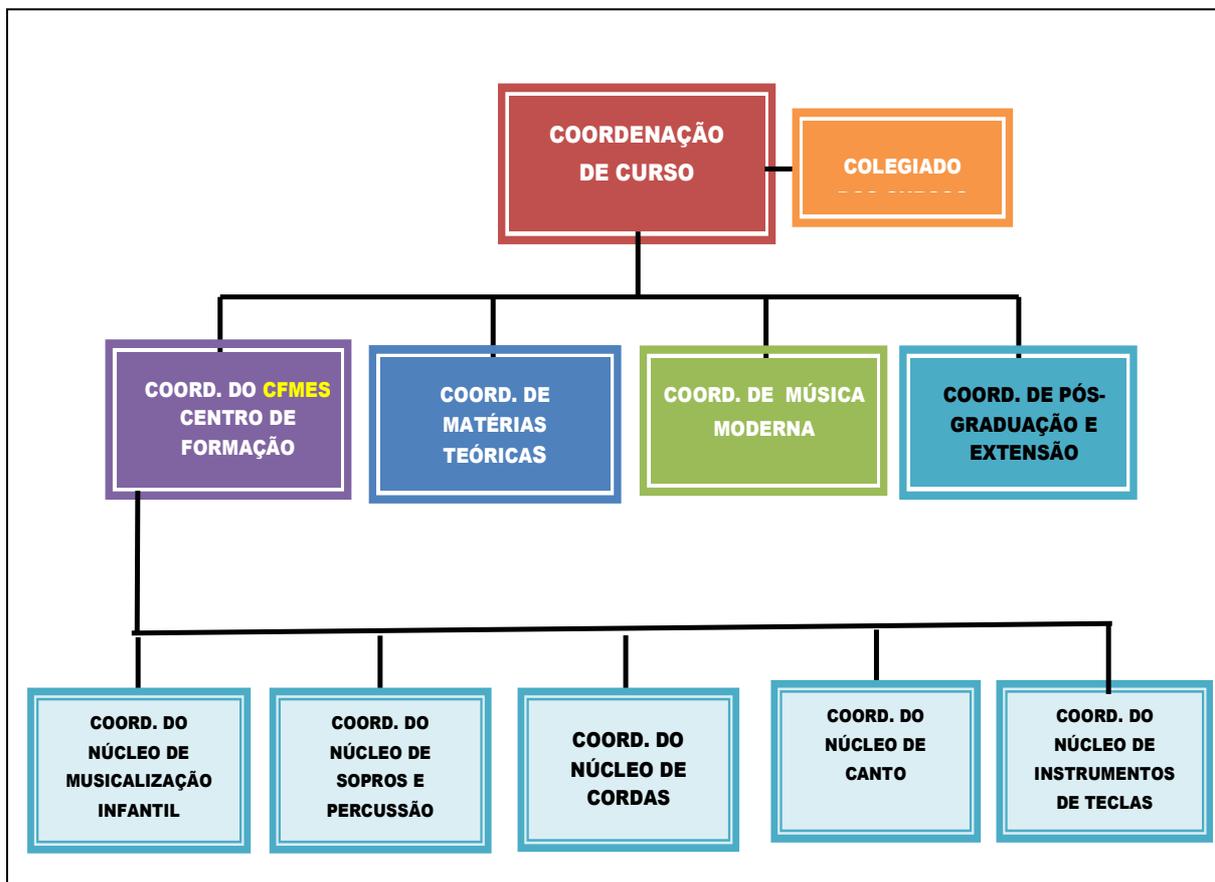
O marketing institucional é o conjunto de ações de marketing direcionadas para a criação de imagem favorável e preferência para uma determinada organização ou empresa. Investir em atividades como propaganda e relações públicas que projetam a imagem da IES junto ao público-alvo, visando criar atitude favorável, credibilidade e preferência.

O marketing institucional da FAMES deve ser utilizado como ferramenta para a divulgação das ações e conquistas da Faculdade no âmbito acadêmico, buscando diferenciá-la das outras IES e como fator determinante na agregação de valores.

Compete à Coordenação de Marketing:

1. A divulgação da imagem da Faculdade de Música do Espírito Santo na comunidade e capixaba e em outros Estados vizinhos;
2. A elaboração de projetos de divulgação da imagem da FAMES, dos cursos por ela ministrados, das suas atividades envolvendo eventos, congressos, seminários, cursos de extensão, pós-graduação e processos seletivos;
3. A seleção de empresas ou profissionais para implementação de projetos de divulgação, para posterior contratação pela FAMES;
4. O levantamento orçamentário sobre custos de divulgação nas mídias impressa, eletrônica (TV e INTERNET) e radiofônica, para contratação pela FAMES;
5. A elaboração de folders, cartazes, panfletos e todo e qualquer material de comunicação visual ou de campanha de marketing ou publicitária para divulgação da imagem da Faculdade;

2.1.1.2 – Organograma da Gestão Acadêmica da FAMES



Quadro 2: Organograma da Gestão Acadêmica da FAMES.

Coordenação dos Cursos de Graduação

Integram a Coordenação dos Cursos de Graduação todos os professores que ministram aulas nos cursos de graduação, divididos em dois colegiados: Colegiado do Curso de Bacharelado e Colegiado do Curso de Licenciatura, liderados, cada um, por um Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

São atribuições do **Colegiado do Curso de Bacharelado**:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino(Instrumento/Canto);
- III. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- IV. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;

- V. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- VI. emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;
- VII. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VIII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infra-estrutura física e na parte pedagógica do curso;
- IX. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- X. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- XI. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XII. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XIII. Definir a distribuição dos Professores Acompanhadores que atuarem no Bacharelado, para os Núcleos de Ensino;
- XIV. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe, do Curso de Bacharelado, junto aos Coordenadores de Núcleo;
- XVI. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;
- XVII. Coordenar e dar suporte aos alunos do curso, na atividade **Concerto Final**;
- XVIII. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes.
- XIX. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

Atribuições do Colegiado do Curso de Licenciatura:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- III. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;
- IV. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- V. Emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;
- VI. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infra-estrutura física e na parte pedagógica do curso;
- VIII. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- IX. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- X. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XI. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XII. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XIII. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;
- XIV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe;
- XV. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes;
- XVI. Indicar professor orientador para o TCC- Trabalho de conclusão de Curso;
- XVII.

XVIII. Designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;

XIX. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

Coordenação de Matérias Teóricas

Integram a Coordenação de matérias teóricas todos os professores que ministram disciplinas de caráter teórico, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

Tem como atribuições:

- I. Estabelecer os horários das disciplinas Teórico-científicas e Teórico-musicais, dos cursos: CFM, Técnico e Graduação;
- II. Coordenar, didaticamente, as disciplinas teóricas;
- III. Coordenar e supervisionar o cumprimento dos Planos de Ensino;
- IV. Atuar em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação e do CFMES;
- V. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas teóricas;
- VI. Participar das Comissões de Processo Seletivo, bem como coordenar e divulgar os programas das provas de Conhecimentos Musicais, (escrita e oral);

Coordenação de Música Moderna

Integram a Coordenação de Música Moderna todos os professores que ministram disciplinas nos cursos de música popular, liderados por 01(um) coordenador, professor da FAMES.

Suas atribuições:

- I. Elaborar o Quadro de Horários dos cursos com ênfase em Música Popular, divulgando-os no período de matrícula;
- II. Elaborar Programa Anual de Trabalho, da Coordenação de Música Moderna ;
- III. Aprovar Planos de Ensino bem como supervisionar o seu cumprimento;

- IV. Responsabilizar-se, mensalmente, pelos Diários de Classe da Coordenação;
- V. Coordenar os Processos Seletivos para admissão de novos alunos;
- VI. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES;
- VII. Elaborar relatório anual à Direção, das atividades da Coordenação.

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Integram a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa todos os professores Doutores e Mestres, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

A Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa tem as atribuições de:

- I. Coordenar o Projeto de implantação do Curso de Pós-graduação;
- II. Coordenar a implementação de revista da FAMES;
- III. Manter a Direção da FAMES informada, a cada quinze dias, do andamento do processo de implantação;
- IV. Desenvolver projetos de capacitação e qualificação de docentes da Instituição;
- V. Desenvolver projetos de extensão envolvendo alunos dos cursos de Graduação, e submetê-los à aprovação do Conselho Acadêmico;
- VI. Apreciar, dar parecer e acompanhar projetos de pesquisa e de extensão, desenvolvidos por professores e/ou alunos;
- VII. Promover convênios e intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior que mantenham Programas de Pós-Graduação e Pesquisa;
- VIII. Promover a publicação de artigos de caráter didático, científico, artístico ou literário, produzidos por docentes ou alunos da FAMES;
- IX. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

Coordenações de Núcleos de Ensino

Núcleo de Cordas, Núcleo de Sopros, Núcleo de Canto, Núcleo de Instrumentos de Teclas

Integram a Coordenação de cada Núcleo de Ensino acima citado, os professores que ministram disciplinas prático/instrumentais ou da área de canto, agrupados de acordo com as características dos instrumentos, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

Os Núcleo de Cordas, Núcleo de Sopros, Núcleo de Canto, Núcleo de Instrumentos de Teclas têm as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer programas e conteúdos de cada naipe de instrumentos ligados à coordenação;
- II. Coordenar a elaboração e o cumprimento dos Planos de Ensino;
- III. Fiscalizar o cumprimento dos Programas de Curso;
- IV. Estabelecer Bancas Examinadoras de Avaliação do desempenho nas disciplinas instrumentais/canto, bem como orientá-las sobre os Critérios de Avaliação estabelecidos pelo Núcleo;
- V. Acompanhar e dar suporte técnico-administrativo aos Grupos Oficiais da FAMES, ligados ao Núcleo;
- VI. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe do Núcleo, de todos os cursos com os quais se envolve;
- VII. Auxiliar o Coordenador do Centro de Formação Musical, nos Processos Seletivos, responsabilizando-se por:
 - formação de Bancas Examinadoras,
 - divulgação dos programas das provas,
 - acompanhamento das provas,
 - entrega dos resultados, e
 - demais atividades que dizem respeito à cada Núcleos.

- VIII. Receber reclamações e recursos na área do Ensino dos Instrumentos ligados ao Núcleo;
- IX. Organizar a distribuição das salas de aula, para as aulas dos instrumentos ligados ao Núcleo;
- X. Fazer a distribuição dos novos alunos, bem como dos alunos veteranos, matriculando-os nas classes dos professores ligados ao Núcleo de Ensino.

Coordenação do Centro de Formação Musical

Integram a Coordenação do Centro de Formação Musical todos os professores que ministram aulas no Centro de Formação Musical, liderados por 01(um) Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

Constituem atribuições da Coordenação do Centro de Formação Musical:

- I. Coordenar o CFMES – Centro de Formação Musical do Espírito Santo, dando suporte administrativo e educacional aos cursos oferecidos pelo Centro: Musicalização Infantil, Iniciação Musical, Curso de Formação Musical e Curso Técnico;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino;
- III. Elaborar Programa Anual de Trabalho, do CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL, bem como projetos para desenvolvimento do ensino nos cursos oferecidos;
- IV. Aprovar Calendário Escolar Anual do CFMES, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- V. Elaborar Processos Seletivos para admissão de novos alunos;
- VI. Zelar pela observância do Regimento Interno da FAMES;

Coordenação do Núcleo de Musicalização Infantil

Integram a Coordenação do Núcleo de Musicalização Infantil, os professores que ministram aulas no Curso de Musicalização, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

Atribuições:

1. Coordenar a construção do Quadro de Horários do Curso divulgando-os no período de matrícula;
2. Coordenar a construção do Programa Anual de Trabalho, do Núcleo de Musicalização Infantil;
3. Coordenar a elaboração e supervisionar o cumprimento dos Planos de Ensino;
4. Coordenar a elaboração do Calendário Escolar Anual do NMI, bem como zelar pelo seu cumprimento;
5. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe do Núcleo;
6. Estabelecer critérios de seleção, e coordenar o processo de admissão de novos alunos;
7. Apresentar relatório anual ao Coordenador do CFMES;

Os órgãos de assessoria são responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento das atividades da Faculdade. Têm natureza consultiva e executiva e subsidiam as decisões a serem assumidas pelos gestores de nível superior. Também desenvolvem ações que possibilitam o pleno funcionamento da Instituição.

2.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

2.2.1 Corpo Docente

O corpo docente é constituído por todos os professores em exercício na Instituição. Ao corpo docente serão atribuídas as atividades de ensino, ações de iniciação científica e extensão constantes dos respectivos planos de trabalho.

Constituem atribuições dos docentes;

-

- Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à apreciação da Coordenação de Curso.
- ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo o programa e a respectiva carga horária prevista;
- avaliar o rendimento acadêmico dos seus alunos e divulgar os resultados conforme as normas da Instituição;
- elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento dos alunos, julgar os seus resultados e informá-los aos interessados;
- cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- observar o regime disciplinar da Faculdade de Música do Espírito Santo;
- participar das reuniões para as quais tenham sido convocados;
- acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- propor, ao Coordenador do Curso, alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de alunos do curso;
- Cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- participar de projetos de iniciação científica e de extensão e outros instituídos pelas Faculdades;
- desempenhar outras atividades relacionadas ao ensino, às ações de pesquisa e de extensão para as quais tiverem sido designados.

O Corpo Docente da Faculdade de Música do Espírito Santo se compõe de professores do Quadro Efetivo, admitidos através de concurso público e regidos pelo Regime Jurídico Único, e professores contratados por Designação Temporária, regidos pela Lei 4.694 de 30/11/94, admitidos através de Processo Seletivo anual.

2.2.1.1 - Qualificação do Corpo Docente:

TITULAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE	%
Graduados	36	37,5%
Especialistas	42	43,75%
Mestres	18	18,75 %
Doutores e Pós-doutores	0	-
Total	96	100%

Quadro 3 – Qualificação do Corpo Docente da Faculdade de Música do Espírito Santo
Fonte: Coordenação de Recursos Humanos.

2.2.1.2 – Ampliação e progressão do Corpo Docente:

DIMENSÃO NUMÉRICA ATUAL	DIMENSÃO NUMÉRICA PREVISTA				
	2009	2010	2011	2012	2013
97	78	100	100	110	110

Quadro 4 – Cronograma de Ampliação do Corpo Docente

Fonte: Assessoria Acadêmica

TITULAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	DIMENSÃO NUMÉRICA PREVISTA				
		2009	2010	2011	2012	2013
Doutor	0	2	1	2	2	4
Mestre	18	16	18	22	28	30
Especialista	42	39	42	44	50	50
Graduado	36	29	36	32	30	26
Total	97	78	100	100	110	110

Quadro 5: Cronograma de Progressão Docente. Essa projeção responde às demandas geradas pela execução deste PDI

Fonte: Assessoria Acadêmica

2.2.1.3 – A carreira Docente:

A carreira docente da Instituição compreende as seguintes classes funcionais:

- I. Professor Auxiliar de Ensino;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Adjunto;
- IV. Professor Titular.

É requisito mínimo para ingresso na **classe de Professor Auxiliar de Ensino**, a apresentação de diploma de curso de graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos em que irá atuar. Para ingresso na **classe de Professor Assistente** é necessário a apresentação de diploma de Especialização ou aperfeiçoamento, de acordo com as normas do Sistema Estadual de Ensino. Para ingressar na **classe de Professor Adjunto**, é exigido o título de Mestre ou Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente e estrangeiro, com devida comprovação. O ingresso na classe de **Professor Titular** se dá por progressão vertical, com base em sua titulação, habilitação, experiência profissional e avaliação de seu desempenho, feita pelo Conselho Superior, atendendo as exigências legais.

Em relação ao Plano de cargos e salários, tanto o corpo docente quanto ao corpo técnico administrativo, são contemplados pela Lei Complementar Nº 526, que dispõe sobre os subsídios e, portanto, regulamenta o Plano de Cargos e Salários dos funcionários da Faculdade de Música do Espírito Santo, conforme pode ser lido a seguir:

LEI COMPLEMENTAR Nº 526/2009

Dispõe sobre o plano de carreira e a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos, nos termos desta Lei Complementar, o plano de carreira e a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo as parcelas de caráter eventual, relativas à função gratificada e ao cargo em comissão.

Art. 2º Os subsídios dos servidores da FAMES, de que trata esta Lei Complementar, fixados nas Tabelas constantes deste artigo, serão alterados por lei ordinária.

Parágrafo único. As Tabelas de Subsídio, de que trata o caput deste artigo, serão as constantes do Anexo I, para vigorar a partir de 1º.3.2010.

Art. 3º Fica assegurado aos servidores, nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar, o direito de optar, a qualquer momento e de forma irrevogável, pela modalidade de remuneração por subsídio.

§ 1º Os efeitos financeiros da opção, de que trata o caput deste artigo, ocorrerão a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da opção, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º.

§ 2º Se a opção, de que trata o caput deste artigo, ocorrer em até 3 (três) meses da data de vigência das Tabelas de Subsídios, prevista no artigo 2º desta Lei Complementar, os efeitos financeiros retroagirão à data de vigência das Tabelas.

§ 3º A opção, de que trata o caput deste artigo, implica renúncia ao modelo de remuneração por vencimentos, inclusive às vantagens pessoais, adicionais,

gratificações, indenizações, abonos, prêmios, verbas de representação, estabilidade financeira, auxílios alimentação e transporte ou outra espécie remuneratória, ficando absorvidas pelo subsídio.

Art. 4º Os servidores da FAMES que exercerem a opção de que trata o caput do artigo 3º desta Lei Complementar serão enquadrados nas referências das Tabelas de Subsídios, observando o tempo de serviço prestado na condição de servidor do quadro da FAMES, na forma do Anexo II.

§ 1º O tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até o último dia do mês anterior ao da respectiva opção.

§ 2º Excetua-se na apuração da contagem do tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, o período concedido a título de licença não remunerada.

§ 3º A 1ª (primeira) progressão do servidor, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá ao completar tempo de serviço que faltava, na data de opção, para enquadramento na referência imediatamente superior.

Art. 5º Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos servidores da FAMES aposentados, assim como aos pensionistas dependentes de ex-servidores em idêntica condição, desde que abrangidos pelo disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, ocorrendo o enquadramento nas Tabelas de Subsídios, nas respectivas referências.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos servidores aposentados ou de ex-servidores, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 6º Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos ex-empregados da FAMES aposentados, assim como aos pensionistas dependentes de ex-empregados em idêntica condição, desde que recebam da FAMES complementação de aposentadoria ou de pensão, ocorrendo o enquadramento nas Tabelas de Subsídios, nas respectivas referências, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos empregados aposentados ou de ex-empregados, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 7º Os servidores que não exercerem o direito de opção, que lhes é assegurado no artigo 3º, permanecem remunerados pela modalidade de vencimentos, com os direitos e as vantagens vigentes na data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 8º A progressão é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, em sentido horizontal, e dar-se-á no interstício de 2 (dois) anos.

Art. 9º Será interrompida a contagem do interstício previsto no artigo 7º desta Lei Complementar, em virtude de:

I - penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo;

II - falta injustificada;

III - faltas ou ausências, justificadas ou abonadas, superiores a 3 (três), ininterruptas ou não, no período de avaliação;

IV - licença para trato de interesses particulares;

V - licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, quando superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

VI - licença para tratamento de saúde, superior a 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação, exceto as licenças por doenças graves, especificadas em lei, por doença ocupacional, por acidente em serviço e por gestação;

VII - licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;

VIII - licença para atividade político-eleitoral;

IX - prisão, mediante sentença transitada em julgado;

X - afastamento do exercício do cargo ou para atividades fora do Poder Executivo Estadual;

XI - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A interrupção da contagem do interstício determinará o seu reinício.

§ 2º A interrupção, de que trata o inciso X deste artigo, não se aplica aos servidores afastados para o exercício de mandato em sindicato ou para exercício de cargo em comissão de direção e chefia.

Art. 10. A progressão será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao de ocorrência do direito.

Art. 11. Ficam extintos do Quadro de Pessoal da FAMES os cargos descritos no Anexo III desta Lei Complementar, com o respectivo quantitativo de vagas, quando de suas vacâncias.

Art. 12. Ficam extintos do Quadro de Pessoal da FAMES os cargos descritos no Anexo IV desta Lei Complementar, com o respectivo quantitativo de vagas.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor no 1º dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de Dezembro de 2009.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

2.2.1.4 - Quadro Docente

DOCENTES EFETIVOS – EXERCÍCIO 2010					
ITENS	NOME	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/S	CURSO
1	ALBERTO QUINTAS COUTINHO	Graduação Incompleto (em música)	40	VIOLINO	CFM
2	ALEXANDRE TEIXEIRA	Graduação	20	TROMBONE	CFM/GRADUAÇÃO
3	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	Graduação	40	VIOLINO	GRADUAÇÃO
4	ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO	Mestrado (LICENÇA SEM VENCIMENTO)	40		-
5	ANTONIO PAULO FILHO	Graduação Incompleto (em música)	40	SAXOFONE	CFM
6	CARLOS FERNANDO SECOMANDI	Graduação	40	ESTÉTICA	GRADUAÇÃO
7	DALVA NICKEL SAÚDE	Especialização	40	FLAUTA DOCE	MUSICALIZAÇÃO
8	DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA	Especialização	20	TEORIA E PERCEPÇÃO	CFM
9	ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO	Graduação	20	PIANO	GRADUAÇÃO
10	FABIANO MAYER DO CARMO	Graduação	40	VIOLÃO	GRADUAÇÃO
11	GINA DENISE BARRETO SOARES	Mestrado	40	HISTÓRIA DA MÚSICA	GRADUAÇÃO
12	GRÁCIA MARIA DA SILVA	Especialização	40	FLAUTA DOCE	CFM
13	HARITON NATHANAILIDIS	Mestrado	40	VIOLINO	GRADUAÇÃO
14	JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA	Especialização	40	VIOLÃO	CFM
15	JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES	Mestrado	40	FLAUTA TRANSVERSA	CFM/GRADUAÇÃO
16	LETIR SILVA DE SOUZA	Graduação	40	FLAUTA DOCE	GRADUAÇÃO
17	MÁRCIA BOECHAT PEYNEAU PONCIO	Especialização	40	FLAUTA DOCE	CFM
18	MARCIO NEIVA DA SILVEIRA	Especialização	40	CANTO	CFM/GRADUAÇÃO
19	MARIA MATHILDE BUMACHAR	Especialização	40	PIANO	GRADUAÇÃO
20	MARTA DOURADO STORCH	Graduação (Possui duas Cadeiras) esta ocupando Cargo Comissionado.	40	PIANO/ACOMPANHAMENTO	CFM/BACHARELADO
21	MICHAEL HOCHRETTER	Graduação	20	CONTRABAIXO	CFM
22	MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO	Mestrado	40	VIOLÃO	CFM/GRADUAÇÃO
23	NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO	Mestrado	40	VIOLÃO	CFM/GRADUAÇÃO
24	NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	Especialização	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	CFM
25	PAULA MARIA LIMA GALAMA	Mestrado	40	ACOMPANHAMENTO	GRADUAÇÃO
26	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	Graduação (LICENÇA SEM VENCIMENTO)	40		
27	RAQUEL RIBEIRO DE MORAES	Especialização	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	CFM
28	RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA	Especialização	40	ACOMPANHAMENTO	CFM/GRADUAÇÃO
29	REGINA CÉLIA NAVA MARTINS	Especialização	40	HARMONIA	GRADUAÇÃO
30	ROSANGELA FERNANDES	Especialização	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	GRADUAÇÃO
31	ROSANGELA THOPSON RIBEIRO	Especialização (Possui duas Cadeiras) está ocupando Cargo Comissionado.	40	PERCEPÇÃO MUSICAL/CANTO CORAL	GRADUAÇÃO
32	SANDRA POVOA MIRANDA	Especialização	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	CFM/GRADUAÇÃO
33	SANNY SANTOS DE SOUZA	Graduação	40	VIOLONCELO	CFM/GRADUAÇÃO

Quadro 6 – Quadro de Docentes Efetivos : Titulação, carga horária, disciplinas e curso
Fonte: Coordenação de Recursos Humanos

DOCENTES EFETIVOS / CARGO / TEMPO DE SERVIÇO				
ÍTEM	NOME	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	ALBERTO QUINTAS COUTINHO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	17 anos, 5 meses	Ativo
2	ALEXANDRE TEIXEIRA	Prof. de Práticas e atividades Culturais	16 anos, 6 meses	Ativo
3	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	Prof. de Práticas e atividades Culturais	7 anos, 7 meses	Ativo
4	ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	16 anos,	Licença sem vencimento
5	ANTONIO PAULO FILHO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
6	CARLOS FERNANDO SECOMANDI	Prof. Auxiliar de Ensino	16 anos	Ativo
7	DALVA NICKEL SAÚDE	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
8	DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA	Prof. Auxiliar de Ensino	18 anos	Ativo
9	ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO	Prof. Auxiliar de Ensino	14 anos, 2 meses	Ativo
10	FABIANO MAYER DO CARMO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	16 anos	Ativo
11	GINA DENISE BARRETO SOARES	Prof. Auxiliar de Ensino	17 anos	Ativo
12	GRÁCIA MARIA DA SILVA	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
13	HARITON NATHANAILIDIS	Prof. Auxiliar de Ensino	17 anos, 1 mês,	Ativo
14	JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA	Prof. Auxiliar de Ensino	18 anos	Ativo
15	JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES	Prof. Auxiliar de Ensino	18 anos	Ativo
16	LETIR SILVA DE SOUZA	Prof. Auxiliar de Ensino	23 anos, 9 meses,	Ativo
17	MÁRCIA BOECHAT PEYNEAU PONCIO	Prof. de Práticas e Atividades Culturais	18 anos	Ativo
18	MARCIO NEIVA DA SILVEIRA	Professor Auxiliar de Ensino	17 anos	Ativo
19	MARTA DOURADO STORCH	Prof. de Práticas e Atividades Culturais/ Professor Auxiliar de Ensino	21 anos, 9 meses, 14 anos, 7 meses,	Ativo/ Cargo Comissionado
20	MICHAEL HOCHRETTTER	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
21	MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
22	NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
23	NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	Prof. de Práticas e atividades Culturais	18 anos	Ativo
24	PAULA MARIA LIMA GALAMA	Prof. Auxiliar de Ensino	12 anos, 08 meses	Ativo
25	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	Prof. Auxiliar de Ensino	7 anos, 10 meses,	Lic.sem vencimento
26	RAQUEL RIBEIRO DE MORAES	Prof. de Práticas e atividades Culturais	13 anos	Ativo
27	RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA	Prof. Auxiliar de Ensino	16 anos	Ativo
28	REGINA CÉLIA NAVA MARTINS	Prof. Auxiliar de Ensino	18 anos	Ativo
29	ROSANGELA FERNANDES	Prof. Auxiliar de Ensino	23 anos, 9 meses,	Ativo
30	ROSANGELA THOPSON RIBEIRO	Prof. Auxiliar de Ensino	18 anos	Ativo/Cargo Comissionado
31	SANDRA POVOA MIRANDA	Prof. Auxiliar de Ensino	23 anos, 9 meses,	Ativo
32	SANNY SANTOS DE SOUZA	Prof. de Práticas e atividades Culturais	15 anos, 1 mês	Ativo

Quadro 7 – Quadro de Docentes Efetivos/ cargo, tempo de serviço e situação funcional
Fonte: Coordenação de Recursos Humanos

DOCENTES CONTRATADOS POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EXERCÍCIO 2010

ITENS	NOME	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	CURSO
1	ALBA JANES SANTOS LIMA	Especialização	20	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	LICENCIATURA
2	ALEXANDRE GERALDO NUNES DE ARAUJO	Graduação	40	MUSICOTERAPIA	LICENCIATURA
3	ANNA CLAUDIA PERIN VIDIGAL	Especialização	20	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	MUSICALIZAÇÃO
4	ANDRESSA ZOI NATHANAILIDIS	Especialização	40	PIANO	CFM/LICENCIATURA
5	ADRIANA VINAND PAULO	Graduação	40	VIOLINO	C.F.M.
6	ANGELA VOLPATO ALMEIDA	Graduação	40	HISTÓRIA DA MÚSICA	BACHARELADO/LICENCIATURA
7	CLÁUDIO THOMPSON	Mestrado	40	PIANO	CFM/ BACHARELADO
8	CLEIDA LOURENÇO DA SILVA	Mestrado	40	PIANO	CFM/ BACHARELADO
9	CHRISTINA DE VASCONCELOS L. BITTENCOURT	Graduação	40	ACOMPANHAMENTO	CFM/ BACHARELADO
10	CLAUDIA DE ARAUJO MARQUES	Graduação	40	ACOMPANHAMENTO	BACHARELADO
11	DORIEDSON COUTINHO DE SANT'ANA	Especialização	40	HARMONIA / ANÁLISE MUSICAL	LICENCIATURA
12	DAFNE DUARTE LE VISA	Graduação	40	FLAUTA TRANSVERSA	MUSICALIZAÇÃO / CFM
13	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	Graduação	40	CLARINETE	CFM
14	ELENISIO RODRIGUES B.JUNIOR	Graduação	40	ACOMPANHAMENTO	BACHARELADO
15	ELIEZER ANDERSON BATISTA ISIDORO	Graduação	40	VIOLINO	CFM/ BACHARELADO
16	ELISABETH DE PAIVA POGANSKI	Especialização	40	PIANO	CFM
17	EWELLYN DEBS DRUMMOND VIEIRA	Especialização	40	TEORIA E PERCEPÇÃO	CFM
18	FÁBIO PESTANA CALAZANS	Especialização	40	VIOLÃO / GUITARRA	CFM/TÉCNICO
19	FERNANDA FARINA	Graduação	40	ACOMPANHAMENTO	CFM
20	FREDSON LUIZ MONTEIRO	Graduação	40	TOMBONE	CFM/ BACHARELADO
21	GEAN PIERRE DA SILVA CAMPOS	Graduação	40	BAIXO ELÉTRICO	CFM/TÉCNICO
22	GIULIANO BARRETO RIBAS	Graduação	40	PERCUSSÃO	CFM/ BACHARELADO
23	GLADSON LEONE ROSA	Graduação	40	TUBA	CFM/ BACHARELADO
24	HELLEN PIMENTEL SANTOS	Graduação	40	CANTO CORAL	CFM
25	HELLEN SIEGLE	Graduação	40	ACOMPANHAMENTO	CFM
26	HERALDO SILVA FILHO	Especialização	40	CANTO	CFM/ BACHARELADO
27	ISA VIRGINIA BOECHAT POVOA MACIEL	Especialização	40	MÚSICA DE CAMARA	CFM/ BACHARELADO
28	ISLEY KIEPPER	Especialização	40	VIOLINO	MUSICALIZAÇÃO
29	IZAURA SERPA KAISER	Mestrado	40	HISTÓRIA DA ARTE	LICENCIATURA
30	JAMILE PERNI ROSSI	Mestrado	40	FISIOLOGIA DA VOZ	TÉCNICO / BACHARELADO
31	JANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	40	PIANO	CFM / BACHARELADO
32	JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JUNIOR	Mestrado	40	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	LICENCIATURA
33	JOSE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Especialização	40	VIOLÃO	CFM / MUSICALIZAÇÃO
34	JOVALDO GUIMARÃES GONÇALVES	Especialização	40	SAXOFONE	CFM/ BACHARELADO
35	KARLA DA SILVA FERREIRA CORRÊA SOUZA	Especialização	40	ACOMPANHAMENTO/TECLADO	CFM / LICENCIATURA
36	LARISSA OLIVEIRA ABREU ALMEIDA	Especialização	40	PIANO	MUSICALIZAÇÃO
37	LUCIANA RODRIGUES	Graduação	40	VIOLA	CFM/ BACHARELADO
38	LUCIDÉLIA CARPANEDO FIÓRIO	Mestrado	20	EXPRESSÃO CORPORAL	LICENCIATURA
39	LUZINETE TAYLOR DINIZ	Especialização	40	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR/PIANO	CFM/ BACHARELADO
40	MARCELO DE SOUZA MADUREIRA	Especialização	40	TROMPETE	CFM
41	MARCELO T.GONÇALVES	Mestrado	40	CLARINETA	CFM/ BACHARELADO
42	MARCUS VINICIUS MARVILA DAS NEVES	Especialização	40	INFORMÁTICA APLICADA À MÚSICA	LICENCIATURA
43	MEIRE NORMA BERNARDINO	Especialização	40	CANTO	CFM/ BACHARELADO
44	MICHELE DE A.ROSA RODRIGUES	Especialização	40	FLAUTA TRANSVERSA	CFM
45	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Especialização	40	TROMPA	CFM

DOCENTES CONTRATADOS POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EXERCÍCIO 2010 (CONT.)					
ITENS	NOME	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	CURSO
46	MARCELO RAUTA	Mestrado	40	HARMONIA / CONTRAPONTO	BACHARELADO
47	MARCUS VINÍCIUS CHAVES	Graduação	40	OBOÉ	CFM
48	MARGARIDA DA SILVA MOREIRA	Especialização	40	CANTO CORAL	CFM/ BACHARELADO
49	PAULO NASCIMENTO NEVES	Graduação	40	PIANO	CFM / MUSICALIZAÇÃO
50	PAULO SOARES SANTOS PARAGUASSU	Especialização	40	CANTO CORAL	MUSICALIZAÇÃO / LICENCIATURA
51	PATRICIA DUTRA MILHOLI	Especialização	40	MUSICALIZAÇÃO/PRÁTICA DE CONJUNTO	MUSICALIZAÇÃO
52	PATRICK RIBEIRO DO VAL	Especialização	40	CANTO	CFM/ BACHARELADO
53	PEDRO FRANCISCO MOTA JÚNIOR	Graduação	40	TROMPETE	CFM/ BACHARELADO
54	RAQUEL ALMEIDA ROHR DE OLIVEIRA ISIDORO	Graduação	40	VIOLONCELO	CFM
55	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	Especialização	20	FAGOTE	CFM
56	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Graduação	40	CANTO / TÉCNICA VOCAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ APRECIÇÃO MUSICAL	CFM / LICENCIATURA
57	RODRIGO SERAPIÃO BATALHA	Graduação	40		LICENCIATURA
58	SANDRA BERNABÉ MOREIRA BERTO	Especialização	40	PIANO	MUSICALIZAÇÃO
59	SILAS DE ANDRADE NETO	Graduação	40	VIOLINO	CFM
60	VANESSA ABREU DE SOUZA	Especialização	40	FLAUTA TRANSVERSA	MUSICALIZAÇÃO
61	WANDER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Mestrado	40	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/ SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	LICENCIATURA
62	WELLIGTON ROGERIO DA SILVA	Mestrado	40	LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA
63	WILSON OLMO SOBRINHO	Graduação	40	TÉCNICA VOCAL/ CANTO CORAL	LICENCIATURA

Quadro 8 – Quadro de Docentes Efetivos : Titulação, carga horária, disciplinas e curso
Fonte: Coordenação de Recursos Humanos

2.2.2 – Corpo técnico/administrativo da IES e da Mantenedora

O Corpo técnico-administrativo da FAMES é composto por 52 colaboradores que possuem o seguinte nível de escolaridade:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N	N%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	9,6
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	3,9
ENSINO MÉDIO COMPLETO	26	50,0
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	0	0
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	14	26,9
ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”)	4	7,7
MESTRADO	1	1,9
TOTAL	52	100%

Quadro 9 – Nível de escolaridade do Corpo Técnico-administrativo.

A política de qualificação do corpo técnico-administrativo é contemplada pela Faculdade de Música do Espírito Santo e abrange desde o ingresso do profissional na Instituição, estendendo-se ao longo de sua vida funcional, num processo gradativo que propicia a aprendizagem e a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes para o pleno exercício profissional exigido, por seu cargo ou função, dentro do Ensino Superior.

No ano de 2009, foram oferecidas várias atividades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento humano, realizados, com objetivo de atender as necessidades da Instituição e proporcionar aos servidores as condições necessárias ao cumprimento de seu papel, enquanto servidor público e os requisitos necessários ao seu desenvolvimento. Em 2010 segue, novamente, a oferta de novas oportunidades de formação como foi feito em 2009 e seguirá pelos anos subseqüentes.

No quadro 10 pode ser observado o investimento feito para formação continuada dos servidores, em geral, da FAMES:

Cursos de Formação Continuada dos servidores fa FAMES no Exercício de 2009		Nº. De Servidores Capacitados	Investimento(R\$)
Denominação/Localidade			
21º CONGRESSO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH/ES		07	4.289,25
2º ENCONTRO DE DIRIGENTES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – PDG - ESESP		10	-
2º ENCONTRO DE EMPRETECOS DO SERVIÇO PÚBLICO - ESESP		01	-
CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS - ESESP		04	-
CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - ESESP		01	-
CURSO EMPRETEC - ESESP		20	-
CURSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2009 - ESESP		03	-
CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - ESESP		01	-
CURSO GESTÃO DE CONVÊNIOS - ESESP		01	-
CURSO GESTÃO DE MATERIAIS - ESESP		02	-
CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ESESP		01	-
CURSO INTRODUTÓRIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ESESP		01	-
CURSO MICROSOFT EXCEL AVANÇADO - ESESP		01	-
CURSO SIPLAN ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2010 - ESESP		01	-
PALESTRA DECOLANDO PARA O FUTURO - ESESP		03	-
II FÓRUM ESTADUAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC/ES		01	150,00
II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS – EMPRESA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - ABDH		03	480,00
III ENCONTRO CAPIXABA DE DIREITO DO ESTADO - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO À COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA/ES		03	450,00
SEMINÁRIO DA ALTA DIREÇÃO – COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS - ESESP		01	-
TREINAMENTO NO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DE CURSOS - ESESP		02	-
TREINAMENTO SIARHES - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - ESESP		01	-
TREINAMENTO SIARHES - RESULTADO DE CONCURSO/INGRESSO - ESESP		01	-
VIII FÓRUM BRASILEIRO SOBRE A REFORMA DO ESTADO – EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP		07	4.130,00
CURSO DE ORATORIO – ARTE DE FALAR E ATENDER O PÚBLICO - FAMES		42	12.000,00
TREINAMENTO PARA SERVIDORES NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FAMES – EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.		30	14.000,00
Total Geral de servidores capacitados no Exercício de 2009			148
Despesas com capacitação no Exercício de 2009 – Total Geral			35.944,25

Quadro 10: Investimento na formação continuada dos servidores no ano de 2009

FORMAÇÃO CONTINUADA 2010				
Ordem	Nome	Cursos/Localidade	Período	Valor (R\$)
01	ALESSANDRO MORETO BERTASO	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
02	ANTONIO CARLOS BONOMO DUARTE	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
03	ANTONIO CARLOS BONOMO DUARTE	CAPACITAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS - SIARHES 2010 - EESP. (CURSANDO).	05/04/2010 a 30/04/2010	-
04	DALMÁCIO BOLSONI	EESP EM AÇÃO: NOVOS CAMINHOS PARA 2010	24/02/2010 a 24/02/2010	-
05	EDILSON BARBOZA	CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS – EESP (Cursando)	04/03/2010 a 14/05/2010	-
06	IDISON JOSE ADAMI	CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO - EESP	05/04/2010 a 16/04/2010	-
07	IZABELLE RIBEIRO GUEDES	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
08	JAQUELINE DA LUZ SOUZA	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
09	MARCEL ZUQUI GINELLI	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
10	MARIA DO CARMO DE MELLO CHRISTIANO ALVES	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP.	15/03/2010 a 22/03/2010	-
11	MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO	CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS – EESP (Cursando)	30/03/2010 a 21/05/2010	-
12	MARTA DOURADO STORCH	EESP EM AÇÃO: NOVOS CAMINHOS PARA 2010	24/02/2010 a 24/02/2010	-
13	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO - EESP	05/04/2010 a 16/04/2010	-
14	RAFAEL DE TASSIS VELLO	CURSO GESTÃO DE PATRIMÔNIO - EESP	05/04/2010 a 16/04/2010	-
15	RAFAEL DE TASSIS VELLO	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - EESP	22/03/2010 a 26/03/2010	-
16	RAFAEL DE TASSIS VELLO	CURSO GERENCIAMENTO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EESP (CURSANDO)	26/04/2010 a 30/04/2010	-
17	RITA ROSA NEPOMUCENO PINHEIRO	EESP EM AÇÃO: NOVOS CAMINHOS PARA 2010	24/02/2010 a 24/02/2010	-
18	RITA ROSA NEPOMUCENO PINHEIRO	Treinamento TAG - Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública - EESP	10/03/2010 a 11/03/2010	-
19	ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO	CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS – EESP (CURSANDO)	30/03/2010 a 21/05/2010	-
20	VALÉRIA ALMEIDA OLIVEIRA CYSNE	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – EESP	15/03/2010 a 22/03/2010	-

Quadro 11: Formação de servidores no exercício de 2010 até a presente data

A FAMES não pode contratar mais funcionários, pois não há vagas no seu quadro, conforme Lei 304. A maior parte dos seus cargos é comissionada e funções gratificadas, escolhidos pelo Diretor Geral da FAMES.

Os níveis de carreira estão na Lei que instituiu o subsídio, já descrita anteriormente.

**ANEXO I, a que se refere o parágrafo único do artigo 2º
TABELA DE SUBSÍDIO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA FAMES
vigência 1º de março de 2010**

CARGA HORÁRIA : 40 H

VALORES EM R\$

CARGO	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Professor Titular	4.642,72	4.879,00	4.819,37	4.883,95	5.112,87	5.288,38	5.424,25	5.588,97	5.784,88	5.927,22	6.105,04	6.288,19	6.478,63	6.671,14	6.871,37	7.077,41	7.289,73
Professor Adjunto	3.484,48	3.599,25	3.707,21	3.818,43	3.932,98	4.050,97	4.172,50	4.297,67	4.426,88	4.559,40	4.698,18	4.837,07	4.982,18	5.131,84	5.285,59	5.444,18	5.607,49
Professor Assistente	2.788,18	2.788,40	2.873,09	2.988,38	3.048,08	3.138,58	3.233,88	3.339,70	3.450,82	3.533,63	3.639,64	3.748,73	3.861,19	3.977,62	4.088,23	4.219,23	4.348,88
Professor Auxiliar	2.633,44	2.633,44	2.667,73	2.788,38	2.851,41	2.936,95	3.035,08	3.115,81	3.209,39	3.306,68	3.404,73	3.506,67	3.612,08	3.720,44	3.832,08	3.947,62	4.066,43
Professor de Práticas e Atividades Culturais	1.672,48	1.819,85	1.868,24	1.718,39	1.789,84	1.822,84	1.877,62	1.933,95	1.991,97	2.051,73	2.113,28	2.176,68	2.241,98	2.309,24	2.378,62	2.449,87	2.523,37

2.3 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O atendimento ao(à) aluno(a) na FAMES deve ser de qualidade, o que envolve o desenvolvimento de boas aulas e de outras atividades acadêmicas, uma devida atenção na prestação de informações e resolução de problemas operacionais que envolvam a vida acadêmica de discentes. O acesso dos(as) alunos(as) aos cursos é tão importante e significativo quanto a sua permanência e fidelização à Instituição, na busca da continuidade de seus estudos. Por isso, busca-se oferecer o melhor atendimento possível ao discente por se considerar que a instituição pode fazer bem e com afinco sua prestação de serviços, pois cada integrante da equipe tem a competência para tanto.

A Instituição oferece formas de atendimento aos(às) alunos(as), que incentivem sua permanência na escola e facilitem sua vida acadêmica, que propiciem condições para que eles(as) desenvolvam suas atividades com qualidade, as quais superam os padrões estabelecidos nas normas que regem a educação superior.

2.3.1- Número de alunos por curso - FAMES/2010

Atualmente, a FAMES conta com um corpo discente constituído por alunos dos cursos de Graduação (259 alunos) do Curso Técnico (07 alunos) e cursos de extensão de longa duração (791) e cursos de extensão de curta duração (122), distribuídos, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

CURSO	Nº DE ALUNOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO	
LICENCIATURA	182
BACHARELADO	67
CURSO TÉCNICO	07
CURSOS DE EXTENSÃO DE LONGA DURAÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL	373
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	318
CURSOS DE EXTENSÃO DE CURTA DURAÇÃO	
INICIAÇÃO MUSICAL	122
TOTAL	1069

Quadro 12: Quadro demonstrativo do número de alunos da FAMES.

É importante observar que embora haja alunos matriculados no curso técnico, não há interesse da Instituição em continuar oferecendo essa modalidade de ensino devido a baixa procura pela oferta.

2.3.2 - Estímulos à permanência do aluno no curso e na Instituição

A FAMES oferece uma gama muito grande de atividades artísticas extracurriculares, prazerosas, inclusivas, que contribuem para o aumento da auto-estima, senso de disciplina e responsabilidade do estudante. Além dos recitais didático-pedagógicos, os estudantes podem participar dos Grupos Oficiais da FAMES, se selecionados:

- Orquestra Sinfônica da FAMES;
- Banda Sinfônica da FAMES;
- Coro Sinfônico da FAMES;
- Coro Jovem da FAMES;
- Coral Villa-Lobos da FAMES;
- Grupo de Música Popular da FAMES;
- Grupo de Percussão da FAMES;
- Quarteto de Cordas Alceu Camargo da FAMES;
- Conjunto de Música Antiga da FAMES;
- Grupo de Violões da FAMES;
- FAMES Jazz Band;
- Coro Curumins da FAMES;
- Quarteto Jovem de Cordas da FAMES;
- Quinteto de Metais da FAMES;

2.3.3 - Formas de acesso

O Ingresso do discente acontece por meio do processo Seletivo de admissão aos cursos de graduação da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES, que se destina a avaliar a formação intelectual e habilidade musical dos candidatos aos estudos superiores e classificá-los até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

A classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente de pontos obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os que não atenderem às condições estabelecidas no edital. Caso não seja preenchido o número de vagas no prazo concedido para matrícula, serão convocados os candidatos seguintes na ordem de classificação.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou, para preenchê-las, poderão ser recebidos educandos transferidos de outro curso ou Instituição, ou portadores de diploma de curso de graduação, comprovada a habilidade musical exigida no Processo Seletivo.

A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES e realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, sendo instruído o requerente sobre a documentação, prazos quando a primeira matrícula e as rematrículas subseqüentes que deverão acontecer a cada semestre. Nessa ocasião o discente recebe o seu número de matrícula que o acompanhará por todo o tempo de transcurso na Faculdade.

A renovação da matrícula é efetivada mediante requerimento específico, Também em conformidade com o Calendário Acadêmico e o seu deferimento está condicionado a que o requerente tenha cumprido com suas obrigações acadêmicas, e administrativas com a Instituição. Na hipótese de o educando não se rematricular no período estabelecido no Calendário Acadêmico, sua situação acadêmica será de abandono de curso, o que implicará a perda da vaga, podendo a Faculdade dela dispor.

Em caso de recebimento de transferência, é concedida matrícula ao estudante transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, de funcionamento regular, na estrita conformidade das vagas existentes, nas normas da legislação pertinente, requerida nos prazos fixados para o prosseguimento de estudos do mesmo curso ou afins.

Quando se tratar de Servidor Público, Civil ou Militar, removido *ex officio* para área de atuação da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES ou de

seus dependentes para exercer cargo público, a matrícula é concedida independentemente da vaga e prazos.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 69 do Regimento, além da guia de transferência, acompanhada do histórico escolar e do programa de cada disciplina cursada com aprovação, na instituição de origem, com a indicação de conteúdos, carga horária e sistema de avaliação.

Ao candidato que aguardar os documentos de transferência para a Faculdade, fica garantido o direito de freqüência às aulas, devendo tal candidato efetuar sua Matrícula Condicional.

Em caso de existência de vagas, a FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES permitirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a educandos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-los com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio. O aluno receberá declaração por ter cursado a disciplina e no caso de reingresso nos cursos regulares o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos.

É concedido ao educando, que pretender interromper temporariamente os estudos mantendo-se vinculado à FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES, o direito ao trancamento de matrícula, bem como a sua renovação, observando-se os prazos previstos no Calendário de Atividades Acadêmicas. Todavia, isso não garante que, ao retornar, continue na mesma estrutura anterior, na hipótese do Curso haver passado por mudanças nesse seu período de afastamento. Caso isso ocorra, a estrutura curricular já cumprida pelo discente, anteriormente, deverá passar por um processo de equivalência e o aluno será informado e orientado sobre a sua posição na nova estrutura e como prosseguirá até a sua conclusão.

O pedido de trancamento de matrícula devidamente justificado deverá obedecer o calendário e as determinações próprios que são passadas ao discente pela Secretaria Acadêmica. Se fixado o prazo de trancamento e não renovada a matrícula no prazo previsto no Calendário de Atividades Acadêmicas, o educando será automaticamente desligado da Faculdade, salvo em casos específicos de

impedimentos, devidamente comprovados, que demonstrem a impossibilidade de retorno no prazo estabelecido.

É considerado em abandono de curso os alunos que:

- Não renovaram sua matrícula no período previsto no calendário acadêmico;
- Não processaram o reingresso no prazo previsto na concessão do trancamento de matrícula;
- Estiverem ausentes às aulas e outras atividades por período superior a 60 (sessenta) dias letivos consecutivos;
- Estiverem ausentes às aulas e outras atividades por período superior a 30 (trinta) dias letivos, sem amparo legal, no caso específico de alunos ingressantes.

Na hipótese do discente estar na condição de abandono de curso, perde a vaga, ficando sujeito ao jubramento, quando verificada a impossibilidade de atendimento à exigência do tempo máximo para integralização curricular.

2.3.4 - Bolsa Monitoria

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, através da **RESOLUÇÃO FAMES nº 04/2009**, institucionalizou o Programa Bolsa Monitoria, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Instituição, conforme regulamentação a seguir:

I - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

a) DOS OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação;
- estabelecer novas práticas e experiências pedagógicas;
- fortalecer a articulação teoria/prática e a integração acadêmica entre discentes e docentes.

b) DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ampliar a participação de alunos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Faculdade;
- favorecer o desenvolvimento de atividades de reforço escolar aos alunos, de modo a superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação;
- criar condições para a iniciação da prática da docência por meio de atividades de caráter pedagógico diferenciadas e do desenvolvimento de habilidades relacionadas a estas atividades;
- propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades;
- pesquisar metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina em questão;
- ver projetos de pesquisa e/ou de extensão relativos á disciplina;
- contribuir para a formação dos alunos – monitoria, visando à docência no ensino superior, por permitir a vivência pedagógica.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- realizar estudos teóricos sob a orientação do professor responsável;
- assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- assessorar o professor nas atividades didático-pedagógicas, quer sejam elas de caráter teórico ou prático;
- auxiliar os alunos no desenvolvimento de diferentes atividades como elaboração de trabalhos de pesquisa, relatos da prática e preparação de seminários;
- manter plantões para esclarecer dúvidas e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- facilitar o relacionamento entre os alunos e professor(es), contribuindo para execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- apresentar relatório mensal de suas atividades ao professor responsável.

III – DOS REQUISITOS

O candidato ao **Processo Seletivo** deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ter coeficiente acadêmico igual ou superior a **7,0(sete)**;
- b) ter concluído a disciplina objeto da seleção ou disciplina equivalente a ela, com nota igual ou superior a **7,0 (sete)**;
- c) ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no Edital;
- d) não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa na Faculdade ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva.

IV- DAS CARACTERÍSTICAS E CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- A função de Monitoria pode ser remunerada pelo Orçamento da FAMES ou por outras fontes, ou ainda ser de caráter voluntário.
- O Conselho Acadêmico emitirá, **anualmente**, o número de Bolsas/Monitoria, remunerada pelo orçamento da Faculdade, **para cada Coordenação**.
- O exercício da Monitoria é de **um ano** (2 períodos letivos), podendo o Monitor ser reconduzido apenas **uma vez** para a **mesma disciplina**, desde que aprovado em nova seleção.
- A carga horária das atividades de monitoria será de 06 (seis) ou 12(doze) horas semanais.
- O valor da Bolsa Monitoria para a carga horária de 06(seis) horas semanais é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do aluno monitor.

V – DA SELEÇÃO

A Seleção é feita através de Processo Seletivo, realizado através de inscrição e apresentação do Histórico Acadêmico, analisado por **comissão formada pelos Coordenadores de Curso**, segundo os seguintes critérios:

Será selecionado:

- O aluno que obtiver melhor coeficiente de rendimento escolar no semestre anterior ao atual. Entende-se por coeficiente de rendimento escolar, a média global das disciplinas cursadas;
- O aluno que obtiver melhor rendimento na disciplina objeto da Seleção, ou equivalente a ela, no semestre anterior ao atual.
- Análise do perfil desejado para o desempenho das atividades previstas.

IV– DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- realizar estudos teóricos sob a orientação do professor responsável;
- assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- assessorar o professor nas atividades didático-pedagógicas, quer sejam elas de caráter teórico ou prático;
- auxiliar os alunos no desenvolvimento de diferentes atividades como elaboração de trabalhos de pesquisa, relatos da prática e preparação de seminários;
- manter plantões para esclarecer dúvidas e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- facilitar o relacionamento entre os alunos e professor(es), contribuindo para execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- apresentar relatório mensal de suas atividades ao professor responsável.

É vetado o exercício da docência no curso de graduação e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar freqüência, registrar notas, preencher atas oficiais, ministrar aula no lugar do professor, fiscalizar provas.

2.3.5. Bolsas de Estudo

A FAMES oferece o PRIBE – Programa Institucional de Bolsas de Estudo, conforme regulamentação a seguir:

O PRIBE- **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ESTUDOS** institucionalizado através da Resolução FAMES nº 02/2010, é destinado aos alunos dos Cursos de Graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo, e consiste na isenção exclusivamente das taxas de mensalidade, excetuando-se outras taxas ou emolumentos praticados pela Instituição.

I- DA CONCESSÃO DA BOLSA

Será concedida Bolsa de Estudos ao estudante que:

- demonstre necessidades econômico-financeiras, com renda familiar máxima de até três salários mínimos;
- participar de Grupos Oficiais da FAMES, comprovadamente aprovado em Processo Seletivo correspondente.

A concessão da Bolsa de Estudos se dará para o período de 02(dois) semestres letivos.

II - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia do comprovante de renda;
- Cópia do comprovante de Residência
- Ficha de inscrição;

III- DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Constituem-se motivos para cancelamento da Bolsa:

- Qualquer reprovação, por média ou falta, em disciplinas ou séries;
- Qualquer infração acadêmica prevista no Regimento Interno da FAMES.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos deverá se comprometer à prestar até 50 horas, por semestre, de serviços voluntários à Instituição, quando solicitado, que poderão ser destinadas a programas de responsabilidade social, apoio à Biblioteca ou Laboratórios, eventos acadêmicos ou pedagógicos, ou outras atividades relevantes para a comunidade acadêmica.
- A análise dos documentos apresentados ao PRIBE é realizada por comissão constituída pelo Diretor Geral da FAMES, cujo resultado é divulgado no site Institucional e nos quadros de avisos da FAMES.

Faz parte das metas da FAMES contidas neste PDI, para os próximos 5 anos, criar outras formas de incentivos, como: Bolsas de Iniciação Científica, estágio na Instituição, remunerado, participação em festivais e concursos.

2.3.6 Organização estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado, de acordo com a legislação vigente.

Além disso, o corpo discente tem representação com direito à voz e ao voto nos órgãos colegiados da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES

Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são indicados pelo Diretório Acadêmico, dentre os estudantes, cuja situação atenda aos dispositivos do Regimento da Instituição.

Os mandatos dos representantes estudantis têm a duração de dois anos, permitida uma única recondução e o exercício destes não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

2.3.7 Acompanhamento de egresso.

É de fundamental importância, para o a Faculdade de Música do Espírito Santo, poder contar a experiência dos egressos deste ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado de trabalho que

encontraram, com as exigências em relação aos conhecimentos e às principais competências e habilidades do profissional de música, quer seja o Bacharel quer seja o Licenciado. Dessa forma, o acompanhamento dos egressos representa uma busca pelo conhecimento institucional, que possui como foco a atenção aos(as) egressos(as), a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e profissionais, na apreensão de dados relevantes sobre o ensino superior, contribuindo diretamente com a qualidade e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação na área.

Como a FAMES está em fase de organização do seu sistema de avaliação institucional, faz parte de seus objetivos, a partir de 2011 sistematizar o envio aos egressos, dos questionários de avaliação da instituição, contendo informações do perfil socioeconômico atual do egresso, e sobre suas atuais atuações no mercado de trabalho.

No âmbito deste acompanhamento serão realizadas as seguintes ações:

- manutenção de registros atualizados dos(as) alunos(as) egressos(as) contendo, além dos dados pessoais, informações sobre sua situação profissional e formação acadêmica complementar;
- avaliação do desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos(as) ex-alunos(as);
- realização de análises quantitativas e qualitativas sobre os dados levantados, com a perspectiva de promover a melhoria do ensino dos cursos ministrados e possibilitar maior integração com o campo de trabalho, bem como planejar e aperfeiçoar as atividades acadêmicas da Instituição;

- realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados pela instituição que almejem a continuação de seus estudos, buscando ampliação e aperfeiçoamento no campo da música;
- promoção de atividades festivas, artísticas e culturais que visam também a integração dos egressos com a comunidade interna da FAMES;

- identificação junto às empresas, organizações, instituições educacionais seus critérios de seleção e contratação;
- realização de pesquisa acerca das dificuldades de seus egressos e coletar informações de mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A FAMES considera que, sendo a formação do concluinte também resultado de seu processo educacional, é de extrema importância que este sujeito manifeste as impressões sobre a sua experiência educacional, profissional, bem como relativas a suas expectativas. Para isso, ao implantar o seu Núcleo Tecnológico de Comunicação, ela criará um Portal de Egressos para que seus ex-alunos possam utilizá-lo e manter comunicação constante e direta com a Instituição.

2.4. ESTRUTURAS DE APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Compõem as estruturas de apoio às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a Biblioteca;
- o Núcleo de Tecnologia da Informação;
- a Coordenação da Secretaria Acadêmica.

A **Biblioteca** é um Órgão Suplementar, que é responsável pelo provimento de informações necessárias às atividades de ensino, ações de pesquisa e de extensão e de administração, competindo-lhe:

- organizar, selecionar, processar e disseminar a documentação e informações necessárias às Coordenações de Curso da FAMES;
- zelar pelo desenvolvimento das políticas de atualização do acervo e empréstimo;
- ser depositária da produção intelectual e científica da comunidade acadêmica, publicações internas e de outras instituições que possam contribuir para a

preservação, conhecimento e difusão da evolução histórica, artística e científica da Instituição;

- Oferecer serviços e orientação de bibliografia e de informação aos professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo e discentes;
- manter intercâmbio com centros de pesquisa, bibliotecas universitárias e não universitárias, para a viabilizar e atualizar o processo de informação;
- cuidar da qualidade dos serviços e processos, garantindo a maximização no uso dos recursos informacionais existentes, mediante metodologia de trabalho efetivo e treinamento dos usuários.

O Núcleo de Tecnologia da Comunicação (NTC) é o Órgão Suplementar responsável pelo suporte tecnológico das atividades acadêmicas, além de oferecer orientação acerca da sua evolução tecnológica.

Compete ao Núcleo de Tecnologia da Comunicação:

- Organizar e administrar a estrutura de tecnologia de comunicação, incluindo o Sistema de Administração Acadêmica;
- zelar pela conservação e manutenção dos laboratórios de informática e da rede de comunicação de dados;
- elaborar o orçamento anual e o Plano de Desenvolvimento Estratégico e de Ação do Núcleo;
- definir as estratégias de manutenção, segurança e inovação tecnológica;
- criar metodologia de inclusão à tecnologia para todos os servidores da FAMES.

A Coordenação da Secretaria Acadêmica é o órgão incumbido de efetuar o Processamento e o registro das informações acadêmicas e emitir documentação, cabendo-lhe:

- responder pela qualidade da metodologia de trabalho e atendimento ao público;
- organizar e manter sob sua guarda os dossiês de documentação individuais dos alunos;

- efetivar a matrícula do aluno, analisando a documentação pessoal, conforme as normas legais;
- estruturar as turmas, organizando as distribuições dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos pela Direção da FAMES;
- preparar, informar e distribuir os processos relativos ao corpo discente, mantendo o devido registro no livro de protocolos;
- informar ao corpo discente o resultado da sua solicitação, imediatamente após a finalização da tramitação do processo, registrando a ciência da parte interessada;
- expedir histórico escolar, guia de transferência e outros documentos assemelhados que forem solicitados.
- fornecer dossiê dos candidatos ao reingresso e à transferência para a Instituição, encaminhando-os ao Coordenador do Curso para análise e parecer, comunicando o resultado à parte interessada;
- operacionalizar o processo de transferência, cumprindo as formalidades legais.
- orientar o processo de trancamento de matrícula, informando ao interessado as condições e os prazos;
- acompanhar a vida acadêmica dos discentes, observando os prazos mínimos e máximo de integralização curricular, encaminhando à Coordenação responsável, os dossiês dos alunos que, na forma legal, estejam em situação irregular;
- processar a expedição de diplomas.a estatística final dos resultados de aproveitamento e fluxo escolar dos alunos.

2.5. AUTONOMIA DA FAMES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Faculdade de Música do Espírito Santo, unidade isolada e estadual de ensino superior, é erigida em entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Assim sendo, goza de todos os privilégios atribuíveis ao Estado, bem como do mesmo regime jurídico aplicado aos seus bens, rendas e serviços.

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, é responsável, portanto, perante as autoridades públicas e o público em geral pela FAMES, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do seu Regimento, a liberdade Acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria os órgãos deliberativos e executivos da Instituição.

À Mantenedora cabe, principalmente, prover, adequadamente, condições de funcionamento das atividades da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, colocando-lhe à disposição bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos ou alugados, assegurando-lhe suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se à administração orçamentária e financeira da Faculdade de Música do Espírito Santo, podendo delegar, no todo ou em parte, tal responsabilidade ao Diretor. Da sua aprovação dependem as decisões dos órgãos colegiados que implicarem em aumento de despesas.

2.6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE

A Faculdade de Música do Espírito Santo mantém parceria com a Secretaria de Estado da Educação e com outros Órgãos como a SEJUS e IASES para desenvolver projetos educativos e culturais que beneficiem alunos em escolas das Redes Estadual e Municipal e outras instituições e organizações como centros de reabilitação, bem como à população e aos próprios alunos da Instituição, uma vez que por meio dos projetos esses discentes podem articular os conteúdos aprendidos em sala de aula com a prática dos mesmos e o contato com a realidade.

Alguns projetos:

- PROJETO BANDAS E CORAIS NAS ESCOLAS – Projeto em execução, desenvolvido através de Convênio-contrato, firmado entre a SEDU e a FAMES, cujo objetivo é a formação de Bandas de Música e Corais nas Escolas Estaduais.

Atualmente são beneficiadas 30 escolas, 20 com Corais e 10 com Bandas. O Projeto ainda prevê, para 2010, beneficiar 30 novas unidades educacionais.

- PROJETO MÚSICA NOS PRESÍDIOS – A FAMES colocará em execução, nos próximos dias, em parceria com a SEJUS – Secretaria Estadual de Justiça, o projeto que vai oferecer cursos de música em unidades prisionais do Espírito Santo.
- PROJETO BANDA SINFÔNICA NO IASES – Também em fase de implantação, o Projeto, em parceria com o IASES, um centro de reabilitação de menores infratores, entidade pública, tem como objetivo formar uma Banda Sinfônica dentro do Instituto, cujos alunos serão orientados por professores contratados pela FAMES.

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. BASES CONCEITUAIS DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1.1. Concepção de educação assumida pela FAMES.

A sociedade e o mundo atual precisam de sujeitos cidadãos capazes de atuar com competência, criatividade e reflexivamente também em benefício do outro, da coletividade e da transformação social. Por isso, nos dias atuais, não há lugar para instituições que desenvolvam seu processo de ensino numa tendência tradicional, conservadora e reprodutivista. Este é o momento de se romper com esses modelos limitados e optar por uma perspectiva transformadora, buscando formar o sujeito cognoscente, ou seja, sujeito inteligente, com todas as capacidades intelectuais, afetivas e sociais desenvolvidas e, portanto, apto a aprender a aprender.

A FAMES busca para seus alunos uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, obedecendo ao que determinam as legislações específicas de formação do profissional em Música.

Nessa perspectiva a Instituição fundamenta-se na tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos e numa perspectiva sócio-interacionista, preocupando-se com um processo de formação de um profissional comprometido com a aquisição de conhecimentos científicos e práticos vinculados à música e às tendências políticas, sociais, culturais, econômicas, de modo a promover a transformação social, o bem estar do ser humano.

Assumindo o compromisso com a educação e o desenvolvimento social, a FAMES, ministra seus cursos, de forma a mostrar aos discentes as diferentes aplicações do que aprendem, no respectivo campo profissional para que eles compreendam a significância do que estudam e, a partir daí, sintam-se comprometidos com as tarefas acadêmicas e a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes da área. A Instituição acredita que, à proporção que estabelecem a relação teoria e

prática, os discentes perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão no futuro.

3.1.2 - Diretrizes pedagógicas

Temos passado por muitas transformações em todas as áreas do conhecimento, tanto científico quanto tecnológico, o que provoca, obrigatoriamente, também, mudanças na economia, nas políticas e no mercado de trabalho. Assim, a história se constrói e reconstrói, mudando, permanentemente, os micros e macros cenários nacionais e mundiais.

O efeito dessas mudanças provoca, ainda, mudanças na forma de pensar e agir do homem e no processo educacional, uma vez que é o contexto escolar que forma aqueles que atuam como sujeitos responsáveis por todas essas mudanças, a fim de se fazer ajustes adequados às necessidades humanas, ambientais, sociais, afetivas, econômicas, políticas e intelectuais, dentre outras. Desse modo, as instituições de ensino atualizam seus currículos, adéquam as suas propostas pedagógicas, melhoram e aperfeiçoam os seus espaços, sempre com o objetivo de possibilitar aos seus egressos a oportunidade de não só se realizarem como pessoa e como profissionais, mas, ainda, a de promover a transformação social.

Dessa forma, a Faculdade de Música do Espírito Santo traça as suas Diretrizes, assumindo os postulados da II Conferência Internacional de Educação para Todos, de modo que seus alunos aprendam: **a conceber, a fazer, a conviver, a ser, a agir e a pensar prospectivamente.**

Na perspectiva de concretizar as suas diretrizes pedagógicas, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, fundamenta-se nas bases epistemológica, como já foi dito, anteriormente, da concepção sócio-interacionista e da Pedagogia crítico-social dos conteúdos, as quais consideram o aluno como um sujeito ativo e o professor o mediador do processo ensino-aprendizagem.

Mediante esse contexto e com base na legislação vigente, a Faculdade de Música do Espírito Santo apresenta suas diretrizes que constituem as bases da sua organização didático-pedagógica. São elas:

- Investimento na formação do aluno, visando o seu desenvolvimento pessoal e profissional na sua totalidade, de modo que seja capaz de aprendizagens complexas e construções coletivas.
- Estimulo à construção de sólidos conhecimentos nas áreas básicas e específicas da música, no que diz respeito aos seus fundamentos, princípios estéticos de apreciação, universalidade, conhecimentos básicos de um ou mais instrumentos e apreciação crítico reflexiva.
- Incentivo constante ao desenvolvimento do espírito científico em prol da ampliação na produção do conhecimento em educação musical e das tecnologias que favorecem o ensino de música, bem como o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Aprimoramento da equipe técnico-administrativa e docente, por intermédio da pesquisa, da formação continuada e da participação em eventos culturais, técnicos e científicos.
- Ampliação e aperfeiçoamento das competências interpessoais e técnicas pela resignificação de conteúdos teóricos na área da música em ações interativas com a comunidade.

- Cuidadoso trabalho pedagógico integrado e interdisciplinar, que busque a compreensão do conhecimento em sua totalidade, de forma que permita a apropriação e a construção de saberes técnico-científicos e político-sociais que consolidem as diferentes competências profissionais do graduado em música.
- Valorização das relações professor e aluno, estabelecidas num processo dialético e numa práxis educativa formadora de competências profissionais e humanas.
- Reavaliação permanente de conteúdos, objetivos, finalidades e ações curriculares para o enfrentamento da crescente complexidade e mutabilidade do conhecimento científico, das novas ordens mundiais e das relações de trabalho.
- Promoção do ensino para a cidadania, com vistas à formação de profissionais dotados de autonomia, criatividade e competência, não só para se inserirem no mercado, mas, também, para empreenderem novas oportunidades de emprego e de novas formas de trabalho.
- Constante preocupação com a formação do comportamento e desenvolvimento da ética, no contexto dos gêneros humano, social e profissional;
- Visão holística, valorizando a condição humana e identidade terrena como bases da sustentabilidade social.

Para atingir tais propósitos, os cursos têm como propostas:

- criar mecanismos que incentivem a participação dos discentes em programas comunitários, acompanhando o desenvolvimento e organização das classes sociais;
- estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, de modo a possibilitar, aos alunos, o contato com a realidade, a fim de estabelecerem, com maior propriedade, a relação teoria/prática;
- propor projetos englobando as áreas de pesquisa, ensino e extensão nos diversos campos da música, especialmente da licenciatura, permitindo aos estudantes a participação direta em atividades de aprofundamento, análise,

aperfeiçoamento e formação profissional;

- viabilizar a organização de um ambiente de estudo e pesquisa, que permita ao aluno desenvolver a sua capacidade de investigação e, à luz da ciência e meios adequados, refletir sobre a realidade, analisar problemas e propor soluções adequadas;
- empreender, junto aos órgãos de fomento, recursos para o desenvolvimento de atividades extracurriculares relacionadas à Educação Musical;
- incentivar atividades inter e transdisciplinares, possibilitando maior integração entre alunos e professores das diversas áreas do conhecimento;
- desenvolver programas de extensão com projetos educativos, promovendo a participação direta dos estudantes, com vistas às necessidades comunitárias que possam ser contempladas pela música.

3.2. PERFIL DO EGRESSO

A formação que a FAMES proporciona aos(às) seus(suas) alunos(as) não limita-se somente em preparar os indivíduos para o mercado de trabalho. Ao final do seu percurso acadêmico, de acordo com a Missão Institucional, os(as) alunos(as), além de cidadãos(ãs) qualificados(as) e críticos(as), com base em valores morais e éticos, devem atuar na transformação da sociedade.

Na proposta de formação, para evitar que os egressos se tornem meros reprodutores de idéias e conhecimentos adquiridos ao longo do curso, são trabalhadas as competências e habilidades gerais e específicas que lhes permitam uma atualização contínua e permanente e possam, assim, contribuir para a aplicação do que os(as) alunos(as) já sabem às exigências novas, resultantes de transformações da realidade.

Ademais, ressalta-se a importância do acompanhamento de egressos, que significa focar atenção nos(as) ex-alunos(as), investigando suas trajetórias profissionais, a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e sociais, numa busca de dados relevantes, que contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino e atualização

dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação, além da revisão dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Música do Espírito Santo prioriza, em seus cursos, a formação de profissionais que:

- saibam expressar-se e comunicar-se, com eficiência, em linguagem oral e escrita;
- tenham competência técnica e política, em sua área de atuação;
- sejam autônomos e capazes de tomar decisões;
- apresentem sólida formação humanística, científica e técnica;
- sejam capazes de continuar sua qualificação profissional, através da participação em Pós-graduação, Eventos científicos, Cursos de Aperfeiçoamentos e de capacitação, entre outros;
- saibam atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado no campo da música, sem esquecer as exigências do mercado regional;
- sejam capazes de não só se adequarem à tecnologia existente, mas de buscar e criar novas tecnologias;
- exerçam a profissão dentro da ética, com responsabilidade e espírito de cidadania;
- atuem numa visão humanística e com responsabilidade social;
- saibam atuar em equipe, ouvir e respeitar a opinião do outro, expor suas próprias idéias e concepções;
- busquem continuamente conhecimento e informações atualizadas;
- tenham competência para planejar, executar e orçar projetos voltados para o bem social;
- atuem sempre numa perspectiva empreendedora e pró-ativa;

- exerçam as suas atividades e funções com competência científica e tecnológica para atender às necessidades, atuais e futuras, pessoais, de indivíduos, grupos sociais e comunidade;
- sejam capazes de atuar preventivamente, com raciocínio lógico e capacidade de análise crítica.

Com tais preocupações a Instituição pensa estar desenvolvendo conhecimentos, atitudes e habilidades que atendam, ao perfil dos egressos previsto nas diretrizes curriculares de cada curso

3.3. PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

A FAMES orienta às Coordenações e Colegiados dos Cursos que elaborem os respectivos Projetos de Curso, observando os princípios do processo de construção coletiva, e considerando, como referências primárias, os seguintes estudos:

- a trajetória da sociedade, suas necessidades e expectativas;
- a evolução e tendência da habilitação;
- as diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Educação e do Ministério da Educação;
- os princípios filosóficos e as diretrizes pedagógicas e metodológicas da FAMES.
- a adequação às possibilidades de avanço científico, tecnológico e social, por meio da flexibilização;

Esse Projeto deve ser composto pelos seguintes elementos:

- apresentação/justificativa;
- missão e visão do curso;
- concepção, objetivos do curso e as diretrizes pedagógicas;
- perfil profissiográfico;
- currículo proposto;
- organização da oferta;
- avaliação do Projeto Pedagógico.

A avaliação do Projeto Pedagógico de cada Curso ocorre de forma processual e dela participa todo o Colegiado do Curso em questão. Para subsidiar essa avaliação são desenvolvidas pesquisas com segmentos da sociedade civil organizada, colegiado de professores, alunos regulares, alunos egressos e junto a outras Instituições de Educação Superior.

O Colegiado do Curso reúne-se, periodicamente, (mensalmente, semanalmente ou sempre que houver necessidade), com a Coordenação e/ou com o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante, para discutir e organizar o desenvolvimento de

projetos interdisciplinares, a interação e integração das disciplinas nos períodos, realizar estudos acerca de temas pertinentes à Música, bem como refletir, discutir e atender a necessidades de adequações, alterações ou inovações que venham ocorrer em relação ao ementário, bibliografia ou ao próprio Projeto Pedagógico do Curso, considerando que o currículo não é definido, pronto, mas que, ao contrário, está em “constante movimento”, em avaliação contínua e deve atender às necessidades de formação do profissional apresentadas pela sociedade, num mercado dinâmico e globalizado..

Aspectos como integração curricular, atuação em equipe multiprofissional, formação técnico-científica de excelência, primando pela constante atualização, acompanhamento das inovações tecnológicas, atenção aos movimentos voltados para a globalização, desenvolvimento de habilidades ligadas ao empreendedorismo e à gestão, necessários à profissão, assistência voltada prioritariamente para a promoção da educação de forma ética e responsável, deverão estar sempre presentes nos processos contínuos de avaliação do currículo de Música da Faculdade de Música do Espírito Santo.

Dessa forma, por meio da retroalimentação, visa manter o compromisso de contribuir para a transformação da realidade social, por meio de atitudes éticas, valorizando o cidadão e suas necessidades físicas, emocionais, culturais e sociais, sendo isso possível a partir de instalações modernas e materiais de qualidade, manutenção de pessoal de apoio treinado para prestar o suporte necessário ao desenvolvimento das

aulas e um corpo docente altamente qualificado e comprometido com o curso e com a Instituição.

Além do que foi citado, para assegurar a coerência entre as concepções que orientam a composição do Projeto Pedagógico do Curso e a prática que ocorre no cotidiano, cada professor ou grupo de professores, elabora o Plano de Ensino. Este plano além de representar a principal ferramenta de execução e de gestão do Currículo do Curso constitui, ainda, uma oportunidade de acompanhamento e avaliação do mesmo. Ele é elaborado com as seguintes indicações:

- Objetivos das disciplinas (gerais e específicos);
- Carga horária total e sua distribuição;
- Conteúdos programáticos;
- Procedimentos de ensino selecionados com descrição de metodologias e recursos a serem utilizados;
- Critérios de avaliação da aprendizagem;
- Critérios de avaliação do Plano;
- Bibliografia (básica e complementar).

A avaliação dos Planos de Ensino ocorre ao longo do período letivo e envolve a participação do Colegiado do Curso. Quando esta avaliação indicar, podem ocorrer alterações que se fizerem necessárias.

3.4. ORIENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS CONTEÚDOS

A seleção de conteúdos é efetivada a partir da sua relevância social, considerando as referências da produção científica da área envolvida, e das demandas do campo profissional. São formalizadas e fixadas através de ementários, constantes dos projetos pedagógicos dos cursos.

Assim a definição e a seleção dos conteúdos das disciplinas dos cursos são efetuadas pelos docentes, de acordo com as ementas propostas pelos respectivos colegiados, acompanhados pelos(as) Coordenadores(as). Nessas determinações são levadas em consideração, num aspecto mais amplo:

- as Diretrizes da FAMES para a Educação, seus princípios e propostas educacionais;
- a Visão e Missão da Educação da Instituição;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, os Padrões de Qualidade, e outras normatizações estabelecidas pelos órgãos competentes do Ministério da Educação, e pelo Conselho Estadual de Educação
- as concepções dos cursos, seus objetivos e perfil desejado para os egressos, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos;
- a vinculação entre o ensino dos conteúdos com a prática na formação dos alunos, em função da necessidade de proporcionar-lhes o domínio de formas de integração e atuação interativa, construtiva, crítica e criativa na vida, na profissão e no exercício da cidadania;
- organização das disciplinas e dos conteúdos selecionados, de tal modo que garanta o trabalho inter e transdisciplinar, sem perder de vista as suas especificidades.
- os resultados apontados pelos processos de Avaliação Institucional, interno e externos;
- pelas peculiaridades da região e as características do mercado de trabalho e, principalmente, as peculiaridades e especificidades das turmas.

3.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A Faculdade de Música do Espírito Santo, adota uma metodologia dialética, crítica, dinâmica e interativa, que tem como foco o exercício da autonomia, da reflexão, da criatividade, da construção coletiva e da busca constante pela formação permanente do ser humano na sua totalidade. Essa concepção perpassa todas as atividades de ensino e de aprendizagem da instituição e se constitui na possibilidade de tornar o projeto coerente com a realidade e atualidade em busca da formação de profissionais professores de música competentes, empreendedores, reflexivos,

dinâmicos e conhecedores e pesquisadores em sua área de atuação, dispostos a dialogar com seus alunos e contribuir para a sua formação pessoal, cultural e social.

A metodologia proposta procura evitar o ensino meramente teórico, livresco, estático e distanciado da realidade, reduzido a mera transmissão de conhecimentos, como propõe Veiga (1995). A Instituição assume, ainda, a idéia preconizada por Giroux (1987), segundo a qual, a metodologia deve ser fundamentada no diálogo, que é

considerado como uma forma de criação, na medida em que “o mesmo fornece o meio e dá significado às múltiplas vozes que constroem os ‘textos’ constitutivos da vida diária social e moral.”

Com base nesse pressuposto, a matriz curricular do curso foi organizada de maneira que o conhecimento possa ser sistematizado e organizado de forma ágil, flexível e que reduza os limites entre o mundo do ensino e do trabalho, permitindo, também, sua construção gradativa. Elas contemplam conteúdos obrigatórios e optativos, além das atividades complementares e integradoras, o que possibilita maior participação do aluno na definição dos seus estudos de acordo com suas áreas de interesses, respeitando desta forma o princípio da possibilidade de elaboração pessoal.

As disciplinas são organizadas de modo a permitir a utilização de metodologias integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Durante o desenvolvimento do currículo, procura-se privilegiar a interdisciplinaridade e associação de conteúdos em ordem de complexidade, por meio do planejamento e execução de projetos integrados.

Ressalta-se, ainda, nos campos de atuação profissional, o “saber fazer” que é incorporado no currículo, por intermédio das atividades práticas das disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão. São estimuladas atividades, pelas quais o aluno possa estar inserido em equipes inter e multidisciplinares, tanto em nível institucional

(desenvolvendo atividades de extensão e pesquisa em conjunto com outros cursos), quanto com a Comunidade/Sociedade.

Entretanto, entende-se que os conteúdos aprendidos e o saber utilizar os diversos aparatos que poderão enriquecer a aprendizagem não são suficientes para subsidiarem o fazer pedagógico, caso os professores não tenham espírito investigativo e não se sintam desafiados diante do novo ou das dificuldades encontradas. Por isso, acredita-se que o curso de formação de professores deve pautar-se em uma prática baseada numa metodologia e didática dialógicas, através das quais o aluno se sinta participante no processo de construção de sua formação e, por conseguinte, também responsável por ela. Por esse processo, o movimento de trocas recíprocas, dinâmicas e interativas que ele deverá vivenciar na sua futura sala de aula, será vivenciado também por ele (a), antecipadamente, durante o curso, já que essa forma de aprendizagem possibilita a construção e a troca de saberes entre professores/alunos.

A metodologia proposta pela Faculdade de Música do Espírito Santo é aquela em que:

- os alunos são agentes participantes do seu processo de construção, durante o qual as suas características pessoais e seus conhecimentos anteriores serão considerados para enriquecimento do próprio processo. Trata-se de um processo de construção coletiva;
- o eixo metodológico dos cursos seja formado por duas linhas coordenadas e integradas (uma horizontal e outra vertical) pelas quais os alunos subsidiarão a construção dos seus saberes, sempre pautados numa tríade: ação-reflexão-ação. Pela linha vertical, o discente terá acesso aos conteúdos acadêmicos que sustentarão a sua prática, os quais serão desenvolvidos através da leitura de diversos autores, debates em sala de aula, ou de ciclos de estudo e, ainda de pesquisa, aulas interativas, vídeos, simulações, estudo de caso, etc. Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará toda a relação entre teoria/prática. Através dela, os alunos serão motivados para as problematizações que deverão contextualizar os saberes adquiridos pela linha vertical. Vale ressaltar que é essa linha horizontal que, aos poucos, irá colocando o aluno frente

à realidade educacional, pela observação interativa e inserindo-o no universo da pesquisa, pois ele sentirá que, para fazer bem, será necessário compreender e para compreender será preciso buscar nas fontes. Surgirá, dessa maneira, a necessidade, a curiosidade e o prazer em fazer e fazer com propriedade, habilidades, essas, tão ausentes nos dias atuais;

- no caso da Licenciatura, pela observação interativa, os futuros professores iniciarão a fase de experimentação, elaborando projetos pedagógicos, assim como, todo aparato que irá instrumentalizá-los. Além de produzirem esses projetos e/ou atividades, os quais deverão estar de acordo com o projeto político-pedagógico das escolas-campo, eles ainda deverão executar, avaliar e analisar os resultados desses trabalhos através de instrumentos previamente elaborados e avaliados em conjunto com o professor orientador. Todo esse processo tem como suporte analítico uma fundamentação teórica consistente e coerente para compreensão da nossa realidade educacional atual. Esse é um tempo de reflexão sobre a prática, já que o aluno terá a oportunidade de fazer, executar, analisar os resultados, refletir sobre eles e reconstruir ou planejar novas atividades, tomando por base os resultados anteriores;
- após o período de observação interativa e o de experimentação, para os licenciandos, virá à fase de elaboração do relatório que deverá ser entregue ao professor orientador mediante o cronograma entregue no início do semestre letivo. Entende-se que a relação teoria/prática coloca o futuro profissional em contato direto com a realidade educacional por intermédio da execução dos projetos e atividades interativas nas instituições, sendo que ambas são articuladas pelos professores orientadores. Ao conciliá-las, os alunos-mestres têm, no projeto a ser desenvolvido, motivo de integrar-se e cumprir o seu Estágio Supervisionado. Através dele, esses alunos terão mais oportunidades de avaliar, corrigir os desvios e reconduzir o processo, para que, ao redigirem a sistematização de todo o trabalho, inclusive, da análise dos resultados e considerações finais, na forma de relatório, sintam-se, cada vez mais, seguros quanto às competências adquiridas e necessárias para o exercício da profissão;

- inicialmente, os conteúdos verticais servirão de suporte para a observação interativa. Trata-se de uma etapa na qual os alunos-mestres estarão observando tudo o que ocorre no espaço, onde acontece o ensino/aprendizagem e passarão a olhar a escola como uma comunidade aprendente, na qual poderão perceber como são estabelecidas as diversas relações interpessoais (a relação professor/aluno, aluno/aluno, aluno/escola, aluno/direção, escola/pais, professores/pais, escola/comunidade), e refletir sobre a seqüência didática, a adequação e a organização do espaço educativo, a metodologia de ensino utilizada e outros procedimentos que compõem o cotidiano do professor de música, dos alunos, da escola como um todo. É importante ressaltar que a metodologia prevista para essa fase, exige do aluno a interatividade, ou seja, uma observação, na qual o aluno participa das atividades, propõe colaboração e transformações inovadoras, por meio da educação musical, resultantes de reflexões sobre a prática pedagógica, sempre respaldada em conhecimentos teórico-científicos coerentes com o motivo, o espaço e o tempo do ato de aprendizagem;
- os alunos contarão com o acompanhamento e orientação de professores orientadores da FAMES, que, em conjunto com o grupo ou individualmente, estarão propondo estudos, reflexões sobre as atividades observadas ou desenvolvidas, palestras, debates, ou outras atividades, momentos nos quais, haverá sempre a oportunidade de repensar, refazer, refletir e propor mudanças. Esses momentos poderão constituir-se, também, em momentos de estudos e reflexão com os professores das escolas parceiras (escolas-campo) de prática e estágio;
- as demais disciplinas do currículo que compõem o eixo vertical serão trabalhadas sempre de forma interdisciplinar e, a partir do 2º período, os professores contarão com as situações-problema trazidos pelos alunos, para que haja maior oportunidade de reflexão sobre os conteúdos, a realidade e os processos de ensino e de aprendizagem. Para que isso ocorra, é fundamental que os conteúdos dessas disciplinas sejam pensados e planejados de maneira a atender a aprendizagem/formação, conforme a sua tipologia: conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais. Essa forma de organização de conteúdos permitirá

a visão de que “existe uma maior semelhança na forma de aprendê-los e, portanto, de ensiná-los, pelo fato de serem conceitos, fatos, métodos, procedimentos, atitudes, etc., e não pelo fato de estarem adstritos a uma ou outra disciplina” (ZABALA, 1998.p.39);

- a avaliação da aprendizagem obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, observado o que está previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei 9.394/96. Trata-se de um processo contínuo, o qual conta com momentos de avaliação individual (testes, participação em atividades e/ou eventos, atividades práticas) e coletiva (trabalho em grupo, organização e desenvolvimento de projetos, etc);
- os professores formadores (corpo docente da Instituição) estarão em permanente processo de formação/atualização, quer seja pela progressão de estudos, quer seja pela participação em reuniões pedagógicas, ciclo de estudo, participação em eventos científicos ou de atualização e produção científica. Essa é uma forma de manter o curso sempre atualizado e permitir que os futuros profissionais de Música reflitam sobre a sua prática (atual ou futura) educacional.

3.6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Considerando a complexidade e responsabilidade que envolve o processo de avaliação da aprendizagem, a FAMES procura desenvolver uma avaliação inclusiva, sistêmica, funcional, integral e orientadora que permita aos discentes envolvidos, uma nova percepção desse processo e utilizá-lo também como forma de mudar posturas mediante o processo de aprendizagem. Assim, constituem critérios de avaliação da aprendizagem utilizados pela Instituição:

3.6.1 Quanto aos aspectos conceituais

- **Avaliação sistemática** - prioriza, além da avaliação dos aspectos cognitivos, a observação e os registros cuidadosos e sistemáticos que possibilitem o estudo do processo evolutivo do sujeito da avaliação, numa percepção sistêmica;

- **Avaliação global** - não se limita aos aspectos cognitivos, mas inclui atitudes, comportamento e habilidades;
- **Processo contínuo** – por se tratar que a avaliação da aprendizagem está inserida ao longo do processo e não situada em momentos específicos (ao final de cada unidade ou do semestre);
- **Instrumentos e procedimentos variados** - não deve restringir-se, somente, aos tradicionais trabalhos e provas, para contemplar as individualidades dos educandos;
- **Ênfase ao processo de construção** - as tarefas incompletas ou com deficiências devem ser reconstruídas e aperfeiçoadas até que o aluno se aproxime o mais que puder dos objetivos propostos;
- **Aperfeiçoamento constante** - as técnicas e os instrumentos utilizados precisam estar sempre adequados à realidade.
- **Conhecimento prévio das condições** - os alunos são orientados no início de cada semestre, sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados em cada disciplina, sendo suas sugestões valorizadas e incorporadas ao planejamento avaliativo proposto pelo professor, se essas forem pertinentes;
- **Interdisciplinaridade e integração multidisciplinar** - adotadas por meio de adoção de estratégias de avaliação que possibilitem o envolvimento de conjuntos de disciplinas;
- **Acompanhamento constante dos resultados** – por meio de reuniões do colegiado de turma e encontros de orientação com os alunos que apresentem defasagens ou dificuldades específicas nas suas aprendizagens;
-
- **Auto-avaliação** - entendida como essencial no processo de avaliação da aprendizagem, uma vez que permite ao educando seu auto-conhecimento e o exercício da cidadania e da ética;
- **Focalização** - a avaliação de conhecimentos priorizará conteúdos relevantes, cujo domínio é indispensável para o exercício da profissão;

- **Desenvolvimento de processos superiores** - a avaliação enfatiza aspectos como capacidade de organização do pensamento, de identificação de idéias básicas, de análise crítica e não a simples reprodução de conteúdos;
- **Utilização criteriosa dos desempenhos** - apresentados pelos alunos nos trabalhos em grupo, visto que em muitas circunstâncias os alunos terão a oportunidade de trabalhar em grupos - que representa uma oportunidade para o exercício do trabalho em equipe e multiprofissional. Entretanto, o trabalho em grupo necessita ser criteriosamente utilizado e adequadamente orientado a fim de que não se desvirtuem suas finalidades.

3.6.2 Quanto ao aspecto normativo

A avaliação da aprendizagem é regulamentada conforme a legislação em vigor e as determinações regimentais da FAMES. São elas:

- É aprovado o aluno que obtiver:
 - a) Média semestral igual ou maior que seis e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
 - b) Média final, após avaliação final, igual ou superior a cinco e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
- O aluno que não alcançar aprovação por média e/ou freqüência repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências quanto à freqüência e aproveitamento estabelecidos no Regimento Interno.
- Os alunos que apresentarem aproveitamento nos estudos considerados extraordinários poderão ter a duração do seu curso abreviado, mediante processo avaliativo amplo e global, desenvolvido por banca examinadora especial, designada pela Coordenação do Curso. Neste caso, o aluno fica dispensado da freqüência na disciplina em que for comprovado o aproveitamento extraordinário. Os registros do aproveitamento julgado extraordinário terão notação própria no histórico escolar.
- Fica a critério do professor decidir se aplicará ou não avaliação substitutiva aos alunos que, por motivo justo, tenham sido impossibilitados de realizá-la,

devendo, no entanto, esclarecer aos alunos a forma de conduta no início de cada período.

3.6.3 Quanto aos aspectos operacionais

- **As avaliações são presenciais** e variam em relação à sua forma e tipo de instrumento utilizado pelo docente.
- Em relação **à forma e tipo de avaliação**, são utilizadas:
 - a) A diagnóstica: os professores a realizam sempre que iniciam sua disciplina no semestre, a fim de sentirem como está a base do conhecimento para os conteúdos que irá ministrar, bem como para conhecerem as possíveis necessidades que se evidenciem, o ritmo da turma e revisar alguns conteúdos que se fizerem necessários.
 - b) A avaliação formativa: é feita durante todo o semestre, não envolve nota e seus resultados são discutidos nos Conselhos de Classe que são realizados duas vezes por semestre. É uma avaliação que requer observação, acompanhamento e orientação dos alunos, quer seja na forma como lidar com a vida acadêmica com referência às atividades, responsabilidades, organização e estudo, quer seja em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem, deficiências, dentre outras. Nos encontros dos professores são discutidos os avanços e as necessidades percebidas e, a partir dessas observações, os alunos que cresceram continuam a ser motivados e aqueles que necessitam de orientação mais específica recebem essa atenção tanto dos professores como do Núcleo Pedagógico que busca alternativas de atendimento adequado e de orientação aos professores.
 - c) A somativa: juntamente com o controle da frequência, determina a aprovação ou a reprovação e constitui-se de provas (objetivas, discursivas e/ou mistas); pesquisa (de campo ou bibliográfica) acompanhada de relatório ou artigo; trabalhos de grupo (projetos, seminários, mesa redonda, pôsteres, dentre outros) nos quais são avaliados vários aspectos, tais como: participação efetiva de cada elemento, integração do grupo, nível e qualidade da pesquisa, fontes utilizadas, trabalho escrito e apresentação.

- Peso das avaliações: cada avaliação tem peso dez (10,0), sendo que poderão ser fracionadas conforme a necessidade, volume ou complexidade do conteúdo a ser avaliado, ficando a critério do professor, administrar essa disposição. Os alunos que não obtiverem média semestral seis (6,0) são submetidos à prova final (escrita ou prática), valendo dez (10,0), que é aplicada após o término das atividades letivas, conforme cronograma pré-estabelecido. Neste caso, a média final para aprovação, será obtida por meio da média aritmética e o resultado para aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).
- As avaliações de disciplinas práticas e laboratórios de Música serão realizadas por intermédio de:
 - a) Bancas Examinadoras – o estudante é avaliado por um grupo de professores, ligados à área de habilidade instrumental do estudante, onde este tem a possibilidade de mostrar domínio de linguagens e habilidades no uso de técnicas instrumentais;
 - b) Recitais – também permitem mostrar domínio de linguagens, habilidades no uso de técnicas instrumentais, além de viabilizar a prática e a execução musicais;
 - c) Laboratórios semanais – também este favorece a prática musical, o desenvolvimento e domínio das linguagens musicais, e, ainda, a prática de execução em grupo.
- Na avaliação da aprendizagem das disciplinas práticas e laboratórios, da área de música a FAMES considera quatro critérios de referência:
 - a) sonoridade: capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;
 - b) Expressividade: Capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos a: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;

c) Compreensão musical – capacidade de perceber formas musicais, e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos;

d) Performance – envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

- A periodicidade das avaliações - o aluno pode acompanhar o resultado do seu desempenho e do seu percentual de frequência por meio da publicação de três apurações (resultados parciais), publicadas pelo professor para conferência do aluno.
- Desempenho dos alunos - como já foi mencionado, o aluno que obtiver: média semestral igual ou superior a seis e frequência igual ou superior a 75% é aprovado direto, sem necessitar da prova final; média semestral igual ou superior a seis e frequência menor que 75% é considerado reprovado; média semestral inferior a seis e frequência igual ou superior a 75%, pode ser aprovado se, depois de fazer a prova final, conseguir média final cinco ou superior a cinco; média semestral igual ou superior a cinco e frequência menor que 75% é considerado reprovado.
- Avaliação substitutiva – em casos excepcionais, em que o discente for impedido de comparecer a uma das avaliações regulares, desenvolvidas durante o semestre, pode requerer a avaliação substitutiva que é realizada na última

semana do semestre letivo, desde que apresente justificativa comprovada e confiável. No semestre, somente é permitida uma avaliação substitutiva para cada disciplina.

- **Revisão de nota final** – O aluno que desejar solicitar revisão da prova ou média final, deverá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Acadêmica, por meio de solicitação formal, após a publicação desses resultados.

3.7 POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.7.1 Os Programas de Estágio Supervisionado

As atividades de estágio são regulamentadas por normas próprias estabelecidas no curso e constituem as seguintes atividades:

- estágio extracurricular, remunerado ou não, em escolas, classes hospitalares, organizações, dentre outros, mediante convênios e acordos interinstitucionais.
- estágio supervisionado curricular, indispensável para a integralização curricular, no qual os alunos realizam diversas atividades específicas da docência, em escolas, classes hospitalares, ONGs, mediante convênios e acordos interinstitucionais.

Os estágios extracurriculares, bem como aqueles intra-instituição compõem as atividades integradoras e complementares do currículo dos cursos e são estimulados mediante convênios e acordos de cooperação com outras instituições e, ou organizações.

O Estágio Supervisionado é o componente curricular obrigatório, que visa a aplicação dos princípios e conceitos e a consolidação da relação teoria/prática como forma de proporcionar ao aluno uma aprendizagem social, profissional e cultural, possibilitando-lhe atuar numa realidade concreta.

A conclusão do Estágio Supervisionado constitui condição para integralização do currículo, não sendo possível sua dispensa, salvaguardando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei, 9394/96.

As atividades do Estágio Supervisionado são, exclusivamente, práticas e podem ser desenvolvidas em organizações públicas, privadas e outros espaços formais ou não formais, nos quais os discentes possam desenvolver atividades inerentes à sua profissão em formação. No caso específico do Curso de Licenciatura em Música, o Estágio Supervisionado deverá ser realizado, preferencialmente, em escolas. Quando há impedimentos para que isso ocorra, ele pode ser desenvolvido em outros espaços educacionais, desde que esses espaços permitam aos Licenciandos a

elaboração de um projeto de intervenção que implique na organização e execução de aulas e/ou atividades, que possam ser orientadas, acompanhadas e avaliadas em seus resultados pelos professores orientadores. No caso do Bacharelado, o Estágio Supervisionado pode ser desenvolvido em instituições de natureza diversa, em ONGs e até na própria FAMES nos programas e eventos de natureza social, profissional e cultural que desenvolve.

O Estágio Supervisionado é viabilizado mediante termo de compromisso e/ou convênio interinstitucional e acompanhado pelo professor orientador de estágio sob a coordenação de um pedagogo na qualidade de Supervisor de Estágio, em Licenciatura. Tratando-se do Bacharelado, o Supervisor de Estágio é um dos professores do colegiado que tem disponibilidade e formação adequada para a devida orientação.

A aprovação do aluno na atividade de Estágio Supervisionado deve acontecer mediante os seguintes critérios:

- I. freqüência às atividades fixadas pelo termo de compromisso e ao conjunto de atividades que compõe o plano de Estágio Supervisionado do aluno;

- II. aproveitamento satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento da FAMES, comprovado por meio da análise de relatórios e outros instrumentos de avaliação julgados pertinentes.

A Direção da Faculdade, em conjunto com a Comissão Coordenadora de Estágios e o Supervisor de Estágio Curricular, é responsável por:

- I. planejar e gerenciar a oferta de programas de estágio;
- II. articular com as organizações e instituições educacionais locais, regionais e nacionais;
- III. oportunizar aos alunos vivência prática da atividade profissional, por meio da associação entre estágio e extensão;
- IV. desenvolver estudos das reais necessidades do mercado de trabalho, visando à realimentação dos currículos.

A Comissão Coordenadora de Estágios é responsável por:

- I. viabilizar o planejamento e execução das atividades que visam aliar a teoria à prática;
- II. indicar os professores orientadores de estágio;
- III. acompanhar e avaliar o plano de trabalho dos professores orientadores;
- IV. elaborar calendário para entrega dos relatórios e organizar encontros e seminários de alunos estagiários, professores do curso para disseminação das informações e experiências.

Os alunos que já exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, poderão ter redução da carga Horária do Estágio Supervisionado até, no máximo, de 200(duzentas) horas, conforme Resolução CNE/CP nº2/2002, Art. 1º, parágrafo único.

É de competência dos professores orientadores e/ou supervisores de estágio:

- I. estabelecer o plano de estágio compatível com as possibilidades de cada estagiário-orientado que estiver sob sua responsabilidade, e de conformidade com o preconizado na legislação vigente e neste regulamento;
- II. atender seus orientados, nos horários previamente fixados;

- III. manter ficha individual de cada aluno com registros relativos às atividades práticas por este, efetivamente desenvolvidas e registros avaliativos;
- IV. autorizar a participação do aluno em programas de estágio de caráter alternativo;
- V. propor convênios e acordos que otimizem a oferta de programas de estágio;
- VI. implementar o programa de estágio por meio de desenvolvimento de estudos;
- VII. freqüentar as reuniões convocadas pela Comissão Coordenadora de Estágios;
- VIII. entregar os registros do rendimento do aluno na data definida pelo calendário escolar;
- IX. coordenar e supervisionar todas as atividades de Estágio Supervisionado na forma deste regulamento e das demais legislações vigentes.

Os alunos estagiários devem:

- I. comparecer às atividades marcadas pelo professor Supervisor de Estágio e/ou orientador nos dias e horários estabelecidos;
- II. cumprir o calendário divulgado pelo grupo de professores orientadores e pelo Supervisor de Estágio Supervisionado para entrega dos relatórios;
- III. freqüentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio e/ou professor orientador.

As atividades de estágio são desenvolvidas em Escolas de Educação Básica, com as quais a FAMES firma convênio, ou, ainda, no Centro de Formação Musical, que funciona nas dependências da FAMES, atuando nos cursos de Musicalização Infantil e Curso de Formação Musical, que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos.

3.7.2 Prática Profissional

As atividades de prática profissional são definidas e determinadas especificamente para cada curso e compreendem, em linhas gerais:

- atividades simuladas e supervisionadas de prática profissional, feitas na própria Faculdade por meio de levantamentos de dados, caracterização de situações problemas, de estudo de casos, de atendimento e acompanhamento ao público na instituição, dos projetos desenvolvidos nos diversos espaços educativos, em instituições conveniadas, dentre outros;
- Para os alunos da Licenciatura, os alunos cumprem 400 horas de prática de ensino, em escolas públicas ou privadas e, também, em espaços não escolares, mas que desenvolvem projetos educativos.
- Pela natureza deste curso, a prática de ensino é desenvolvida, especialmente, por intermédio de projetos vinculados às disciplinas (carga horária prática) que têm natureza teórico-prática e que constituem os núcleos que compõem o currículo do curso. À proporção em que os alunos associam a teoria aprendida na sala de aula com a prática, são desafiados a aplicar o aprendido, por meio de atividades interativas e/ou projetos no campo de atuação profissional (escolas, ONGs, Associações, etc. em que possam desenvolver a prática pedagógica).

A prática de ensino, pelo seu caráter integrador, perpassa o curso horizontal e verticalmente e tem como objetivos:

- reduzir a dicotomia entre teoria e prática, possibilitando que o aluno associe e aplique o conhecimento adquirido à sua realidade de trabalho;
- promover interação direta com a situação “real” de seu futuro fazer profissional, aprimorando seu senso crítico.

A observação da realidade permite a identificação de problemas, enquanto a estruturação e a proposição de ações interventoras na realidade emergirão da utilização da metodologia da pesquisa-ação.

A prática de ensino apresenta três fases distintas:

- fase de observação: nesta fase, será propiciado ao aluno familiarizar-se com aspectos físico-estruturais, culturais, psicológicos, sociais, ideológicos, relações interpessoais, metodologias utilizadas no ensino, séries, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se.

- fase de experimentação: tem como objetivo principal a instrumentalização para o ensino, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se, a partir da análise e contextualização, desenvolvida na fase de observação. Nesta fase, os alunos construirão instrumentos, avaliarão recursos didático-pedagógicos, testarão novas tecnologias e analisarão metodologias diversas para aplicação na sua prática docente;
- fase de elaboração, organização e execução de projetos, que oportunizam aos discentes da Licenciatura em Música, vivenciarem práticas pedagógicas dentro das disciplinas de formação específica e didático-pedagógica em música.

3.7.3 Atividades complementares

De acordo com a Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música, em nível superior de graduação plena, modalidade Licenciatura, no Art. 8. [...] determina que

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Portanto, como atividades complementares, os alunos do curso de Graduação em Música, modalidades Licenciatura e Bacharelado, cumprem programas de monitoria e de iniciação científicas, atividades independentes e projetos de extensão.

3.7.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC é uma atividade de aprofundamento de estudo e de pesquisa desenvolvido, simultaneamente, às atividades de prática profissional e de Estágio Supervisionado. Tem função integradora no desenvolvimento do currículo do curso. O Estágio Supervisionado e as práticas, em conjunto com as diversas atividades empreendidas e executadas durante o curso, desenvolvem e sedimentam as bases do trabalho científico relacionado com a formação profissional, desenvolvido mediante experimentação e reflexão sobre a prática. Nessa perspectiva, a pesquisa será pautada por um olhar crítico sobre a realidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a produção de conhecimentos que venham subsidiar a transformação da realidade e, dessa forma, capacitar o educando a responder questões problemáticas que, certamente, advirão em seu cotidiano, utilizando princípios éticos, ferramentas metodológicas e científicas capazes de romper com a acriticidade e o tecnicismo.

O TCC é desenvolvido por meio de pesquisa, relatada na forma de trabalho científico, com finalidade de estimular a produção científica, o aprofundamento teórico numa área específica do Curso relacionado à docência em Música e do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, revisão bibliográfica ou relato de caso. Para a modalidade licenciatura plena, o TCC, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, pode ser produzido a partir de situações problemas vivenciadas ou observadas durante o Estágio Supervisionado ou nas práticas pedagógicas. Isso não significa que substitui o Estágio, ou seja, elaborado dentro da carga horária do Estágio ou atrelado a ele.

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido pelos alunos no 7º e 8º períodos do Curso. Ele corresponde a confecção do trabalho final de curso, sob forma de Monografia, Relato de Experiência ou Artigo Científico, individualmente, sob a orientação de um professor da FAMES.

A conclusão do Curso de Licenciatura em Música está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro docente da FAMES, mas é

necessário que tenham formação coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses professores deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A Banca Examinadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a apresentação, atribuindo a este uma nota de zero a dez. Será aprovado o aluno que obtiver a nota igual ou superior a 06 (seis). O julgamento se dará segundo os seguintes critérios:

No curso de Licenciatura em Música, o Regulamento de TCC tem por finalidade caracterizar, definir normas e critérios específicos para o planejamento, desenvolvimento e apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Música, constituindo elemento curricular indispensável à Colação do Grau de Licenciado em Música.

No período de elaboração do TCC são desenvolvidas três formas de avaliação do discente: 1) a avaliação formativa, que é feita pelo acompanhamento de seu desempenho durante o processo de produção, em cada período.

2) Qualificação de projeto, que consiste na apresentação do ante-projeto para uma banca composta por três professores, (o orientador e mais dois convidados).O objetivo dessa avaliação é apresentar sugestões, referências bibliográficas, e identificar pontos que precisam ser melhorados. O aluno tem 15 dias para fazer as devidas correções. O não cumprimento desta atividade, e/ou das correções que foram solicitadas, impossibilitará o aluno de apresentar o seu TCC no final do ano.

3) A avaliação somativa ocorre no último período, à vista da apresentação conforme determina o regulamento próprio de cada curso.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** possui regulamento próprio, conforme pode ser observado a seguir.

3.7.4.1 Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso

Na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) o aluno e o professor orientador deverão respeitar e observar as seguintes determinações:

Art. 1º O Acadêmico deverá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso com o respectivo compromisso de orientação firmado com o professor devidamente habilitado, dentre os indicados pela Coordenação do Curso.

Art. 2º A assinatura do Professor Orientador no Projeto pressupõe a aceitação das responsabilidades e atribuições descritas nestas normas.

Art. 3º O orientador poderá declinar do seu trabalho junto ao orientando, caso este não cumpra o seu compromisso dentro do processo de pesquisa e de elaboração do TCC.

Art. 4º O Projeto deverá contemplar, respeitadas as peculiaridades das diversas áreas de estudo, os seguintes itens:

- I. Folha de rosto, com dados gerais de identificação;
- II. Apresentação com a caracterização e justificativa do problema a ser investigado, objetivos, delimitação do estudo, revisão preliminar da literatura e metodologia;
- III. Cronograma;
- IV. Referências bibliográficas;
- V. Termo de compromisso do orientador

Art. 4º Quaisquer alterações no Projeto deverão ser realizadas de comum acordo entre o Professor orientador e o orientando.

Art. 5º A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender às prescrições das Normas Técnicas de Apresentação de Trabalhos Acadêmico-científicos;

Art. 6º A supervisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso será exercida pela Coordenação de Curso.

Art. 7º Compete à Coordenação de Curso:

- I. Manter cadastro de professores orientadores com respectivas áreas de atuação;

- II. Orientar os acadêmicos quanto à infra-estrutura de apoio para o desenvolvimento dos Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Definir, juntamente com os professores orientadores, a composição das Bancas Examinadoras;
- IV. Estimular e buscar meios para a divulgação das Monografias.
- V. Em caso de real necessidade, o orientando deverá solicitar por escrito à coordenação a justificativa concernente à troca de orientador, ficando a cargo da coordenação a decisão final, mediante parecer por escrito. A troca de orientador só será permitida apenas uma vez.

Art. 8º Compete ao acadêmico:

- I. Elaborar e apresentar o Projeto de TCC e defendê-lo na data e horário estabelecidos pela coordenação de Curso.
- II. Encontrar-se periodicamente com o seu coordenador, conforme cronograma definido em comum acordo;
- III. Desenvolver as atividades de acordo com os prazos estabelecidos
- IV. Elaborar o TCC seguindo as normas recomendadas e apresentá-lo na data e horário estabelecidos pela Coordenação do Curso

Art. 9º Poderão ser convidados para compor Banca Examinadora, tanto professores da Coordenação do Curso de Licenciatura quanto de outra Coordenação ou Instituição, que tenham formação e/ou experiência na área de investigação do acadêmico.

Art. 10º. O Trabalho de Conclusão de Curso será entregue em três vias pelo acadêmico, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data estabelecida para apresentação.

Art. 11º. A Banca Examinadora reunir-se-á em sessão pública para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, em data estabelecida pela Coordenação, com a presença do acadêmico.

Art. 12º Na falta de algum dos membros convidados para a Banca Examinadora a Coordenação indica um membro substituto.

Art. 13º. Após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico terá um prazo, definido pela Coordenação, de acordo com o calendário escolar, para correções e/ou reformulações e entrega da versão definitiva.

Art. 14º. A nota mínima para aprovação no TCC é 7,0 (sete), avaliado numa escala de 0 a 10.

Art. 15º A Instituição poderá atribuir aos professores carga horária para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 16º. Para que haja disponibilidade financeira, a Coordenação deverá apresentar anualmente um planejamento orçamentário que deverá compor os custos com a divulgação dos trabalhos de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 17º. O Acadêmico só poderá dispor de orientação por no máximo 2 (dois) semestres.

Art. 18º. A substituição do Professor Orientador, quer por interesse deste ou do orientando se fizer necessário, se fará através da Coordenação de Curso.

Art. 19º. Se por motivo de força maior ficar caracterizada a necessidade de substituição do Professor Orientador, está só poderá ser requerida até 90 (noventa) dias antes da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente justificada por escrito, com a indicação do novo Orientador e aprovada pela Coordenação de Curso.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento.

3.7.5 Concerto final

O Concerto Final além de ser também é uma atividade de aprofundamento de estudos, resulta de pesquisa na área de práticas instrumentais, desenvolvido pelos

alunos do Curso de Bacharelado. Também tem função integradora no desenvolvimento do currículo do curso. O Concerto consiste em apresentação pública, onde são apresentadas obras musicais estudadas durante o curso, selecionadas segundo a preferência do estudante e supervisão do professor orientador, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades técnico-musicais.

O Concerto Final é desenvolvido no 7º e 8º períodos do Curso de Bacharelado e corresponde ao Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de Recital Público, envolvendo pesquisa e treinamento contínuo, e tem a finalidade de estimular o desenvolvimento da performance, o aprofundamento técnico na execução de obras estudadas, o desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos musicais.

O Concerto Final é desenvolvido no 7º e 8º períodos do Curso de Bacharelado. Ele corresponde ao Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de Concerto.

A conclusão do Curso de Bacharelado em Música está condicionada à apresentação do Concerto Final. A avaliação do Concerto Final deve ser expressa por meio de nota única, estabelecida por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro docente da FAMES, mas é necessário que tenham formação coerente com a área em apresentação, sendo que um desses professores deve ser indicado pelo professor orientador.

A avaliação da Banca Examinadora se dará mediante os mesmos critérios de referência utilizados na avaliação das disciplinas Práticas e Laboratórios:

- sonoridade: capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;

- Expressividade: Capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos a: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;
- Compreensão musical – capacidade de perceber formas musicais, e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos;
- Performance – envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

3.8 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Faculdade de Música do Espírito Santo passa, neste momento, por uma série de reformas em relação à sua estrutura física e à sua organização pedagógica e curricular, com vistas à oferecer um ambiente mais agradável e atrativo e cursos (graduação, pós-graduação, extensão e livres) de qualidade que possibilite a inclusão daqueles que encontram na música uma forma de se realizar como pessoa e profissionalmente na sociedade.

Acessibilidade

Além da oportunidade oferecida pela sua organização acadêmica e pedagógica, a Instituição está em reforma para instalar, entre 2010/2 e 2011/1, elevador para facilitar o acesso ao cadeirante ou a qualquer outro sujeito com algum tipo de dificuldade de locomoção.

Inclusão de deficientes visuais

Como possui alunos deficientes visuais (DV), cujo número tem perspectiva de crescimento, a FAMES elaborou, e está em fase de execução, um projeto em benefício do DV, como pode ser conhecido pela exposição a seguir:

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE MUSICOGRAFIA BRAILLE

Responsáveis pela execução do projeto:

João Machado de Almeida

Washington Vieira

I. APRESENTAÇÃO

O estado do Espírito Santo, como o restante dos estados brasileiros, no que diz respeito à educação inclusiva, vive um lento desabrochar. Tal letargia não é de surpreender, visto que o acesso a informações que atribuam maior qualidade a educação de alunos portadores de necessidades especiais, é exíguo, quando não alvo de tabu.

A proposta contida neste projeto visa a criação de um núcleo de Musicografia Braille dentro da Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) objetivando garantir o suporte a músicos cegos, possibilitando um maior conforto em sua vivência musical, fornecendo-lhes uma ferramenta de grande valor: a Musicografia Braille.

II. OBJETIVOS

Geral

Criar o núcleo de Musicografia Braille na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES).

Específicos

O núcleo de Musicografia Braille tem como principais metas:

- A transcrição para Braille de partituras e obras de referência para o um estudo consistente da música.
- Oferecer assistência a alunos e professores da FAMES no que toca a Musicografia Braille.
- Desenvolver maneiras de otimizar o estudo da música por alunos cegos.
- Através de cursos, capacitar professores de música da rede regular de ensino tornando-os aptos a ler e escrever no sistema Braille, bem como ler e escrever partituras utilizando o sistema musicográfico Braille, fazendo com que os

mesmos conclua o curso capazes de multiplicar o conteúdo ministrado, além de proporcionar um momento de troca de experiências no que toca a educação musical de pessoas cegas.

- Oferecer assistência referente à Musicografia Braille a músicos cegos bem como professores e alunos de música fora da FAMES.

III. CLIENTELA

Músicos cegos, seja na condição de professor, seja na condição de aluno, ou apenas o músico que já exerce sua profissão e necessita de suporte (transcrições de partituras) para continuar no exercício da música com qualidade.

IV. RECURSOS

a) Humanos

No mínimo dois profissionais músicos conhecedores de Musicografia Braille e noções básicas de informática.

b) Físicos

Uma sala, com ponto de internet.

c) Materiais

- Impressora Braille.
- Papel Braille Formulário Contínuo 240x280 120gr - 3.000 folhas.
- Impressora multifuncional (impressora e scanner).
- Computador: Windows XP, quatro GB memória RAM, HD 360 GB e processador quatro GHz.
- Mesa com gavetas e duas cadeiras; mesa para computador e uma cadeira; armário tipo arquivo.

V. ORÇAMENTO ESTIMADO

Impressora Braille: (R\$ 25.940,00)

Computador: (R\$ 1.500,00)

Multifuncional: (R\$ 400,00)

CURSOS DE EXTENSÃO DE CURTA DURAÇÃO

A instituição ainda oferece vários cursos de extensão que possibilitam a inclusão social, a melhoria de qualidade de vida ou mesmo a descoberta profissional, tais como:

a) Cursos oferecidos em 2008:

CANTO E MOVIMENTO – UM OLHAR PARA O IDOSO NO TERCEIRO MILÊNIO -

Proporcionar aos idosos, por meio da Musicoterapia, procedimentos para situá-los na participação do contexto da comunidade cultural. Esse foi o objetivo do projeto Canto e Movimento, realizado na FAMES no ano de 2008, e atendeu a 50 idosos.

TEORIA MUSICAL - A oficina de Teoria Musical foi oferecida para profissionais de Escolas de Samba que possuem conhecimento empírico-musical e desejam adquirir informações teóricas sobre a sistematização da linguagem musical. Foi oferecida em 2008.

OFICINA DE CHORO - O projeto pretende popularizar, ainda mais, o Choro, música essencialmente brasileira. São oferecidas oficinas instrumentais dirigidas por professores da FAMES e professores especializados nesse gênero musical. O projeto atinge o público em geral, a partir de 14 anos, com a participação semestral de 50 alunos. O curso tem duração de dois semestres.

b) Cursos oferecidos em 2009:

a) MUSICOGRAFIA BRAILLE - objetiva garantir a educação musical aos alunos com deficiência visual. É aberto a professores da FAMES, educadores e interessados na escrita e na leitura da Musicografia Braille. Duração de 02 semestres.

PRÉ-VESTIBULAR – O projeto beneficia alunos de baixa renda, e visa a preparação do estudante para participar do Processo Seletivo para os cursos de Graduação da FAMES. Beneficiou cerca de 40 estudantes.

b) OFICINA DE CHORO - O projeto pretende popularizar, ainda mais, o Choro, música essencialmente brasileira. São oferecidas oficinas instrumentais dirigidas por professores da FAMES e professores especializados nesse gênero musical. O projeto atinge o público em

geral, a partir de 14 anos, com a participação semestral de 50 alunos. O curso tem duração de dois semestres.

c) Cursos oferecidos em 2010

1. **MUSICOGRAFIA BRAILLE** - objetiva garantir a educação musical aos alunos com deficiência visual. É aberto a professores da FAMES, educadores e interessados na escrita e na leitura da Musicografia Braille. Foi oferecido em 2008, 2009 e será oferecido em 2010. Duração de 02 semestres.

2. **INICIAÇÃO MUSICAL** – Inicia alunos no estudo de instrumentos melódicos e teoria e percepção musicais, preparando-os para o Processo Seletivo de

3. ingresso ao Curso de Formação Musical, oferecido pelo Centro de Formação Musical do Espírito Santo. Oferecido em 2010, beneficia a 122 alunos.

4. **PRÉ-VESTIBULAR** – O projeto beneficia alunos de baixa renda, e visa a preparação do estudante para participar do Processo Seletivo para os cursos de Graduação da FAMES. Oferecido em 2009, beneficiando cerca de 40 estudantes. Oferecido no 2º semestre letivo.

5. **OFICINA DE CHORO** - O projeto pretende popularizar, ainda mais, o Choro, música essencialmente brasileira. São oferecidas oficinas instrumentais dirigidas por professores da FAMES e professores especializados nesse gênero musical. O projeto atinge o público em geral, a partir de 14 anos, com a participação semestral de 50 alunos. Duração de dois semestres.

6. CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA REGENTES DE BANDAS E DE CORAIS

O enfoque deste projeto-curso é sócio-cultural, destinado a um público específico: Professores da Rede Pública de Ensino. O objetivo é qualificar cerca de 60 (sessenta) professores da área artística, para atuarem no Projeto Bandas e Corais,

que a FAMES mantém, em parceria com a SEDU – Secretaria de Estado da Educação.

3.8.1 Projetos de extensão

a) PROJETO BANDAS E CORAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Este é um Projeto sócio-cultural, que a FAMES mantém em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, que objetiva levar professores para formarem Corais e Bandas nas escolas da Rede Estadual de Ensino. O projeto atende, em 2009, a 20 (vinte) escolas, para a área de corais e 10 (dez) para a área de bandas.

O Objetivo é atingir, até 2010, o número de 60 (sessenta) escolas estaduais beneficiadas, contemplando cerca de 2.700 alunos.

b) PROJETO PARADA MUSICAL DA FAMES

Parada Musical acontece fora do ambiente da FAMES, uma vez por mês, que objetiva levar música do gênero popular à comunidade capixaba. O projeto acontece sempre na primeira terça feira de cada mês, no Auditório do Edifício Fabio Ruschi. Apresentam-se alunos e professores da FAMES.

c) PROJETO PRAÇA CLÁSSICA

Em parceria com a Escola de Arte FAFI, da Prefeitura Municipal de Vitória, Grupos Musicais da FAMES apresentam, na pracinha da FAFI, música do gênero erudito, sempre na segunda quarta feira do mês.

d) PROJETO “ENCONTRO INTERNACIONAL DE PIANO”

Já em duas edições, o projeto proporciona aos alunos de piano dos cursos graduação, técnico e CFM, oportunidades ímpares de experiências de performance e atividades pedagógicas, interagindo com professores internacionais, que se destacam em seus países.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

4.1 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Apresentação

O processo da Avaliação interna da Faculdade de Musica do Espírito Santo vem de encontro com a política que adota em todos os seus processos institucionais, ações e posturas assumidas tanto no seu contexto acadêmico quanto em relação à comunidade externa.

A regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/04, por meio das dimensões propostas, muito contribuiu e ainda contribuirá para o avanço e o aperfeiçoamento da nossa auto-avaliação.

Até o ano de 2009, não havia sido formalizada uma forma de avaliação institucionalizada que pudesse ser oficializada como modelo para as avaliações posteriores, visto que ocorriam mais no âmbito da sala de aula, quando os professores avaliavam com os alunos o desenvolvimento das suas respectivas disciplinas ou, ainda, quando os alunos reclamavam do atendimento a necessidades inerentes aos cursos e que não eram atendidas. No ano de 2009, houve um ensaio, assim considerado, pelo fato de não ter sido pensada e estruturada de forma sistemática, prevendo todos os setores e serviços. Contou-se, para esse trabalho, com a empresa de informática que instalou o Sistema Acadêmico de informatização na FAMES.

A partir do segundo semestre de 2010 será implantado e desenvolvido o Sistema de Avaliação desta Instituição, iniciando com a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme RESOLUÇÃO FAMES 07/2010, que a constitui tomando como princípio básico as orientações do SINAES. Conforme a referida resolução, Art. 4, compõe a CPA da Instituição cinco (cinco) membros, a saber: um

presidente, um representante do corpo docente do quadro efetivo, um representante do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo, um representante do corpo discente, e um representante da sociedade civil organizada. Em relação à finalidade, competências, atribuições, mandato, dentre outros, a normatização encontra descrita nessa resolução disponível no anexo que deste PDI.

Com referência às orientações do SINAES/CONAES às quais se referem o parágrafo anterior, fazem parte de um documento com diretrizes sobre a organização e elaboração do Projeto de Avaliação Institucional, sendo que as orientações nele descritas consistem na ênfase da avaliação emancipatória como condição para o desenvolvimento da autonomia da IES e propõem o tensionamento entre os dados e resultados da avaliação externa através de um sólido processo de reflexão e discussão por parte de todos os atores da Instituição, em relação a sua missão, a sua visão, a seus valores e aos processos em desenvolvimento.

Portanto, a FAMES preocupada com a qualidade de suas ações e dos processos de ensino e de aprendizagem, colocou a avaliação como uma de suas prioridades, por acreditar ser este um veículo imprescindível dos indicadores de sucesso e de obstáculos de seu projeto pedagógico. O modelo de escola que se objetiva é aquele em que o ensino, a pesquisa e a extensão devem ser sistematicamente integrados e voltados para os problemas da sociedade.

Essa preocupação deve nortear as ações cotidianas da prática acadêmica, prescindindo da vontade e do empenho de todo o corpo social que participa desse processo.

Existe no âmbito da instituição um consenso de que a auto-avaliação, enquanto ato pedagógico, propiciará a construção de uma consciência institucional nos diversos segmentos do corpo social e da sociedade, com vista a compatibilização da política nacional de educação superior com o plano de desenvolvimento institucional (PDI) e o projeto pedagógico de seus cursos.

De acordo com a proposta de auto-avaliação, o processo tem como perspectiva básica a construção de um modelo real de atuação que correspondesse ao modelo desejado de excelência, em relação ao seus processos e aos seus resultados, na

produção de conhecimento, na formação de recursos humanos e na prestação de serviços.

Para tanto, A FAMES traçará o seu modelo desejado, claramente delineado, todavia com a possibilidade ser continuamente revisto e aperfeiçoado, para que a auto-avaliação possa contribuir efetivamente com as mudanças desejadas. Assim, o processo de avaliação deverá proporcionar tanto a possibilidade de direcionamento das ações, quanto de aprimoramento contínuo de suas aspirações ideais.

Objetivos Gerais:

- Proporcionar a obtenção do autoconhecimento como subsidiário ao planejamento institucional e para o alcance da finalidade de excelência na função ensino-pesquisa-extensão.
- Instituir a cultura de auto-avaliação na FAMES para a consolidação de posturas e ações que permitam e contribuam para a tomada de decisão, em prol da melhoria dos processos administrativos e acadêmicos.

Objetivos Específicos:

- Incentivar a participação coletiva nos processos de auto-avaliação, através de ações de sensibilização.
- Promover um processo permanente de autocrítica que alimente o planejamento e a gestão institucional.
- Disponibilizar os dados da auto-avaliação de forma ampla, a fim de ser possível identificar as potencialidades e as insuficiências dos cursos superiores oferecidos pela FAMES, propondo melhorias para solucionar os problemas detectados.
- Oferecer subsídios para a tomada de decisões de caráter político, pedagógico e administrativo.
- Analisar a execução dos objetivos e metas, estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, verificando o grau enível de alcance dos mesmos.
- Utilizar as metodologias e tecnologias disponíveis na Instituição para otimizar o

processo de auto-avaliação.

- Investir em espaços de discussão colegiada, privilegiando a reflexão e a troca de experiências entre os diversos atores da comunidade interna.
- Promover processos de aprendizagem através da participação coletiva.
- Gerar propostas que resultem em projetos para melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como daquelas que lhes dão suporte.
- Utilizar os dados da avaliação externa, da auto-avaliação, da avaliação dos cursos e do ENADE para a qualificação do processo de avaliação institucional e meta-avaliação.

Dimensões da Avaliação Institucional da Faculdade de Música do Espírito Santo.

De acordo com a CONAES, as orientações gerais para a auto-avaliação, apresentadas pela Lei Nº 10. 861/04, Art. 3º, permitem a operacionalização das dimensões a serem consideradas no processo da avaliação institucional. Dessa forma, a FAMES, respeitando as especificidades próprias, como indica o referido Órgão, segue os três núcleos para avaliar as dimensões da avaliação institucional:

- a) **Núcleo básico e comum**, que se refere aos tópicos que precisam compor os processos de avaliação interna da IES.
- b) **Núcleo de temas optativos**, que envolve tópicos não obrigatórios, porém considerados relevantes para a FAMES, tendo em vista que possibilita, ao corpo docente, discente e técnico administrativo, o exercício da reflexão, análise e considerações, permitindo ações de melhoramento e juízos de valor acerca do desenvolvimento do PDI, PPI e PPCs dos Cursos.
- c) **Núcleo de documentação, dados e indicadores**- compõe-se de tanto da forma de apresentação, justificativa e análise dos dados resultantes do processo da avaliação institucional, quanto maneiras e instrumento para a coleta desses dados.

Assim sendo, a avaliação institucional da FAMES será organizada, observando-se as dimensões estabelecidas na Lei do SINAES. São elas

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. A política de ensino, a pesquisa, extensão e a pós-graduação;
3. A responsabilidade social da Instituição;
4. Comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal e de carreira dos servidores;
6. Organização e gestão da Instituição;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação ao processo, resultado e eficácia de autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimentos a estudantes e egressos;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social de continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Princípios Norteadores da Avaliação Interna da FAMES

Considerando os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAIE e em consonância com seus próprios princípios, a Faculdade de Música do Espírito Santo apresenta abaixo os seguintes princípios que norteiam o processo de avaliação interna da instituição:

- **Participação** - envolvimento e interação dos diferentes segmentos da instituição e transparência no desenvolvimento das atividades e na coleta das informações, tratamento, análise dos dados e utilização dos resultados.
- **Globalidade** - os resultados da avaliação devem expressar uma visão de equipe da instituição. Deve conduzir o processo de forma multidimensional, considerando todas as atividades institucionais. Por isso, é importante antes de tudo, conquistar a comunidade, sensibilizando-a para a participação.
- **Continuidade** - promove o fortalecimento da cultura avaliativa permitindo a identificação de potencialidades, vocações e fragilidades institucionais, reorientando e subsidiando o planejamento e as ações de melhorias.
- **Gradualidade** - a avaliação será feita gradualmente por dimensões de uma única dimensão por vez. A proporção que os relatórios parciais forem concluindo, a comunidade acadêmica e a sociedade vão tomando conhecimento e definindo as intervenções necessários para que a avaliação cumpra a sua função social, ou

seja, a de constituir-se em um processo constante de auto-conhecimento da reconstrução institucional e de mediação com a comunidade interna da FAMES e a sociedade.

- **Visibilidade** – Transparência do processo avaliativo nas fases de elaboração, implementação, diagnóstico e publicação dos resultados. Deve garantir à comunidade acadêmica o conhecimento do processo de avaliação, bem como dos objetivos, princípios, recursos metodológicos e resultados obtidos.
- **Caráter Pedagógico** – os resultados precisam favorecer o fortalecimento da dimensão educativa institucional, uma vez que deve ter como perspectiva a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e da qualidade do ensino.
- **Legitimidade** – Reconhecimento e aceitação da avaliação institucional pela comunidade acadêmica e pela sociedade.
- **Compromisso Social** – Contribuição para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Estratégias estabelecidas para ao processo de auto-avaliação da FAMES

A FAMES busca, nesse processo da avaliação institucional, ajustar e contemplar as ações de avaliação, considerando a missão, os valores institucionais, a postura estratégica e os objetivos institucionais da FAMES:

- Utilização de informações e incorporação de práticas de avaliação e acompanhamento vigentes nas diversas áreas da IES;
- ELABORAÇÃO de um Projeto de Avaliação Institucional, englobando estrutura, docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, tecnologias, serviços oferecidos e, a comunidade, entendendo que a avaliação é um processo de autocrítica e conhecimento das dimensões do ensino, pesquisa, extensão e gestão da Instituição, objetivando melhoria em seus processos
- Atualização e implementação de informações sobre a instituição em todas as áreas, integrando-as em bancos de dados já existentes que possibilitem a escolha e o aperfeiçoamento de indicadores precisos de avaliação institucional,

dentre outros;

- Atualização e integração de informações existentes sobre as atividades da FAMES em novos bancos de dados, que permitam a análise, o refinamento das medidas de avaliação e a compreensão de como se realizam e interrelacionam as atividades acadêmicas em todas as suas dimensões;
- Redação de relatórios resumidos com a situação de cada área e discuti-los com os coordenadores das áreas avaliadas e com a comunidade acadêmica, identificando rumos, falhas e contaminações nos indicadores de avaliação utilizados.
- Aperfeiçoamento dos indicadores de avaliação para cada atividade, análise e interpretação dos dados por área;
- Elaboração de relatórios de avaliação institucional que documentem o processo avaliativo, os resultados da avaliação, bem como sugestões de melhorias nas políticas e práticas institucionais.

Metodologia a ser aplicada no processo de auto-avaliação da FAMES

A Faculdade de Música do Espírito Santo utiliza, no seu processo de auto-avaliação institucional, uma metodologia que atenda a todos os envolvidos na Instituição. Buscará desenvolver um método dinâmico, fundamentado na construção coletiva, em todas as suas fases, viabilizando uma participação em que a comunidade acadêmica e os segmentos da sociedade se envolvam para sua realização efetiva. Pretende que se constitua um processo avaliativo, que tomará por base a articulação, buscando estabelecer uma relação dinâmica entre gestão e avaliação, apoiada em negociações constantes que possibilitem o processo de tomadas de decisão que subsidiará a política educacional da FAMES. Assim sendo, o processo de avaliação desta Instituição está sedimentado numa concepção de gestão partilhada do projeto avaliativo e no envolvimento dos sujeitos sociais.

A avaliação institucional da FAMES terá uma periodicidade anual, quanto ao programa de avaliação geral, satisfação institucional, avaliação externa e qualidade dos cursos de graduação.

As ações metodológicas da avaliação Institucional da FAMES fundamentam-se nos seguintes critérios: totalidade, participação coletiva, planejamento e acompanhamento. Dessa forma, o critério da totalidade, a FAMES será avaliado em todas as suas instâncias. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC) serão referências para a pesquisa institucional. Na visão de reflexão-ação, os citados Projetos serão analisados e reconstruídos num processo contínuo.

Assim, todos os instrumentos selecionados e aplicados serão analisados, atendendo, aos indicadores quantitativos e qualitativos. O principal instrumento será o questionário, destinado a todos os segmentos da FAMES.

O envolvimento de todos os sujeitos que compõem os seguimentos da Instituição ocorrerá de forma individual, mediante aplicação dos instrumentos de pesquisa e, de forma coletiva, nos momentos interativos e nos encontros. A adoção deste critério proporcionará uma visão multidimensional, enriquecendo o processo e fortalecendo o compromisso de todos na melhoria da Instituição e da qualidade do ensino.

O planejamento e o acompanhamento garantirão o princípio da continuidade na avaliação. Espera-se, dessa maneira, consolidar a visão construtiva da avaliação, tendo como meta a reconstrução das práticas institucionais a partir dos resultados. No âmbito externo, o critério do planejamento e acompanhamento contribuirá para que os Sistemas de Ensino redimensionem e redefinam as políticas que venham a melhorar a educação superior.

Além dos critérios mencionados, considera-se necessário que outros aspectos sejam observados para que:

- os propósitos da avaliação seja compreendido por quem é avaliado;
- haja uma boa comunicação entre o avaliador e o avaliado;
- os instrumentos e avaliação sejam elaborados de acordo com as dimensões da avaliação;
- as conseqüências reais dos resultados e a sua utilização estejam claros;
- a metodologia será participativa e observante. A metodologia da avaliação adotada pelo FAMES é definida pelo conjunto de procedimentos que estabelece os ritmos, prazos e dinâmica em que deve ocorrer o processo avaliativo.

A aplicação dos questionários, preferencialmente eletrônicos, via portal institucional, bem como de outros instrumentos que, eventualmente, forem julgados necessários, obedecerão a um tratamento científico e metodológico, na perspectiva de se evitar resultados que não reflitam a realidade.

Ressalta-se, aqui, também a importância da avaliação interna acontecer de forma articulada, tendo em vista que o processo avaliativo precisa considerar a interdependência dos diferentes serviços da Instituição, não podendo avaliá-los isoladamente, haja vista a dinâmica recíproca existente entre eles. Nesse sentido, cada acontecimento tem uma correlação com os demais que o circundam e, assim, nessa perspectiva, a avaliação interna deve apresentar uma estrutura integrada, utilizando instrumentos e procedimentos extensivos às diversas instâncias da comunidade acadêmica, desde a avaliação do desempenho dos docentes pelos alunos até biblioteca, aos cursos de graduação e de pós-graduação.

Sabe-se que a aceitação do processo de auto-avaliação pelos sujeitos e seguimentos da Instituição é lento. Todavia, é sabido que sem o envolvimento dos atores o processo de avaliação será conduzido e terá resultados meramente formais que não repercutirão sobre a vida institucional, gerando *feedbacks* falsos para a reconstrução institucional. Conclui-se, portanto, que, mesmo lento, é de fundamental importância conquistar a comunidade acadêmica para que todos participem e essa avaliação aconteça.

Tratando-se projeto será desenvolvido em três etapas, com a participação dos diferentes sujeitos/segmentos que integram a comunidade universitária, conforme a orientação o documento de orientação do SINAES:

1ª Etapa: Preparação e sensibilização da comunidade acadêmica

- a) realização de encontros e reuniões para apresentação da Comissão Própria de Avaliação, organizada conforme orientação do SINAES/CONAES e do Projeto de Auto-Avaliação da FAMES a toda comunidade acadêmica da Instituição;
- b) elaboração do Projeto da avaliação interna;
- c) organização de reuniões e palestras para sensibilização e conscientização da

equipe acadêmica e do corpo docente;

- d) divulgação de experiências de avaliação institucional, de literatura sobre a temática e da proposta de avaliação da FAMES, através de página no portal da Instituição.

2ª Etapa – elaboração dos mecanismos para a efetivação da avaliação e realização da pesquisa, propriamente dita, com o Levantamento de dados e informações (primários e secundários), por intermédio de formulários e de elaboração de relatórios parciais

- a) identificação das fontes institucionais de dados referentes às dimensões a serem avaliadas e consolidação de dados;
- b) elaboração de instrumentos para coleta de dados e informações;
- c) organização de sub-comissões para levantamento e análise de dados;
- d) realização de seminário para apresentação dos instrumentos de coleta de dados;
- e) análise das informações;
- f) realização de seminário para apresentação e discussão dos dados consolidados.

3ª Etapa – Elaboração do relatório final, análise crítica e apresentação dos resultados

- a) realização de reuniões para apresentação/reflexão acerca do relatório de auto-avaliação da FAMES;
- b) encaminhamento do relatório para a Direção Acadêmica e o CONAES;
- c) encaminhamento de sugestão de ações que visem à melhoria dos segmentos avaliados para promover o desenvolvimento da Instituição.
- d) reflexão sobre a Avaliação Interna, por meio da análise dos procedimentos, estratégias, instrumentos, dificuldades e avanços apresentados, permitindo o planejamento de ações futuras.

Descrição das dimensões com seus componentes, variáveis e indicadores

1 Quanto à missão e ao plano de desenvolvimento institucional

A FAMES buscará realizar análise da efetividade do Plano de Desenvolvimento Institucional em consonância com a missão institucional e propor medidas de ajuste. Por isso, estará sempre atenta à concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades. Com a perspectiva, portanto, de manter interligada toda a sua equipe técnica, pedagógica e administrativa, bem como os discentes, no mesmo objetivo de tornar-se cada vez melhor e com maior qualidade, trabalha realizando, realização de reuniões, debates e seminários para discussão do PDI, do PPI e dos Projetos Pedagógicos dos Curso e promovendo formas de atualização e de incentivo a todos que compõem a sua comunidade acadêmica.

2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão

A descrição da avaliação do ensino de graduação e de pós-graduação contém indicadores cruciais para dimensionar o dinamismo da vida acadêmica/institucional. Possuem, ambos, a maior parte das variáveis e indicadores comuns, por isso são tratados em conjunto. Também é necessário levar em consideração que o ensino de pós-graduação está, ainda em fase organização e de implantação. Portanto, o que diz respeito à pós-graduação é previsão para o que será desenvolvido em um momento posterior (2011- 2012).

As variáveis componentes dos indicadores de desempenho institucional para o modelo de avaliação do ensino de graduação e pós-graduação compreendem: ambiente (contexto, demanda, condições de acesso, perfil dos envolvidos: discentes, docentes e demais atores), procedimentos e processos (condições de ensino, atividades, projetos, intercâmbios), infra-estrutura (obras, espaço físico, equipamentos), resultados e impactos imediatos e mediatos das atividades de ensino sobre a sociedade.

Em relação ao ensino, a avaliação compõe-se de indicadores que tratam de procedimentos e condições de ensino, contemplando: a composição dos programas de ensino, as modalidades oferecidas, as formas de oferta, os procedimentos de seleção e ingresso do alunado, a natureza mais ou menos flexível das estruturas curriculares, os processos de escolha de conteúdos, a tendência metodológica, a variedade de atividades comprometidas com a formação global do aluno, os procedimentos de avaliação da aprendizagem. Ainda são avaliadas questões como: inovações curriculares e pedagógicas, novas metodologias e tecnologias de ensino, atividades de formação pré-profissional (Estágio, Atividades de expressão cultural, dentre outros), atividades de formação para a pesquisa (trabalhos de conclusão de curso, monografias, iniciação científica), adequação do formato das estruturas curriculares (disciplinas obrigatórias e eletivas), regime de matrícula (seriado e por crédito) e estratégias de recuperação e reforço.

Ao analisar os indicadores de demanda e condições de ensino, a avaliação investiga a atração da instituição, da situação atual dos cursos de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Música, envolvendo tempo de existência e sua situação legal, sua reputação, evidenciada por diferentes indicadores. Incentivos de melhoria ou desenvolvimento, dados sobre processo seletivo (formato e dados quantitativos), a evolução das matrículas, nesses cursos oferecidos pela Instituição, durante um período significativo de tempo.

Quanto ao Perfil do discente, o modelo de avaliação a ser utilizado pela Instituição preocupar-se-á sempre em sobre conhecer o tamanho do corpo discente e sua distribuição nos programas e atividades, o perfil pessoal (socioeconômico e acadêmico), a origem geográfica, a rede de ensino de origem dos ingressantes, quando concluíram o ensino médio, ocupação profissional se já atuarem no mercado de trabalho, a situação socioeconômica da família e o nível de instrução dos pais, além de dados sobre sexo, idade, cor, o grau de homogeneidade da clientela, a sua capacidade acadêmica e outras características que definem as necessidades de ação pedagógica.

Tratando-se da permanência do discente na FAMES, há a preocupação em analisar criticamente a movimentação, o rendimento acadêmico do aluno e a satisfação dos

mesmo com as disciplinas e com o curso, bem como em avaliar a qualidade dos processos seletivos adotados pela Instituição e seus impactos sobre fluxo escolar e o rendimento acadêmico, a qualidade e o clima de respeito mútuo de professores e alunos, o desempenho didático do docente e apoio às atividades de ensino. Essas informações associadas e correlacionadas àquelas provenientes dos demais componentes servirão para o aprimoramento das políticas, programas e práticas de acompanhamento dos discentes pela Faculdade de Musica do Espírito Santo.

A avaliação do impacto dos cursos no mercado de trabalho, algumas dimensões já vêm sendo analisadas com o acompanhamento do desempenho do egresso. São coletadas informações sobre a entrada do ex-aluno no mercado de trabalho (tempo de procura de trabalho na área do curso, os níveis de remuneração, a aceitação e forma como os empregadores os recebem, a reputação que esta formação tem no mercado empregador etc.). São ainda avaliados os vínculos da FAMES com os egressos pelo retorno dos mesmos para cursos de atualização e aprofundamento em determinados instrumentos ou seguimento profissional em música, para participar de atividades ou projetos artístico-culturais, contribuições para o desenvolvimento da Instituição (dedicação de tempo ou recursos para projetos extra-orçamentários, contratos de serviços de ensino ou pesquisa, dentre outros) e até como profissionais da FAMES.

3. A responsabilidade social da instituição

A avaliação desenvolvida pela Faculdade de Música do Espírito Santo agrega informações contidas nos sistemas de acompanhamento dos eventos de ações comunitárias, nos relatórios de eventos realizados e não cadastrados nos seus sistemas eletrônicos de dados; informações sobre os projetos e eventos de ações comunitárias oferecidos aos alunos e à sociedade capixaba. Como está previsto no próprio PDI, existe articulação entre as atividades de ação comunitária com o ensino, a pesquisa e a extensão e, portanto, serão avaliadas as ações relativas à elaboração, implementação e execução das ações previstas no referido documento.

Algumas questões devem se destacar que serão pesquisados nesse processo de avaliação institucional, como: a atenção dispensada pela Instituição ao aluno com

necessidades especiais, a acessibilidade, projetos de preparação de jovens e adultos para o ingresso na Instituição, escola de música para crianças e jovens, desenvolvendo o interesse e vocação musical, atendimento às escolas com vários projetos, bolsas de monitoria e de pesquisa. A análise e reflexões sobre essas questões, possibilitam que a Instituição crie meios de ampliar e melhorar as atividades e a oferta de novas possibilidades.

4. A comunicação com a sociedade

A FAMES terá sempre o cuidado de procurar adotar estratégias, recursos para garantir a qualidade da comunicação interna e externa e relevante imagem pública da instituição nos meios de comunicação social. Assim sendo, avaliar a eficiência das estratégias e a qualidade da comunicação interna e externa e a partir dos resultados redimensionar ações e meios que garantam e promovam a melhoria sempre em escala crescente.

A Instituição criou um núcleo tecnológico na intenção de montar uma estrutura de informação, um portal, sobre a realidade institucional, as características do meio, os recursos e outros elementos semelhantes para avaliar o cumprimento das metas e objetivos

Outros meios são utilizados pela Instituição para publicizar as atividades da instituição na comunidade externa, folders e jornais para divulgação interna, guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros.

5. Políticas de gestão de recursos humanos

Em relação à avaliação das políticas, práticas, processos e normas relativas à gestão do corpo docente, ressalta-se as que dizem respeito ao recrutamento e seleção, manutenção e incentivo ao desenvolvimento profissional; ao perfil dos profissionais, sua origem, sua idade, sua qualificação; aos processos relacionados à gestão do corpo docente; à carreira e condições de trabalho, ao regime de trabalho e políticas de capacitação e de atualização; ao regime de trabalho associado à titulação e à distribuição de responsabilidades acadêmicas; a oferta de atividades de atualização nas áreas específicas de formação e na dimensão pedagógica; à adequação da dimensão do corpo docente à do corpo discente nos diferentes

cursos e turnos; a estabilidade do corpo docente: rotatividade, seu tempo de permanência na instituição ou mesmo na titularidade das disciplinas; aos processos permanentes de qualificação e atualização; a existência de mecanismos de estímulo à participação em eventos científicos, acadêmicos e profissionais; ao incentivo à qualificação/titulação acadêmica; às condições de trabalho, em termos de instalações físicas; o conforto e praticidade ambientais, espaços para convivência, meios de acesso à informação e de comunicação (do telefone e escaninho individual ao *e-mail* e internet), biblioteca, são requisitos para o desenvolvimento do trabalho acadêmico de qualidade; aos incentivos para que os professores busquem contratos, convênios, parceiros, dentre outros.

Para avaliar a gestão do corpo técnico-administrativo a Instituição considera importante aspectos com: o perfil, os serviços atendidos ou desenvolvidos, os processos de seleção e manutenção, incentivos ao desenvolvimento profissional, políticas de valorização e de capacitação, carreira e vínculo com a Instituição; as políticas e práticas de recrutamento e seleção; a origem e o grau de especialização dos servidores, o perfil profissional; a dimensão e o regime de trabalho; a distribuição por setores e atividades e os processos e a agilidade na sua realocação; as relações com outras áreas da Instituição, a integração com a área acadêmica, a forma como realiza o atendimento aos alunos e a comunidade externa; a sua participação nas instâncias decisórias; as políticas de capacitação; a carreira, com

seus critérios de progressão, remuneração; a estabilidade do corpo técnico-administrativo, tempo de permanência na casa, dentre outros.

6. Organização e gestão da instituição

A FAMES por meio de sua forma de avaliação estará acompanhando o seu desempenho a partir da evolução dos indicadores do seu modelo de gestão, enfocando o seu processo decisório e seus impactos sobre as atividades da Faculdade,, a qualidade da execução da programação orçamentária ligada a programas, ações e atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional de 2009-2013, as políticas e práticas de gestão de recursos humanos adotadas pela Instituição, os processos gestão da informação, a qualidade da prestação de serviços e da infra-estrutura física: obras e espaço físico.

Quanto à organização, outros indicadores serão acrescentados aos citados acima tais como: o perfil dos profissionais envolvidos, condições e processos de trabalho, a avaliação da estrutura organizacional da instituição e da divisão de responsabilidades, o organograma e as linhas de autoridade, o exercício do processo decisório, a centralização ou a descentralização, a existência e o funcionamento real de órgãos colegiados (composição, atribuições, periodicidade de reuniões e impacto das decisões), os mecanismos de comunicação, os sistemas de informação para a decisão e o modo como esses sistemas são percebidos pelos diferentes atores institucionais, o grau de envolvimento dos diferentes atores, o clima institucional (participação, iniciativa, inovação, satisfação, colaboração etc.) e a integração entre as áreas operacionais e acadêmicas; a administração acadêmica dos cursos e programas; a realização das propostas acadêmico-pedagógicas; a integração curricular; as condições para o envolvimento de docentes e alunos no desenvolvimento dos programas; a integração, no projeto institucional, as coordenações de cursos na instituição, como são constituídas, mandato e responsabilidades; as relações entre as instâncias superiores da administração acadêmica e institucional e os setores das áreas administrativas e de suporte; a aderência a programas institucionais; a existência e funcionamento de colegiados de curso – sua composição, suas atribuições e como são de fato exercidas, o regime de reuniões e o impacto de suas decisões, a participação estudantil, o sistema de atendimento acadêmico aos alunos, a organização dos Planos de Estudo, orientação de trabalhos de conclusão de curso e de estágios, dentre outros.

7. Infra-estrutura física e tecnologia da informação

Pelo fato da FAMES estar em processo de reformas e melhorias do seu espaço e estrutura física, é fundamental a realização da avaliação, tanto para a verificação do nível de satisfação como para diagnosticar novas necessidades e redimensionamentos. Além da infra-estrutura física, a estrutura tecnológica da informação e sua adequação ao pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão é essencial à qualidade do processo de ensino. Nessa perspectiva, serão realizados levantamento de informações acerca dos indicadores relativos à infra-estrutura da Instituição e da tecnologia da Informação, tais como: a

adequação tecnológica de equipamentos e espaços e ambientes de aprendizagem; a convivência estimulante e agradável necessária ao bom desempenho acadêmico e científico; a quantidade, qualidade e disponibilidade de espaços para a realização das atividades acadêmicas e administrativas, assim como o grau de adequação dessas instalações às atividades nelas realizadas; o planejamento do desenvolvimento dos recursos físicos em função da implantação de novos projetos ou da ampliação de antigos projetos acadêmicos e científicos; os processos de alocação de salas de aula, laboratórios e outras instalações necessárias à realização das atividades específicas da Faculdade de Música do Espírito Santo.

8. Planejamento e avaliação

Com o processo da auto-avaliação institucional a FAMES procurará, permanentemente, adequar e efetivar o planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos e os procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Assim sendo, avaliará avaliar o desempenho dos setores e órgãos internos responsáveis pelo planejamento e avaliação da instituição; os processos de planejamento, o acompanhamento e a avaliação, seu grau de transparência, sua divulgação e a maneira como são usadas; a periodicidade das ações de planejamento, seu processo de elaboração e ajustes (bases de informação utilizadas, definição de prioridades, participantes, instâncias decisórias), os mecanismos e as responsabilidades na sua execução e seu acompanhamento, as análises de impacto e a efetiva correção de rumos; a aderência entre planos e o funcionamento cotidiano concreto da instituição.

9. Políticas de atendimento aos estudantes

Tem por finalidade analisar as políticas de acesso, permanência e integração dos estudantes na FAMES. Por isso, compreende aspectos a serem avaliados que envolvem

políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social; políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, monitoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional; mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas; e • acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

Quanto ao egresso, por meio do portal institucional, encontros e ventos envolvendo os mesmos, devem ser colhidas informações sobre a sua Inserção profissional, e a sua participação na vida da Instituição. Constituem indicadores para essa pesquisa envolvendo egressos e/ou empregadores dos mesmos: dados sobre a ocupação dos egressos, evidências de atividades de formação continuada, número de candidatos por vaga no mercado de trabalho, valor médio de salários, dentre outros.

Em relação o discente em curso, é importante conhecer dados como: o fluxo de alunos ingressantes, em curso no fluxo regular, matriculados fora do fluxo regular, número de alunos com bolsas de monitoria, número de alunos que participam de eventos e em extensão, número de trabalhos publicados, taxa de sucesso na graduação, Tempo médio de conclusão do curso, dentre outros.

10. Sustentabilidade financeira

Visa analisar a auto-sustentabilidade financeira da Instituição e a sua capacidade de assegurar o cumprimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão e as políticas de captação e alocação de recursos.

Por meio da auto-avaliação institucional serão analisadas as fontes de recursos orçamentários, grupos de despesas, dados evolutivos sobre orçamentos por exercício, políticas e práticas de distribuição e consolidação da alocação de recursos, tipos de gastos

demandados pelos cursos e projetos para implementar planos de trabalho. Além é importante considerar na avaliação também a natureza e a qualidade de procedimentos e processos de captação de recursos financeiros realizados pela Instituição, bem como o impacto que essas atividades de controle e gestão orçamentária e financeira, demais processos e resultados institucionais exercem.

São ainda relevantes questões que consideram os impactos da gestão orçamentária e financeira nos processos decisórios e nas demais atividades acadêmicas, administrativas e acadêmicas. Precisa ser considerado, portanto, o sistema de gestão orçamentária e financeira; as estratégias de captação de receitas; a transparência na distribuição interna dos recursos financeiros; as responsabilidades de execução do orçamento e a prestação de contas; os processos de acompanhamento da execução orçamentária; a estabilidade financeira institucional percebida por meio do peso das receitas, com participação na receita do Estado e a existência de outras receitas, através do peso das despesas fixas, especialmente de pessoal, no conjunto das despesas; o sistema de alocação setorial de recursos (biblioteca, pesquisa, capacitação etc.); etc.

As dimensões a serem consideradas na avaliação, com seus respectivos indicadores, constam da matriz apresentada a seguir.

ORD	DIMENSÃO	NÚCLEO BÁSICO COMUM	DOCUMENTOS E DADOS	INDICADORES
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional	<ul style="list-style-type: none"> Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais. Realizar análise da efetividade do Plano de desenvolvimento Institucional em consonância com a missão institucional e propor medidas de ajuste. Concretizar as práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidade 	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Pedagógico Institucional. Projeto Pedagógico dos Cursos. Plano de Desenvolvimento institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da instituição. Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES.
2	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão	<ul style="list-style-type: none"> Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área. Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento. Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais. 	<ul style="list-style-type: none"> Currículos e programas de estudos Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudos Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos das IES. Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes) 	<ul style="list-style-type: none"> Indicadores de atividades: publicações, existência de grupos de pesquisa, entre outros Indicadores de atuação profissional dos egressos.
3	A responsabilidade social da instituição	<ul style="list-style-type: none"> Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional. Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis. Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc. 	<ul style="list-style-type: none"> Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras. Evidências da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das finalidades da instituição. Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas. Contribuição da instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural.

(Continuação)

ORD	DIMENSÃO	NÚCLEO BÁSICO COMUM	DOCUMENTOS E DADOS	INDICADORES
4	A comunicação com a sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa. - Imagem pública da instituição nos meios de Comunicação social 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos ▪ Folhetos e jornais para divulgação interna, existências de sítios-<i>web</i> de divulgação e análises sobre sua eficácia ▪ Guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros ▪ Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição ▪ Questionários para os estudantes, docentes e técnicos-administrativos indagando e avaliando as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações ▪ Procedimentos de recepção de sugestões e procedimentos de resposta. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análises sobre sua eficácia dos meios de informação. ▪ Informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros. ▪ A efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição.
5	Políticas de gestão de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão. ▪ Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos. ▪ Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional. 	<p>A- DOCENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de docentes em tempo integral, parcial e horistas • N° de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho • Experiência profissional no magistério superior • Experiência profissional fora do magistério superior • Formação didático-pedagógica • N° de publicações por docente. <p>Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de capacitação e de avaliadores de desempenho • Pesquisas e/ou estudos sobre docentes com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos. 	<p>A – DOCENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Qualificação do Corpo Docente • Experiência acadêmica/ docentes • Grau de envolvimento com a pós-graduação • Grau de envolvimento com a pesquisa • Grau de envolvimento com a extensão <p>B- TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de formação. ▪ Avaliações de desempenho ▪ Experiência profissional.
	DIMENSÃO	NÚCLEO BÁSICO COMUM	DOCUMENTOS E DADOS	INDICADORES
			<p>B – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N° de funcionários técnico-administrativos 	

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos ▪ Envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão ▪ Experiência profissional ▪ Critérios de ingresso na instituição ▪ Critérios de progressão na carreira ▪ Políticas de capacitação ▪ Avaliações de desempenho ▪ Pesquisas e/ou estudos sobre a satisfação dos funcionários com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnicos-administrativos 	
6	Organização e gestão da instituição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real. ▪ Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados. ▪ Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas. ▪ Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções. ▪ Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática). ▪ Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas dos órgão colegiados ▪ Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição ▪ Mecanismos de controle de normas acadêmicas ▪ Organogramas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionamento do sistema de registro acadêmico. ▪ Funcionamento do sistema e recursos de informação
7	Infra-estrutura física e tecnologia da informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. ▪ Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins. ▪ Utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras 	Questionários de satisfações dos usuários sobre as instalações em geral e especial-mente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos musicais e de informática.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ N° de salas de aula ▪ N° de instalações administrativas ▪ N° e condições das salas de docentes ▪ N° e condições das salas de reuniões ▪ N° e condições das salas de conferencias/ auditórios ▪ N° e condições das instalações sanitárias ▪ Existência de áreas de convivência ▪ Acessos para portadores de necessidades especiais ▪ N° de laboratório de informática ▪ Acesso a bases de dados e bibliotecas virtuais ▪ N° de livros, periódicos e títulos em geral
ORD	DIMENSÃO	NÚCLEO BÁSICO COMUM	DOCUMENTOS E DADOS	INDICADORES
8	Planejamento e avaliação Políticas de atendimento aos estudantes	<p>Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades 	<p>Projeto Pedagógico de cursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios parciais de auto-avaliação • Relatório final de auto-avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações decorrentes das conclusões da auto-avaliação. - N° de eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação

		educativas.		
9	Políticas de atendimento aos estudantes	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e suas relações com as políticas públicas e com o contexto social. • Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil • Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas • Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas ou estudos sobre os egressos/ou empregados dos mesmos • Dados sobre a ocupação dos egressos 	<ul style="list-style-type: none"> • (Taxa de Sucesso na Graduação) • GPE (Grau de Participação Estudantil) • Tempo médio de conclusão do curso • Aluno tempo integral /professor • Aluno tempo integral /funcionário técnico-administrativo
10	Sustentabilidade financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. • Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha financeira que compõe o PDI. • Tabela de cursos oferecidos (graduação, pós-graduação, seqüenciais e a distância) pela IES. • Folhas de pagamento dos docentes e dos técnico-administrativos (últimos 6 meses). • Planilha de liberação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos. • Planilha de liberação de verbas para auxílio de custo para participação em eventos pelos discentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relação orçamento/gastos (semestral e anual). • Relação ingressantes/concluintes. • Relação docentes em capacitação/ docentes capacitados (em nível de pós-graduação especialização, mestrado e doutorado). • Relação dos técnico-administrativos em capacitação/ capacitados (em nível de pós-graduação: especialização, mestrado)

5. INFRA-ESTRUTURA

5.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Área total? 1.872,16 m²

Área construída? 1.372,16 m²

Área de circulação? 500 m²

Salas de aula: metragem, mobiliário e equipamentos.

SALAS	METRAGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Sala 101 Aulas de Canto	21,28 m ²	01 Armário de aço c/ 2 portas cor bege 01 Armário de aço c/ 4 gavetas cor bege 01 Banqueta p/ piano ajustável 10 Cadeiras universitárias estofadas cor azul 03 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar c/tampo de madeira estruturada metálica 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda marca Essenfelder 01 Ventilador de teto
Sala 102	9,75 m ²	02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira p/ regente marca RMV 01 Lixeira 01 Moldura c/ espelho 01 Piano modelo armário marca Essenfelder 01 Ventilador
Sala 103	15,53 m ²	01 Banqueta p/ piano ajustável 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira p/ regente marca RMV 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Moldura com espelho 01 Ventilador de teto
Sala 104	15,12 m ²	01 Armário de aço com 4 gavetas cor bege 01 Banco para piano 05 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Estante de madeira / regente marca RMV 01 Mesa de madeira com 3 gavetas 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Ventilador de teto

Sala 105	20,20 m ²	04 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira universitária estofada cor azul 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa em fórmica branca estruturada metálica 01 Piano modelo armário marca Pleyer – 20-3613.
Sala 106	6,73 m ²	01 Ar condicionado 01 Banco para piano 03 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira universitária estofada cor azul 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de fórmica branca estrutura metálica para professor 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 02 Pianos modelo armário marca Essenfelder 02 Ventiladores de teto
Sala 107	6,90 m ²	01 Ar condicionado 01 Banco para piano 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 01 Moldura co espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert
Sala 109	11,69 m ²	01 Ar condicionado 01 Banco para piano 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Cadeira estofada cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Essenfelder
Sala 200	31,09 m ²	01 Amplificador de som marca Unic DX 1000 01 Amplificador de som marca Wattson DBS – 720 01 Ar condicionado 02 Banquetas redondas estofadas com estruturas metálicas 06 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira estofada cor verde 01 Cavalete para quadro 01 Extintor 01 Lixeira 01 Mesa de som marca Wattson MXS 8 03 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Quadro branco pautado 02 Quadros de cortiça para avisos
Sala 201	22,21 m ²	01 Banco para piano 01 Cadeira estofada de braço cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com 3 gavetas 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda marca Essenfelder 01 Quadro negro 06 Cadeiras plásticas (concha) cor bege
		01 Banco para piano

Sala 202	21,28 m ²	01 Cadeira de madeira 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com 2 gavetas 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo cauda s/m 01 Ventilador de teto
Sala 203 Aulas de Piano e Acompanhamento	25,30 m ²	01 Banco para piano 02 Cadeiras universitárias estofadas cor preta 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com tampo de vidro 08 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Ventilador de teto 07 Cadeiras plásticas (concha) cor bege
Sala 204	7,00 m ²	01 Banco para piano 02 Cadeiras universitárias estofadas cor preta 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Moldura com espelho 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert
Sala 205	28,30 m ² 28,30 m ²	Aparelho de som marca Gradiente MS 300 Banco para piano 20 Cadeiras universitárias de fórmica 01 Cadeira escolar com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Caixa de som 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 03 Mesas em fórmica brancas estrutura metálica para professor 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Quadro pautado 01 Ventilador de teto 01 Vídeo cassete marca Semp Toshiba
Sala 206	12,42 m ²	01 Banco para piano 01 Cadeira escolar com assento em compensado 01 Cadeira universitária estofada cor preta 01 Caixa de som marca Watisson 01 Aparelho de som com CD Gradiente 01 Contrabaixo acústico sem marca 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com duas gavetas 01 Moldura com espelho
Sala 207	29,96 m ²	03 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 22 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira estofada cor preta 04 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa pequena de madeira com estrutura metálica 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica

Sala 209	14,17 m ²	01 Cadeira escolar com assento em compensado 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 03 Mesas escolares c/tampo de madeira estrutura metálica 01 Órgão com duas caixas de som
Sala 210	43,73 m ²	01 Armário de madeira com quatro gavetas 01 Banco para piano 12 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Piano modelo armário marca A1282 – ESSENFELDER 02 Cadeiras plásticas (concha) cor bege 01 Mesa para escritório
Sala 211	9,57 m ²	01 Ar condicionado marca LG –750 BTUs – 110 V 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa de madeira com duas gavetas 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 Cadeira plástica (concha) cor bege
Sala 212	9,12 m ²	01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Armário de aço com quatro gavetas
Sala 213	2,08 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs –110 V 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 214	4,33 m ²	03 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RM 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 215	4,29 m ²	02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 216	4,31 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs –110 V 04 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 217	4,15 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs – 110V 01 Cadeira plástica (concha) cor bege 02 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 218 Aulas de Violino e Vipolão Clássico	4,34 m ²	01 Ar condicionado marca LG – 750 BTUs - 110 V 01 Cadeira universitária estofada azul 01 Estante de madeira para regente marca RMV 01 Mesa escolar com tampo de madeira estrutura metálica
Sala 300	32,86 m ²	01 Armário de aço com cinco gavetas cor cinza 25 Cadeiras escolares com assento em compensado 01 Cadeira estofada cor preta 01 Estabilizador marca ONERR 02 Estantes de madeira para regente marca RMV 01 Lixeira 01 Mesa em fórmica branca estrutura metálica para professor 25 Mesas escolares com tampo de madeira 25 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica 01 Piano modelo armário marca Fritz Dobert 01 Quadro negro pautado 01 RACK s/ marca
Sala 301	32,51 m ²	01 Armário de aço c/ 2 portas cor marfim 01 Banco p/ piano 01 Banqueta p/ piano 29 Cadeiras escolares c/ assento em compensado 01 Cadeira estofada cor preta

		<p>01 lixeira 01 mesa c/ tampa de vidro c/ 4 cadeiras c/ estr. tubular 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 23 mesas escolares c/ tampo de madeira estr. metálica 01 piano modelo armário marca Essenfelder 01 quadro verde pautado 01 ventilador de teto</p>
Sala 302	32,86 m ²	<p>31 Cadeiras de fórmica escolar de braço cor branca 01 Estabilizador 01 lixeira cor bege 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 mesa escolar c/ tampo de madeira estr. metálica 01 piano modelo armário Essenfelder – 20385 01 quadro negro pautado 01 rack marca bx 01 teclado marca YAMAHA – psr 240 01 ventilador de teto</p>
Sala 303	24,60 m ²	<p>01 armário de aço c/ 2 gavetas cor bege 01 banco p/ piano 29 cadeiras de fórmica escolar de braço cor verde 01 cadeira estofada cor preta 01 lixeira 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 piano modelo armário Essenfelder 01 quadro verde pautado 01 ventilador de teto</p>
Sala 304	24,60 m ²	<p>01 armário de aço c/ 2 gavetas cor marfim 01 banco p/ piano 20 cadeiras universitárias de fórmica cor branca 01 cadeira estofada cor preta 01 estante de madeiras p/ regente marca RMV 01 lixeira 01 mesa em fórmica branca estrutura metálica 01 piano modelo armário marca Essenfelder 01 quadro negro pautado 01 ventilador de teto</p>
Sala de Coral	55,97 m ²	<p>01 ar condicionado marca Hitachi 01 bateria completa c/ banco marca Mapex 45 cadeiras arredondadas c/ encosto cor preta 01 compact disk player marca Gradiente 09 estantes de madeira p/ regente marca RMV 01 Extintor 01 Lixeira 01 mesa p/ escritório 01 mini system marca Gradiente 01 moldura c/ espelho 01 poltrona azul 01 retro projetor 01 som marca gradiente 01 suporte p/ teclado marca RMV 02 teclados marca Roland – XP 30 01 televisão 29 p. marca Philco 01 ventilador marca Arno</p>
Salas pa ra Musicalização Anexos I, II e III		<p>01 Armário de aço com 2 gavetas cor bege 02 Armários de aço com quatro gavetas cor bege 01 Atabaque marca RMV 02 Cadeiras estofadas cor preta 01 CPU 01 Estabilizador 01 Lixeira 01 Mesa de madeira com duas gavetas 02 Mesas escolares com tampo de madeira estrutura metálica</p>

		01 Mesa para computador 01 Monitor sem marca 01 Tambor de metal marca Maecatto 02 Trombones em Dó modelo. F620, com bocal e estojo marca Werll 02 Trompetes em Sib. Modelo. E373, com bocal e estojo marca Werll
--	--	--

MAPEAMENTO DAS SALAS DE AULA

SALA	HABILITAÇÃO
101	Canto
102	Canto e Instrumento de Sopro (Tuba, etc)
103	Canto
104	Instrumento de Sopro (Flauta, etc)
105	Instrumento de Sopro (Trombone, etc)
106	Piano e Instrumento de Sopro (Trompa, etc)
107	Instrumento de Sopro (Trompete, Clarineta etc)
108	Instrumento de Sopro (Saxofone, etc)
109	Instrumento de Sopro (Saxofone, etc)
200 (Laboratório de Percussão I)	Percussão
201	Piano
202	Piano
203	Piano
204	Piano
205	Teoria (CFM e Bacharelado)
206	Contrabaixo
207	Teoria (Bacharelado) e Instrumento de Sopro (Flauta, etc)
208 (Laboratório de Informática)	Licenciatura
209	Cordas Friccionadas (Violino, etc) e Piano
210	Cordas Friccionadas (Violoncelo, etc) e Piano
211	Cordas Friccionadas (Viola, etc)
212	Cordas Friccionadas (Violoncelo, etc) e Piano
213	Cordas Dedilhadas (Violão)
214	Cordas Friccionadas (Violino, etc)
215	Cordas Dedilhadas (Violão, etc)
216	Cordas Dedilhadas (Violão)
217	Cordas Dedilhadas (Violão)
218	Cordas Dedilhadas (Violão) e Friccionadas (Violino, etc)
219	Cordas Friccionadas (Violino, etc)
300	Teoria Geral (CFM, Licenciatura e Bacharelado)
301	Teoria Geral
302	Teoria Geral
303	Teoria Geral
304	Teoria Geral
Auditório Alceu Camargo	Grupos Oficiais da FAMES (Banda Sinfônica, Orquestra Sinfônica e FAMES Jazz Band), Coral Musicalização Infantil e Percussão
Sala de Coral	Coral (CFM) e Teoria (Licenciatura)
Laboratório de Música Popular	Música Popular
Laboratório de Percussão II	Percussão
Anexo I	Musicalização Infantil
Anexo II	Musicalização Infantil
Anexo III	Musicalização Infantil

Laboratórios: metragem, mobiliário e equipamentos.

LABORATÓRIO	METRAGEM	EQUIPAMENTOS
Laboratório de Informática	50,41 m ²	14 Micro computadores 08 teclados eletrônicos(instrumentos musicais)
Laboratório de Percussão	26.39 m ²	112 instrumentos de percussão

Sanitários

WC Administrativo	5.31 m ² 8.32 m ²	01 - box masculino 02 - boxes femininos
WC para alunos	9.53 m ² 8.76 m ²	04 - boxes femininos 04 - boxes masculino
WS- serventes	1.80 m ²	feminino

Auditório: metragem, mobiliário e equipamentos

Auditório Sala para Concertos Audições Palestras encontros	173,26 m ²	01 amplificador de som marca Ciclotron PR 500 03 aparelhos de ar condicionado 01 banco p/ piano 01 bateria completa c/ banco marca Mapex 02 cadeiras escolares c/ assento em compensado de madeira 21 cadeiras plásticas (concha) cor bege 04 caixas de som de parede (grande) 01 caixa de som pequena 07 estantes de madeira p/ regente marca RMV 12 estantes de metal p/ partituras marca RMV 02 extintores 01 lixeira cor bege 01 mesa em fórmica branca, estrutura metálica 02 painéis 03 suportes p/ teclado marca RMV 01 piano modelo cauda marca Fritz Dobert 01 piano modelo cauda marca Yamaha 150 cadeiras estofadas
--	-----------------------	---

Biblioteca: metragem, mobiliário, acervo, equipamentos

Biblioteca	87,98 m ²	01 aparelho de som marca CCE 01 ar condicionado marca Springer 02 armários de aço c/ 2 portas cor azul 01 armário de madeira c/ 8 repartições 01 cadeira estofada cor azul 02 cadeiras estofadas cor preta 01 cadeira estofada de braço cor azul 01 CPU marca METRN 01 CPU marca US 01 Estabilizador marca Advance 01 Estabilizador marca <u>FRANCE@ONLINE</u> 03 estantes c/ 10 divisões p/ livros 05 estantes de aço c/ 4 repartições cor azul 02 estantes de aço c/ 5 repartições cor azul 03 estantes dupla face modelo 2,05 01 estante simples face modelo 2,05 01 extintor 01 guilhotina 01 impressora 01 impressora marca Epson 03 lixeiras cor bege 05 mesas c/ 4 cadeiras 01 mesa de madeira 01 mesa de madeira bege c/ 3 gavetas tampo de vidro 01 mesa de madeira bege c/ 1 gaveta tampo de vidro 01 mesa de madeira bege c/ 5 gavetas tampo de vidro 01 mesa p/ computador 01 monitor marca US 01 monitor marca US 01 Perfurado marca central 01 telefone marca Brasifone
-------------------	----------------------	---

ACERVO DA BIBLIOTECA - FAMES

Item	Títulos	Exemplares
Apostilas	05	05
Dissertações	05	05
CDs	135	135
DVDs	109	109
LPs	1305	1305
Folders	03	03
Folhetos	10	10
Livros	1651	2091
Livros em Braile	27	29
Monografias	33	33
Partituras	5163	5282
Partituras em Braile	47	47
TOTAL	8493	9054

Item	Títulos
Periódicos	41
TOTAL	41

Item	Quantidade
------	------------

Artigos Indexados	198
TOTAL	198

USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO INFORMATIZADO

Usuário	Quantidade
Aluno	47
Funcionário	05
Professor	10
TOTAL	62

6. ASPÉCTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A Faculdade de Música do Espírito Santo, em termos orçamentário é uma autarquia, assim regulamentada pela Lei 2. 422, de 07 de julho de 1969, publicada no D.O. em 17/07/69, conforme pode ser comprovado pela apresentação da referida Lei a seguir:



LEI Nº 2.422

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - A Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo e a Escola de Música do Espírito Santo, unidades isoladas e estaduais de ensino superior, são erigidas em entidades autárquicas, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo único - As unidades a que se referem este artigo, tem sede e foro na cidade de Vitória, gozando de todos os privilégios atribuíveis ao Estado, bem como do mesmo regime jurídico aplicado aos seus bens, rendas e serviços.

Art. 2º - A Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo tem por finalidade:

- a) – ministrar o ensino de farmácia e bioquímica;
- b) – desenvolver a cultura científica em seu ramo;

- c) – promover pesquisas e experimentações científicas;
- d) – difundir, através de publicações, os resultados obtidos em suas atividades.

Art. 3º - A Escola de Música do Espírito Santo tem por finalidade:

- a) manter e desenvolver o ensino de Música;
- b) promover e estimular a realização de apresentações nos diferentes setores culturais da Música;
- c) cooperar no desenvolvimento cultural do Estado do Espírito Santo;
- d) contribuir para o progresso artístico e cultural do Estado.

Art. 4º - Compõe a estrutura administrativa das autarquias a que se refere esta lei, os órgãos de deliberação e execução necessários ao cumprimento de suas atividades didático-culturais.

§ 1º - O número, composição, estruturação e competência dos órgãos a que se refere este artigo serão definidos em Decreto do Poder Executivo, que observará as normas constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da legislação da reforma universitária e, ainda, o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 2º - Serão da competência do órgão colegiado de deliberação, previsto no caput deste artigo, as decisões relativas:

- a) à escolha, dentre professores regentes de cadeira, dos nomes que comporão a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do Diretor das Unidades;
- b) à aprovação do orçamento anual da unidade, elaborado pela Diretoria, o qual não poderá destinar mais de 10% (dez por cento) para o pessoal administrativo, nem mais de 50% (cinquenta por cento) para o pessoal decente e técnico, reservando-se o restante para material, conservação do prédio e obras;
- c) à fiscalização da execução do orçamento e à autorização de transferência de verbas respeitadas as percentagens da alínea b;
- d) à realização da tomada de contas do diretor;
- e) à aprovação do quadro do pessoal das Unidades.

Art. 5º - Em casos excepcionais e graves, poderá a Secretaria de Educação e Cultura intervir na administração das Unidades para salvaguardar a gestão financeira e administrativa, podendo, para tanto, propor a destituição de seus administradores ao Governador do Estado.

Parágrafo único - Em tais casos, será designado um Diretor "pró-tempore" da Secretaria de Educação e Cultura, que ficará responsável pela administração dos estabelecimentos até a nomeação de novo Conselho a ser feita dentro de 60 (sessenta) dias contados da destituição do anterior.

Art. 6º - O patrimônio das Unidades autarquizadas por este lei será constituído:

- a) pelos bens móveis e imóveis e instalações por elas já utilizados e que sejam propriedade do Estado;
- b) pelos bens e direitos que adquirirem ou que lhes sejam transferidos na forma da lei;
- c) pelos legados e doações aceitos legalmente;

d) pelos saldos de receitas próprias, ou de recursos orçamentárias, bem como outros que lhes forem destinados.

Parágrafo único - Constituem, ainda, recursos destinados ao desenvolvimento e funcionamento das Unidades:

- a) dotações, a título de auxílio ou subvenções, que lhes forem atribuídas pelos Municípios ou pela União;
- b) doações que, a esse título, receberem de pessoas físicas ou jurídicas;
- c) renda de aplicação de bens patrimoniais;
- d) retribuição das atividades remuneradas dos seus laboratórios ou prestação de qualquer outro serviço;
- e) taxas e emolumentos escolares;
- f) outras receitas que lhes forem atribuídas por lei.

Art. 8º - Os planos anuais de aplicação dos recursos das Unidades terão a forma de orçamento-programa, com previsão de um ano para outro.

Art. 9º - O exercício financeiro das Unidades coincidirá com o ano civil.

Art. 10 - As Unidades obedecerão, no que couber, às normas financeiras e de contabilidade prevista na legislação em vigor.

Art. 11 - O pessoal do quadro das autarquias a que se refere esta lei será regido pela legislação trabalhista, aplicável com as restrições impostas aos exercentes de atividades em órgãos públicos.

Art. 12 - Aos funcionários estaduais que estiverem lotados nas Unidades ora autarquizadas fica assegurado, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da regulamentação desta lei, o direito de opção entre a situação funcional atual e a de servidor autárquico.

Parágrafo único - Os funcionários que optarem pela permanência nos quadros da administração estadual poderão, por ato do Governador do Estado, serem postos à disposição das respectivas Unidades.

Art. 13 - Os regimentos, a serem aprovados no prazo de 60 (sessenta) dias da data do decreto regulamentador desta lei, disporão sobre a organização e a orientação geral dos trabalhos didáticos, criação de cursos, admissão de professores e alunos, seus direitos, deveres e regime disciplinar.

Art. 14 - Ficam criados e incluídos no anexo próprio da Lei nº 801, de 06/02/1954, um cargo em comissão de Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, padrão C-12 e um cargo em comissão de Diretor da Escola de Música do Espírito Santo, padrão C-12.

Art. 15 - Para a consecução de suas finalidades, poderão as Unidades referidas nesta lei promover a incorporação de outros estabelecimentos de ensino e institutos técnicos científicos correlatos, bem como firmar acordos e convênios com entidades e organizações oficiais e particulares.

Art. 16 - Os recursos financeiros a serem geridos pelos respectivos Diretores, serão movimentados, na forma estabelecida em regimento, através de estabelecimentos oficiais de crédito.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, proceder às necessárias movimentações no Orçamento de 1969, a fim de atender ao funcionamento das Unidades mencionadas nesta lei.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário do Interior e Assuntos da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de julho de 1969.

CHRISTIANO DIAS LOPES FILHO

PAULO AUGUSTO COSTA ALVES

DARCY WERTHER VERVLOET

ADYR MAYA

Selada e publicada nesta Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça do Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 1969.

WALESKA SANTOS BARCELLOS

Chefe da Seção de Expediente e Documentação

(D.O. 17/07/69)

A partir do que compete e é do direito da FAMES, foi elaborado seu plano orçamentário, apresentado a seguir.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
 Gerência de Programação e Controle Orçamentário

RESUMO GERAL POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROJETO/ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	010200001	160.000,00			160.000,00			
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	010200001	500.000,00				500.000,00		
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	0102000001	1.873.000,00			1.573.000,00	300.000,00		
		0271000000	208.879,00			108.879,00	100.000,00		
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	F	0102000001	1.241.500,00	1.241.500,00					
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	0102000001	220.000,00			220.000,00			
PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS	F	0102000001	319.374,00			319.374,00			
REMUNIERAÇÃO DO QUADRO DOCENTES	F	0102000001	1.658.200,00	1.658.200,00					
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	0102000001	10.000,00						
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	0102000001	190.150,00	190.150,00					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	S	0102000001	155.000,00	155.000,00					
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	0102000001	141.000,00	141.000,00					
TOTAL GERAL			6.677.103,00	3.385.850,00	-	2.381.253,00	900.000,00	-	-

